



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 77ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 66ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear o Centro de Integração Empresa-Escola - Ciee-MG - pelos 35 anos de fundação
- 1.3 - Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.4 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/12/2014

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 728/2014 (encaminhando o Projeto de Lei nº 5.673/2014), do governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 5.674/2014 - Requerimentos nºs 9.267 a 9.282/2014 - Proposições Não Recebidas: Requerimento da Cipe São Francisco - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, da Pessoa com Deficiência, de Meio Ambiente e de Participação Popular - Oradores Inscritos: Discurso do deputado Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; Questões de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; Questão de Ordem; discurso do deputado Wander Borges - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questão de Ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Braulio Braz - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sintrocetel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Gil Pereira - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado Neider Moreira, 2º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 728/2014*”

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - FEPJ.

O crédito suplementar destina-se a cobrir despesas correntes do FEPJ. Para este fim, serão utilizados recursos provenientes do remanejamento da receita de Recursos Diretamente Arrecadados desse órgão.

Informo, ademais, que a Lei Orçamentária Anual não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento desse órgão, medida que só se torna viável mediante proposta legislativa, que ora se cumpre.

Por entendê-la relevante e para melhor compreensão do conteúdo do projeto, faço anexar a Exposição de Motivos elaborada pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - FEPJ.

Inicialmente, cumpre informar que a abertura de crédito suplementar em favor desse órgão requer autorização legal. A Lei Orçamentária Anual vigente (Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014) traz, em seu art. 8º, prévia autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao Poder Executivo até o limite de 10% do orçamento aprovado, procedimento executado mediante decreto do Governador do Estado.

Entretanto, no que se refere às suplementações destinadas aos outros Poderes, há necessidade de crivo do Poder Legislativo mediante a aprovação de lei que autorize o incremento orçamentário.

Nesse contexto, será necessário o envio de Projeto de Lei destinado a atender despesas do FEPJ no projeto/atividade *Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Outros Auxílios*. As suplementações serão custeadas com o remanejamento da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do FEPJ.

Ante o exposto, e tendo em vista a legalidade que norteia a gestão do orçamento público, gostaria de solicitar o envio da explicitada proposição legal, uma vez que a mesma é necessária para compor o crédito deste projeto/atividade do FEPJ.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária de Estado.

PROJETO DE LEI Nº 5.673/2014

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender a outras despesas correntes.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias de Recursos Diretamente Arrecadados, do Fundo Especial do Poder Judiciário.

Art. 3º - A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.674/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Reservistas do Brasil, Regional Tiradentes - Areb-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Reservistas do Brasil, Regional Tiradentes - Areb-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2014.

João Vítor Xavier

Justificação: A Associação dos Reservistas do Brasil, Regional Tiradentes - Areb-MG -, é uma sociedade sem fins lucrativos, fundada em 8/ 3/2008. Tem como finalidades precípua estreitar os laços de solidariedade, amizade e união entre os reservistas das Forças Armadas e o pessoal da ativa; promover a conquista e a defesa dos direitos e interesses da classe; desenvolver estudos e medidas para produção, registro e difusão da história das Forças Armadas e da Areb; promover intercâmbio com instituições congêneres, visando interesses comuns e o estreito relacionamento entre pessoas.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.267/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para o repasse dos recursos correspondentes ao programa Bolsa Verde e para a retomada dos editais anuais do referido benefício. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 9.268/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 3ª Cia. de Polícia de Choque e na Cia. Independente de Polícia de Cães, pela atuação em ocorrência, em 2/12/2014, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de um homem e na apreensão de um menor, bem como de rádios de comunicação, drogas, contabilidade do tráfico, arma de fogo e munição. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.269/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para o aumento do efetivo policial do 4º Pelotão da 112ª Cia. do 8º Batalhão de Polícia Militar.

Nº 9.270/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edson Durão Judice pelo recebimento da Medalha Sociedade Mineira de Engenheiros e do título de Engenheiro do Ano de 2014. (- À Comissão de Educação.)

Nº 9.271/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para o aumento do efetivo policial, a disponibilização de base comunitária móvel, o envio de viaturas e a implantação do programa Olho Vivo em Timóteo.

Nº 9.272/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para o aumento do policiamento no entorno da Assembleia Legislativa, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte.

Nº 9.273/2014, do deputado Braulio Braz, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Gabriel Otacílio Junqueira Pereira, ex-prefeito municipal de Carmo de Minas, ocorrido em 4/12/2014. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 9.274/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à normalização do atendimento do serviço 190 e ao envio de viaturas para policiamento em Manhuaçu.

Nº 9.275/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a apuração da explosão, pela terceira vez, do caixa eletrônico do Banco do Brasil no Distrito de Perpétuo Socorro, em Belo Oriente, e para o aumento do policiamento ostensivo em função do crescimento de crimes nessa localidade, tais como assaltos às agências dos Correios cerca de cinco vezes neste ano, invasão e saques a lojas.

Nº 9.276/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a reimplantação de uma companhia da Polícia Militar em Belo Oriente.

Nº 9.277/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja concedida promoção ao Sd. PM Leandro Pereira da Silva, por ato de bravura, conforme ocorrência Redes 2014-024942606-001, de 18/11/2014, segundo a qual o soldado salvou a vida do 1º-Sgt. PM José Carlos de Freitas, comandante do Destacamento da Polícia Militar de Matias Cardoso, o qual foi atacado por um touro descontrolado.

Nº 9.278/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/12/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, duas balanças de precisão, dois aparelhos celulares e na prisão de dois homens; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.279/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/12/2014, em Lavras, que resultou na apreensão de 4kg de maconha e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 9.280/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão de Choque da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/12/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um adolescente e de drogas, munição e quantia em dinheiro e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)



Nº 9.281/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cláudio Sciliar pelo artigo “Mineração: o que é estratégico para o Brasil”, publicado na revista *Ecológico*. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.282/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para revisar a Portaria nº 154, de 13 de outubro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da pesca na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco no Estado no período da piracema e dá outras providências, com o objetivo de revogar a permissão da pesca amadora embarcada nos rios dessa bacia hidrográfica, em especial no Rio Paracatu.

Proposições Não recebidas

- A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, combinado com o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Da Cipe São Francisco em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para efetivar o repasse de recursos aos participantes do Bolsa Verde e para publicar anualmente os editais do referido benefício, interrompidos em 2011.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Educação, da Pessoa com Deficiência, de Meio Ambiente e de Participação Popular.

Oradores Inscritos

- O deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Presidente, solicito a V. Exa., em primeiro lugar, que deixe o meu tempo preservado, e, em segundo lugar, que suspenda a reunião até que eles possam nos entender. Se não entenderem, vou solicitar a V. Exa. que tome as providências junto à Polícia Legislativa.

O presidente - A presidência vai suspender a reunião para dar tempo de vocês refletirem sobre essa situação e deixarem a emoção e o radicalismo de lado. A reunião continuará depois. Assim, poderemos ouvir vocês, os líderes, as comissões, e votar a matéria que lhes interessam.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Questão de ordem, presidente. Considerando que não há quórum em Plenário, pedimos o encerramento, de plano, da reunião.

O deputado Rômulo Viegas - Sr. Presidente, peço recomposição de quórum.

O presidente - É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rômulo Viegas) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 34 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Presidente, iniciamos a nossa fala denunciando a falta de efetivo na região do Triângulo, explicitada pelo delegado da Polícia Federal Carlos D'Ângelo, que falou da impossibilidade de combater o tráfico de drogas e os efeitos que esse mesmo tráfico traz às famílias brasileiras. Parte da matéria, numa retransmissão, diz: (- Lê:): “Baixas na guerra contra o tráfico. Nos últimos anos, foram vários os confrontos entre agentes federais e traficantes no Triângulo Mineiro, com perseguições, troca de tiros e mortes. Na guerra contra o tráfico, policiais também estão perdendo a vida. Há quatro meses, um policial federal foi morto em um confronto no Oeste paulista. 'Nossa equipe foi para a pista de pouso, só que os criminosos já estavam com um grupo de contenção em grande quantidade. Houve confronto, e nosso policial morreu', lamenta o delegado Carlos D'Ângelo”. São denúncias que vimos trazendo há mais tempo em relação ao estrago que o tráfico de drogas vem fazendo na segurança pública do nosso país. O pior ainda chega às periferias, que é o substrato da cocaína, mais conhecido como *crack*, uma droga avassaladora. O governo federal não tem feito absolutamente nada para conter esse avanço do tráfico. O próprio delegado da Polícia Federal diz que não tem efetivo e que o governo federal vem efetuando cortes no orçamento. É exatamente aquilo, deputado João Leite, que eu já falava há três anos na Comissão de Segurança Pública, tecla em que vínhamos batendo, sobre o que vínhamos falando o tempo todo e que vínhamos cobrando, ao passo que os deputados do PMDB e do PT diziam aqui que a obrigação com segurança pública deveria ser apenas tratada pelo Estado, fazendo uma leitura míope, da mesma forma que fazia e até hoje faz a presidente Dilma Rousseff. Ela não apresentou nem durante nem após a campanha nenhuma proposta na área de segurança pública. É um absurdo ter um nível de candidato como o que tivemos nessa eleição, especialmente em se tratando da candidata Dilma Rousseff. Foi incapaz de apresentar ao País uma proposta concreta na área de segurança pública. O que vimos e ouvimos foi uma mera conversa a respeito do assunto, uma promessa vazia, sem nenhum projeto concreto que pudesse ser apresentado para a população brasileira. Por outro lado, estamos assistindo às Polícias Federal e Rodoviária Federal sucateadas. Não estão assim só agora, pois isso já vem acontecendo há mais de 10 anos. Estão sem efetivo. Aqui em Belo Horizonte tivemos o anúncio do próprio presidente do sindicato, o agente federal Rodrigo Porto, que denunciou o fato de que, durante toda a Copa do Mundo, havia apenas quatro agentes federais para cuidar de estrangeiros, inclusive fazer a revista em malas com drogas e com armas. É um absurdo. Infelizmente, o governo federal não está nem aí para a segurança pública. O PT, no plano federal, quer absolutamente acabar com as polícias e também sucateá-las, aprovando legislação que



intimida a polícia, que acaba com o auto de resistência, que retira instrumentos importantes para combater o crime, manifestação de criminosos. O que se vê é apenas conversa fiada. Quando assistia ao debate da presidente Dilma Rousseff durante a campanha falando de segurança pública, eu imaginava: será que é isso que é a candidata no Brasil? É uma pessoa completamente incompetente, que, além de gaguejar, de não falar uma palavra que mostrasse conhecimento para apresentar uma proposta, nada fez. Agora a própria Polícia Federal vem a público denunciar que não só falta efetivo como está havendo corte no orçamento. E a presidente Dilma Rousseff foi à televisão brasileira, durante sua campanha, falar que dava todo incentivo à Polícia Federal para combater o crime. Ela esbrabejou por meio das redes de televisão que ia combater o crime, que a Polícia Federal tinha incentivo, tinha efetivo, tinha orçamento. Mas a própria Polícia Federal vem a público dizer no jornal *Estado de Minas*: “Estamos sucateados, não temos como combater”. Deputado João Leite, recebi a informação que havia pedido, através de requerimento, sobre os últimos cinco anos, quando passaram 30t de cocaína apenas no Triângulo Mineiro. Imaginem 30t de cocaína. Podemos sentir o desdobramento desse tráfico quando as forças estaduais entram em embate e perdemos policiais civis e militares nele. Enquanto isso, o PT, no plano nacional, “viaja na maionese”, faz discurso para a plateia e, ao mesmo tempo, apresenta projetos e aprova leis na linha do afrouxamento do direito penal. Infelizmente, do ponto de vista da segurança pública, o PT é uma falácia, o PT é uma lástima. Deputado João Leite, para os que sonharam com a melhoria na segurança pública em Minas Gerais, quero deixar um recado. Deputado Elismar Prado, sobre o que a Polícia Federal vem sofrendo há anos com a falta de efetivo para combater tráfico de drogas: o governador eleito, Fernando Pimentel, vai sentir o problema na pele, porque a União mal cumpre sua competência no plano federal. Ai, sim, vamos assistir a isso passo a passo. Presidente, considerando que não temos mais clima para falar na tribuna, considerando que há necessidade de entendimento, solicito à V. Exa. a suspensão da reunião, para que possamos, com a presença do presidente, conversar e buscar entendimento para a pauta mínima. Quem sabe assim, presidente, os deputados do PT e do PMDB possam vir a Plenário dar satisfação às pessoas que estão nas galerias.

O presidente - Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Wander Borges.

- O deputado Wander Borges profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes acordam seja prorrogado até o dia 10/12/2014 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício de 2015, e ao Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2014.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 9 de dezembro de 2014.

Hely Tarquínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 9.251 a 9.255, 9.269, 9.271, 9.272 e 9.274 a 9.277/2014, da Comissão de Segurança Pública, e 9.282/2014, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Educação - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 3/12/2014, do Projeto de Lei nº 5.539/2014, do governador do Estado; e dos Requerimentos nºs 8.983/2014, do deputado Duarte Bechir, e 9.038/2014, da deputada Luzia Ferreira;

da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 18ª Reunião Extraordinária, em 2/12/2014, dos Projetos de Lei nºs 5.223/2014, do deputado Gil Pereira, 5.416/2014, do deputado Wander Borges, e 5.427/2014, do deputado Cássio Soares; e do Requerimento nº 8.914/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

de Meio Ambiente - aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 4/12/2014, dos Projetos de Lei nºs 5.478/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, com a Emenda nº 1, e 5.536/2014, do deputado Rogério Correia; e do Requerimento nº 9.062/2014, da Cipe São Francisco;

e de Participação Popular - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 4/12/2014, das Propostas de Ação Legislativa nºs 2.036 a 2.038/2014, de autoria popular, todas na forma de requerimentos apresentados (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, verificando que há 12 deputados em Plenário e que, para a votação da matéria em pauta, são necessários 39 deputados, peço a V. Exa. que encerre de plano a reunião.



Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 10, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 66ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/12/2014

Presidência do Deputado Arlen Santiago

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Duarte Bechir - Entrega de Placa - Palavras do Sr. Antônio Carlos Dias Athayde - Apresentação Artística - Apresentação Musical - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados:

Arlen Santiago - Duarte Bechir - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Arlen Santiago) - Às 20h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Wander Borges, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Centro de Integração Empresa-Escola - Ciee-MG - pelos 35 anos de fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Antônio Carlos Dias Athayde, diretor-presidente do Ciee-MG; Sebastião Alvino Colomarte, superintendente executivo do Ciee-MG; Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas; Fernando Passalio de Avelar, subsecretário-geral da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais; e deputados Wander Borges e Duarte Bechir, este autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Geraldo Magela Barreto, ex-vereador de Belo Horizonte, autor do projeto de lei que declarou o Ciee utilidade pública municipal; Ney Guimarães, vice-diretor institucional e vice-presidente do Ciee; Epiphânio Camillo dos Santos, presidente de honra do Ciee; José Ailton Junqueira de Carvalho, presidente da Coopifor; Antônio Maluf, conselheiro fiscal e membro do Ciee; e Ivan, empresário do Diário do Comércio.

Registramos também o recebimento de mensagens que nos foram enviadas pelos Exmos. Srs. Marcos Montes, deputado federal, e José Alves Viana, ex-presidente desta Casa e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, por meio das quais cumprimentam a entidade pela homenagem, na pessoa do seu diretor-presidente, que também a representa na Mesa de honra, o Sr. Antônio Carlos Athayde, lamentam a ausência em razão de estarem dando, neste momento, cumprimento a outros compromissos de agenda, cujos horários conflitam com o deste e, naturalmente, parabenizam o deputado Duarte Bechir pela brilhante iniciativa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Duarte Bechir

O deputado Duarte Bechir - Exmo. Sr. Deputado Estadual Arlen Santiago, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Sr. Antônio Carlos Dias Athayde, diretor-presidente do Ciee-MG, com quem tive a oportunidade de trocar algumas ideias - e fiquei muito feliz pelo nosso encontro e conhecimento; Sr. Sebastião Alvino Colomarte, superintendente-executivo do Ciee-MG, que também já tive a oportunidade de conhecer (tive oportunidade de conhecer também um pouco da instituição); Sr. Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da ACMinas; deputado Wander Borges, amigo dileto; Sr. Fernando de Avelar, subsecretário-geral da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; senhoras e senhores; boa noite. Caro presidente, deputado Arlen Santiago, tenho a particular alegria de ter sido o signatário do requerimento que motivou a realização desta reunião especial em homenagem aos 35 anos do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais.

Celebrar esse marco histórico de uma instituição que se firmou em nosso Estado é, sem dúvida, motivo de satisfação para esta Casa Legislativa, que, neste ato, promove o reconhecimento de seu relevante papel social e evoca a memória e os feitos laboriosos de todos aqueles que idealizaram, criaram e construíram as condições para que o Ciee-MG desse os primeiros passos e, ao longo do tempo, fosse consolidado como entidade exemplar em nosso Estado, no campo da formação educacional e profissional. Dessa hora de júbilo e conagração seguramente compartilham todas as empresas, instituições de ensino e demais entidades, amigo e irmão Itamar, que se fizeram parceiras dessa ação pioneira e empreendedora que configura verdadeiro elo entre o processo de cognição escolar e a aprendizagem voltada para o trabalho.

A origem do Centro de Integração Empresa-Escola no Estado de Minas Gerais remonta à década de 1970, quando um grupo de educadores e empresários decidiu fundar, em território mineiro, uma instituição para integrar os mundos do saber e do fazer. Tive a oportunidade de conhecer o Prof. Sebastião Alvino Colomarte, que hoje nos brinda com sua presença à Mesa, e de ver que, dentro



desse cidadão, ex-militar, floresce o amor, o orgulho de ser deste torrão e de poder ajudar os menos favorecidos a conquistar seus ideais.

Portanto, em território mineiro, uma instituição encarregada de integrar os mundos do saber e do fazer por meio do então assessor técnico e coordenador do Curso Multinacional de Educação Técnica e Formação Profissional da Universidade do Trabalho - Utramig formulou contatos com o Ciee em São Paulo, cujas atividades já se desenvolviam desde 1965. O entusiasmo com as atividades realizadas pelo Ciee foi compartilhado com o saudoso professor Waldemar Dornas Pereira, então diretor do Centro Interescolar da Utramig. Diante das possibilidades vislumbradas em favor da inclusão de muitos estudantes ao mercado de trabalho, por meio de programas de estágio, foi organizado um grupo de trabalho para tornar realidade o sonho da implantação do Ciee em Minas Gerais.

Deputado Wander Borges, para responder a esse desafio, somaram-se a determinação e o empenho dos professores Colomarte e Dornas, da professora Therezinha Dardengo, então vinculada à Secretaria de Estado da Educação, do Dr. Antônio Eustáquio Óliver, assessor do então governador Ozanan Coelho, e do professor Hélio José Muzzi de Queiroz, na época, diretor da Utramig. Finalmente, em 8/12/1979, o grupo de entusiastas mineiros testemunhou a instalação definitiva de uma unidade independente e autônoma em Minas Gerais, registrando como seu diretor-presidente o empresário Rômulo de Avelar. Já em 1985, tendo o professor Waldemar Dornas Pereira como superintendente-executivo, o Ciee-MG passou a funcionar em sede própria, localizada no Bairro de Lourdes, e em 1989 iniciou a construção da nova sede própria, localizada na Rua Célio de Castro, no Bairro Floresta, nesta Capital, onde atualmente desenvolve suas atividades.

Cumpramos destacar, senhoras e senhores, nessa esteira o significativo papel do Ciee no apoio efetivo à educação e à atividade produtiva, conciliando essas duas forças propulsoras na consecução dos avanços econômicos e sociais para o nosso Estado e sua gente. Ao longo desses 35 anos, o Ciee-MG proporcionou cerca de 500 mil oportunidades de estágios para estudantes do ensino médio e educação superior de todo o Estado, tendo atendido cerca de 2 milhões de estudantes, descortinando-lhes o ambiente ideal para a conquista dos territórios do futuro.

Neste momento de muita alegria e emoção, faço uma pausa para dizer a todos os participantes que fui entrevistado por uma repórter da consagrada Rádio Itatiaia, que também é ex-aluna dessa valiosa instituição. Portanto, a todo instante, por onde andamos, podemos presenciar o sucesso dessa ideia maravilhosa e desses homens que, com força e determinação, nos brindam com a iniciativa maravilhosa.

Assim, a missão levada a efeito pelo Ciee-MG, em seus 35 anos de profícua existência, guarda perfeita consonância com os propósitos delineados pela Assembleia Legislativa nas áreas da educação e da atividade produtiva, de modo a ensinar o nosso respeito e reconhecimento pela seriedade e credibilidade que acompanham sua trajetória. Faço um aparte para homenagear o nosso presidente, deputado Dinis Pinheiro, que gostaria de estar aqui, mas, por estar acamado, recuperando-se de doença - não é nada grave, hoje já esteve na Assembleia -, não pode comparecer a esta reunião. Mas ele está bem representado pelo deputado Arlen Santiago.

Senhoras e senhores, nesse diapasão, tornam-se percebidos por todos, os efeitos positivos que emanam da ação integradora desenvolvida pela instituição. As escolas agregam o diferencial de oferecer aos alunos uma formação profissional aliada ao aprendizado teórico; as empresas absorvem mão-de-obra especializada; e os estudantes enriquecem o seu conteúdo curricular para a futura conquista de um emprego.

Amigos, senhoras e senhores, certamente essa caminhada vitoriosa encontrará novos espaços para a afirmação de novos valores e de maiores realizações, levando-se em conta tudo o que foi construído até aqui e contando-se sempre com a inspiração da figura exponencial do saudoso Prof. Dornas, cujo espírito empreendedor e dinâmico estará sempre presente, a motivar o Ciee no cumprimento de seu imprescindível papel educacional e social na vida dos mineiros. Muito obrigado. Boa noite a todos.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento o deputado Arlen Santiago, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega ao Sr. Antônio Carlos de Athayde, diretor-presidente do Ciee-MG, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "O alinhamento da formação educacional a significativas oportunidades de inserção no mercado de trabalho explicita o compromisso perene do Centro de Integração Empresa-Escola no Estado de Minas Gerais - Ciee-MG - com o desenvolvimento da sociedade mineira. Com mais de três décadas de existência, essa instituição goza de indiscutível credibilidade e respeito por seu valoroso trabalho, sendo uma referência de utilidade pública para além das divisas do nosso Estado. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao reconhecer a importância do Ciee-MG para os mineiros, rende a ele justa homenagem pelos seus 35 anos de fundação".

O presidente - Convido, para nos acompanhar, o deputado Duarte Bechir, o deputado Wander Borges e o Cel. Colomarte, superintendente e amigo há mais de 44 anos.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Antônio Carlos Dias Athayde

Cumprimento o Exmo. Sr. deputado Arlen Santiago, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; os Srs. Sebastião Alvino Colomarte, superintendente-executivo do Ciee-MG; Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas; Fernando Avelar, secretário-geral da Subsecretaria Estadual de Indústria Comércio e Serviço da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; o Exmo. deputado Estadual Wander Borges; o Exmo. deputado Duarte Bechir, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Boa noite às senhoras e aos senhores. Agradeço a todos a participação.

É com satisfação que, como diretor-presidente do Ciee de Minas Gerais, em nome de todos os membros da Diretoria Institucional e da Superintendência Executiva, cumprimento e manifesto os agradecimentos à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Exmo. deputado Arlen Santiago, presidente, neste ato, que nos acolhe nesta ilustre Casa. E, em especial, agradeço ao Exmo.



deputado Duarte Bechir, que requereu esta reunião solene, em homenagem aos 35 anos de institucionalização do Ciee de Minas Gerais, o que muito nos honra.

Segundo estudiosos, educação e trabalho são instituições sociais que estão fortemente associadas à valorização e promoção dos principais recursos da sociedade: as pessoas, como indivíduos e cidadãos. Considerados como verso e averso de uma mesma moeda, a educação é a “coroa” que premia o interesse, a disciplina e a determinação do ser humano na aquisição e apreensão do conhecimento significativo. O trabalho, por sua conta, é a “cara” que manifesta o empenho, a habilidade e a competência do homem em contribuir para si próprio, para a sua família e para a comunidade. Estas duas vertentes, imprescindíveis para a criatividade e engenho da sociedade humana, traduzem-se, em suas manifestações empíricas, por escola e empresa. De um lado, a escola é o centro de desenvolvimento da teoria e, de outro lado, a empresa é o palco de aplicação da prática. Teoria e prática são requisitos indissociáveis do gênio humano. Elas trilham caminhos paralelos que não se cruzam.

Quando expressamos os termos saber e fazer, estamos enaltecendo as funções primordiais das escolas, que capacitam estudantes com reconhecimento teórico para que o saber seja alcançado. É o fazer, porém, que se complementa com atividades extraclasse, no ambiente de atuação e no segmento empresarial. Ou seja, se o educando não compartilhar experiências com o mercado de trabalho fica privado do seu direito de exercer a cidadania. A formulação teórica sem fundamentação na realidade concreta não passa de exercício de natureza ficcional. Dessa maneira, os componentes da aprendizagem significativa conduzem a uma compreensão nítida: ensina-se aprendendo e aprende-se ensinando e, ainda, aprende-se fazendo e faz-se aprendendo.

Com o advento da indústria no Brasil, impulsionada pelo governo do presidente Juscelino Kubitschek, na década de 1960, grandes fábricas estrangeiras se instalaram neste país, quando cresceu a demanda por profissionais qualificados. Assim, com o fim de suprir essa demanda, surgiram várias escolas técnicas e universidades, para formar e qualificar mão de obra. É nessa ebulição, na década de 1960, que foi instituído o programa de estágio, com a publicação da Portaria nº 1.002, de 29/9/1967, pelo então ministro Jarbas Passarinho, do Trabalho e Previdência Social. É a primeira norma legal que trata do estágio no Brasil, que não só valorizou a prática profissional do educando, como também disponibilizou para a sociedade uma ferramenta de aperfeiçoamento dos sistemas de educação e do trabalho. Assim também, a origem do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais remonta à década de 1970, como bem destacou o deputado Duarte Bechir, quando um grupo de educadores e empresários decidiu fundar, em território mineiro, uma instituição para integrar os mundos do saber, a escola, e do fazer, o trabalho. Após a realização de vários estudos e pesquisas, identificou-se a necessidade de se criar uma pessoa jurídica capaz de promover a interface entre os meios educacional e empresarial, visando justamente suprir uma lacuna existente entre os dois sistemas.

No ano de 1978, o Prof. Sebastião Alvino Colomarte, então assessor técnico e coordenador do curso Multinacional de Educação Técnica e Formação Profissional da Universidade do Trabalho Utramig, na realização de suas pesquisas, descobriu a existência do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de São Paulo. Imediatamente, fez contato - como bem destacou o deputado Duarte Bechir - com um dos representantes do Ciee-SP, Sr. Luiz Guimarães Mesquita. Com o entusiasmo acerca da existência do Ciee-SP e dada a relevância de suas atividades, o Prof. Colomarte compartilhou com o Prof. Waldemar Dornas Pereira, então diretor do Centro Interescolar da Utramig, que também abraçou a causa Ciee. Diante das possibilidades vislumbradas, que significavam a inclusão de muitos estudantes no mercado de trabalho por meio de programas de estágio, foi organizado um grupo de trabalho para transformar em realidade o sonho da implantação do Ciee em Minas Gerais. O grupo foi constituído por grandes personalidades sonhadoras, determinadas e consideradas ousadas naquela época, quais sejam: Antônio Eustáquio Óliver, Hélio José Muzzi de Queiroz, Sebastião Alvino Colomarte, Therezinha Dardengo e nosso saudoso Waldemar Dornas Pereira.

Nesse cenário, foi feito um novo contato com o Ciee de São Paulo, pelo qual o grupo avançou na instituição do Ciee em Minas Gerais. Ademais, os integrantes do grupo contaram com o apoio do professor e educador Victório D'Achille Palmieri, presidente-executivo daquele Ciee-SP e também idealizador do Movimento Ciee no País. Dessa idealização, surgiu o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais, que iniciou as suas atividades operacionais em 9/12/1979. O Ciee-MG atua como uma unidade autônoma do Sistema Nacional Ciee, consolidado no País há aproximadamente 55 anos. O Ciee-MG, como associação social de interesse público se dedica ao sistema de formação, que eleva a abrangência dos processos formativos do indivíduo. Esses processos se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e de pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Assim é que - pode-se afirmar - a educação vincular-se-á sempre ao mundo do trabalho e à prática social, tendo entre outros objetivos a preparação básica do educando para o trabalho e para o exercício da cidadania, no sentido de que ele possa continuar aprendendo de modo a ser capaz de se adaptar, com flexibilidade, às novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores.

Em seus 35 anos de atividades operacionais, o Ciee-MG trabalhou arduamente nos campos da educação e da assistência social, com o encaminhamento de estudantes para a prática de estágios. Por consequência desse trabalho, o Ciee-MG prestou relevantes serviços à comunidade mineira, obtendo, dessa maneira, o reconhecimento de utilidade pública dos governos municipal, estadual e federal.

A credibilidade e o respeito conquistados ao longo desses anos foram graças ao trabalho incansável dos professores Dornas e Colomarte, de seus primeiros apoiadores, dos membros fundadores e titulares, dos diretores institucionais, dos conselheiros fiscal e consultivo, dos membros beneméritos, bem como de todos os funcionários e colaboradores.

Nesse período de 35 anos, 383.808 jovens estudantes foram colocados em estágio. Esse número é muito gratificante e mantém esse agente de integração perseverante e firme em seus propósitos. Durante essa trajetória, a equipe de profissionais do Ciee de Minas vem cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas para a prática de estágios de estudantes na Lei nº 11.788, publicada em 25/9/2008, inclusive as definidas pelos planos pedagógicos das instituições de ensino. Essa preocupação é demonstrada em todas as ações do Ciee, dentre as quais destacamos as seguintes: programa de encaminhamento de estágios, programa de informação profissional, programa de orientação educacional profissional, programa de recém-formados e processos especiais. E agora implantaremos um novo programa em parceria com o governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, denominado Projeto Estagiário-Empreendedor.



É motivo de muita alegria e orgulho para essa instituição alcançar 35 anos de ilibada atuação no Estado, sob os preceitos da ética e do compromisso social. Nesse marco histórico, a diretoria institucional renova o compromisso de manter o bom trabalho que tem sido desenvolvido até aqui, bem como de ampliar e aprimorar cada vez mais os nossos programas, multiplicando a colocação de jovens estudantes nas práticas de estágio e de aprendizagem, tudo em consonância com a missão do Ciec de Minas e os ideais que inspiraram o bem comum.

Em nome da diretoria institucional e do corpo executivo dessa associação, expresso os nossos sinceros agradecimentos aos integrantes dos quadros de membros fundadores, de titulares, de beneméritos, dos ex-presidentes, ex-diretores, dos atuais e ex-conselheiros, bem como a todos os colaboradores da instituição, aos nossos parceiros designados de membros cooperadores, inclusive aos órgãos da administração pública mineira e agentes políticos, que sempre reconheceram o trabalho dessa instituição.

Sabemos que, sem a participação e colaboração incisiva de cada uma dessas pessoas e instituições, não seria possível o exercício de um papel tão importante para a sociedade: o de direcionar jovens estudantes ávidos por oportunidades de integração humanitária, social, cultural, educacional e profissional.

Por fim, faço um agradecimento muito especial à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, extensivo aos 77 deputados que a compõem, por dignificar e enobrecer as atividades do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais, desempenhadas com tanta responsabilidade e compromisso social no decorrer de mais de três décadas. Essa distinção, que entendemos legitimada e delegada pelos 20 cidadãos mineiros que esta Casa representa, motiva a perpetuidade da nossa incumbência de interesse público, na promoção infindável da integração ao mercado de trabalho, cuja atividade transcende e fortifica todos os nossos ideais. Expressamos ao deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa, no momento representado pelo Exmo. Sr. deputado Arlen Santiago, as nossas sinceras gratulações, e ao Exmo. Sr. deputado Duarte Bechir, a nossa eterna gratidão. A todos, senhoras e senhores, meu muito obrigado pela receptividade e atenção.

Apresentação Artística

O locutor - Como bem sabemos, Guimarães Rosa era um homem apaixonado pelo sertão. Escreveu muitas histórias tendo o sertão como cenário. Ele dizia que o sertão é do tamanho do mundo e, em assim sendo, cabe dentro da gente. O conto de Guimarães Rosa que ouviremos a seguir narra a aventura urbana de um grupo de bêbados. É o conto *Nós, os temulentos*, tirado de um dos prefácios do livro *Tutaméia*. Convidamos o contador de histórias José Maria Gonçalves, mais conhecido por José Maria, para narrar esse trecho do mestre Guimarães Rosa. O contador José Maria, assim como Guimarães Rosa, o Sr. Sebastião Colomarte, que integra a Mesa de honra, e o músico Antônio Maria Clarete Machado são naturais de Cordisburgo. Por gentileza.

- Procede-se à apresentação artística.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o músico Antônio Maria Clarete Machado, que apresentará as músicas *Canteiros*, de Fagner; *I started a joke*, de Bee Gees; e *A terceira lâmina*, de Zé Ramalho.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Presidente

Exmos. Srs. Prof. Antônio Carlos Dias Athayde, diretor-presidente do Centro de Integração Empresa-Escola - Ciec-MG, que nos brindou com uma aula; Cel. Sebastião Alvinho Colomarte, superintendente executivo do Ciec-MG, grande amigo da nossa família, principalmente do Cel. Vicente Gomes da Mota, que nos deixou há pouco mais de uma semana; Roberto Luciano Fortes Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas; deputado estadual e amigo Wander Borges, e Duarte Bechir, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia de Minas, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, deputado que engrandece esta Assembleia, representando muito bem todos os mineiros e principalmente a região de Campo Belo. O deputado Duarte Bechir tem feito muito pela educação de Minas Gerais, conduzindo a comissão com muita capacidade, tenacidade e visão do que precisamos para melhorar a educação de Minas Gerais, que, apesar de tantas críticas, é considerada pelo MEC como o melhor Ideb do Brasil. É uma honra amigo Duarte Bechir estarmos aqui.

Senhoras e senhores, a comemoração dos 35 anos do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais significa o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma das iniciativas voltadas para a juventude e a educação mais louváveis do Estado. Fico muito satisfeito, deputado Duarte Bechir, em estar presidindo esta reunião especial em que é homenageada a educação, a formação das pessoas, num dia em que a educação infelizmente, pela manhã, foi violentada em Minas Gerais. A nossa querida Unimontes teve hoje o ato publicado pelo governo do Estado sobre um reitor que, não tendo dado conta do exercício, foi reprovado nas urnas. Mas, como a lei fala que é escolha do governo um dos três mais votados, a comunidade universitária do Norte de Minas está enlutada. É bom lembrar que, nos últimos anos, o senador Aécio Neves, como governador, sempre nomeou o primeiro colocado, assim como o governador Anastasia. Mas hoje estamos tendo a alegria de estar aqui.

Lembro ao meu amigo Cel. Colomarte, da nossa querida Cordisburgo, que, no *Grande Sertão: Veredas*, num determinado momento Riobaldo Tatarana, aquele matador certo de um tiro entre as sobranceiras da pessoa, na beira de um regato, fala com Diadorim: “Cheguei à conclusão: o bem e o mal ficam na mão de quem os pratica”. As três décadas e meia transcorridas desde a fundação do Centro de Integração Empresa-Escola, também conhecida pela inequívoca qualidade na preparação de futuros profissionais para o mundo do trabalho, resultaram em milhares de oportunidades de estágio para estudantes do ensino médio e da educação superior de todo o Estado. A experiência acumulada pelo Ciec-MG na implantação e gestão de programas de estágio a tornou uma reconhecida instituição de utilidade pública nas esferas municipal, estadual e federal.

Tudo começou no final dos anos 1970, no século passado, quando um grupo de educadores e empresários decidiu fundar, em Minas Gerais, uma organização para integrar os campos do saber e do fazer, a teoria e a prática, a escola e o trabalho. Diante da possibilidade de incluir muitos estudantes no mercado por meio de programas de estágio, uma atividade didático-pedagógica eficaz no propósito de profissionalização, foi lançada a semente para transformar em realidade o sonho da implantação do Ciec em Minas. Em 8/12/1979, finalmente foi possível a instalação definitiva de uma unidade independente e autônoma em nosso Estado. A partir daí e graças ao



empenho de fundadores e colaboradores, o Ciee tem beneficiado milhares de estudantes do ensino médio e da educação superior, promovendo a profissionalização por meio da extensão escolar nos meios produtivos.

Essa iniciativa é cara para nós, da Assembleia de Minas, que também apoiamos o Parlamento Jovem, outra iniciativa inteiramente dedicada a essa parcela da sociedade brasileira que representa o futuro de todos nós. No que diz respeito ao Ciee, trata-se de formar jovens que não são meramente capacitados para o mercado de trabalho, mas que, ao ingressarem nesse espaço, o façam com a consciência crítica que só o ambiente escolar pode proporcionar. Não custa lembrar que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a profissionalização do jovem é uma etapa do seu processo educativo e, portanto, a razão de ser do trabalho é a formação, não a produção. Assim, estagiários e aprendizes encontram no Ciee uma parceira consolidada, agraciada com a confiança das empresas, das instituições de ensino e, principalmente, dos estudantes.

Contudo, não se pode falar do Centro Integrado sem registrar a perda, apenas três meses atrás, do professor Waldemar Dornas Pereira, um dos nomes fundamentais do Ciee de Minas Gerais. Participando do início da história do Ciee-MG como seu fundador, o professor Waldemar ocupou, desde 1983, o cargo de superintendente executivo da instituição. À frente do Centro Integrado, o professor Dornas pautou suas ações por uma conduta ética, sempre no sentido de integrar os sistemas de formação, nas escolas, e a absorção, pelas empresas, treinando milhares de jovens, assistidos em educação e na procura pelo primeiro emprego. Deixou o Ciee-MG firmado em bases sólidas para prosseguir na formação de jovens autônomos, que saibam fazer novas leituras de mundo, tomar decisões e intervir de forma positiva na sociedade. Minas Gerais orgulha-se dessa história e dos indivíduos que a moldaram e a moldam. Temos a mais forte convicção de que o futuro desta instituição terá novos capítulos à altura de seu presente e de seu passado, sempre calcados na ética que tanto falta hoje no nosso país.

Termino as minhas palavras colocando de maneira muito precisa a participação do Ciee, quando quis apresentar a lei de estágios para toda Minas Gerais. O prof. Colomarte e outras pessoas do Ciee estiveram no nosso gabinete por semanas a fio preparando esse projeto de lei que foi aprovado pelo Parlamento. A todos vocês, que saíram de suas casas para homenagear esta importante instituição, o nosso muito obrigado. Que realmente não lhes falte o apoio do povo de Minas Gerais pelo tanto que têm colaborado com o nosso Estado. Muito obrigado a todos vocês. Agradecemos mais esta brilhante iniciativa do deputado Duarte Bechir.

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 9, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 6/12/2014.). Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 9/12/2014

Presidência do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento - Falta de Quórum.

Comparecimento

- Comparecem os deputados:

Arlen Santiago - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Duarte Bechir) - Às 20 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 10, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/5/2011

Às 14h32min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a atuação do psicólogo no sistema prisional e a promoção dos direitos humanos e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício dos Srs. Enildo Calixto Louback, presidente do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, e Volney de Araújo Costa, secretário desse sindicato, em que solicitam a esta comissão encaminhe à Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre o número de psicólogos que atuam no sistema prisional do Estado, bem como quais os projetos desenvolvidos com a população carcerária. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cynthia Rejane Correa Araújo Ciarallo, conselheira do Conselho Federal de Psicologia; Fabiana Fernandes da Silva, psicóloga da Diretoria de Saúde e Psicossocial da Secretaria de Defesa Social, representando o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, subsecretário de Administração Prisional; Camila Menezes Teixeira, psicóloga do Ceresp Gameleira; Marta Elizabeth de Souza, conselheira do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Luciana Maria Silva Franco de Franco, coordenador do Centro de Psicologia e Política Pública do CRP; Maria Teresa dos Santos, presidente do Grupo de Amigos, e o Sr. Herbert José Almeida Carneiro, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 11 de maio de 2011.
Durval Ângelo, presidente - João Leite - Carlin Moura.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/5/2013

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta e Pompilio Canavez, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Hely Tarquínio e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o deputado Carlos Pimenta, no exercício da presidência, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A presidência informa que a reunião se destina a debater o câncer da mama, bem como do colo do útero, além de outros que afetam a população feminina. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Lélia Inês Teixeira, superintendente de Inovação Social, representando Nárcio Rodrigues da Silveira, secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Denise Miranda Tolentino, representando Dulcinéa da Costa de Souza, representante do Movimento Mamamiga e os Srs. Leandro Cruz Ramires da Silva, médico mastologista, referência técnica em câncer da mama, representando Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário [Municipal de Saúde de Belo Horizonte; João Henrique Penna Reis, presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia - Regional Minas Gerais; Roberto Porto Fonseca, presidente da Sociedade Brasileira de Cancerologia; Thadeu Rezende Provenza, superintendente da Associação de Prevenção do Câncer da Mulher; André Luiz Gomes, coordenador-geral de Transferência Tecnológica do Cefet, representando Márcio Bazílio, diretor-geral do Cefet; Elói Martins Diniz da Silva, responsável pelo Siscolo e Simama da Secretaria de Estado da Saúde, representando Sérgio Martins Bicalho, coordenador estadual do Programa de Controle do Câncer do Colo de Útero e da Mama do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O deputado Carlos Pimenta como autor do requerimento que deu origem à reunião, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, o Sr. Tadeu Rezende Provenza faz sua apresentação com *datashow*. Segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2013.
Carlos Mosconi, presidente.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/5/2013

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e os deputados Carlos Mosconi, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Neider Moreira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular, que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Vanda Aparecida da Meira, diretora administrativa do Hospital de Itamarandiba, representando Saulo Converso Lara, presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais; e Arlete de Lourdes Bonfim Gomes, e os Srs. Erildo do Espírito Santo Gomes, prefeito municipal de Itamarandiba; vereador Eduardo César Moreira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba; Wander Borges, secretário de Estado de Regularização Fundiária; Délio Malheiros, vice-prefeito municipal de Belo Horizonte; Wandeir José Botelho, superintendente regional de Saúde de Diamantina, representando Antônio Jorge de Souza Marques, secretário de Estado de Saúde; Rogério Lemos de Souza, secretário municipal de Saúde de José Gonçalves de Minas e vice-presidente do Cosems Regional de Diamantina, representando Mauro Guimarães Junqueira, presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais; Marcos Provezan Fernandes, presidente da Subseção da OAB-MG-Itamarandiba, representando Luís Cláudio da Silva Chaves, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MG; Sílvio Pereira Ramos Júnior, presidente da Associação Médica de Diamantina, representando Lincoln Lopes Ferreira, presidente da Associação Médica de Minas Gerais - AMMG; Afonso Arinos de Campos Gandra, advogado e ex-prefeito municipal de Itamarandiba, que são convidados a tomar assento à mesa. Em seguida, o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa faz uso da palavra. Logo após, o deputado Carlos Mosconi, como autor do requerimento que deu origem ao debate tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2013.
Carlos Mosconi, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/5/2013

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude



da aprovação de requerimento do deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater os tratamentos oncológicos feitos pelo Ipsemg e a não implantação de técnicas de rádio tridimensional conformada em outras tabelas do instituto. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Ângela de Avelar Nogueira, diretora de Ações Especializadas e coordenadora da Média e Alta Complexidade da SES, representando o secretário de Estado de Saúde, e o Sr. Fernando César Vicente de Paula, assessor-chefe de Políticas e Regulação em Saúde, representando a presidente do Ipsemg, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Arlen Santiago, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2013.

Carlos Mosconi, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/6/2013

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Paraopeba os deputados Dinis Pinheiro e Adelmo Carneiro Leão, respectivamente presidente e 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e o deputado Carlos Mosconi, presidente da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Célio Moreira e Duílio de Castro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião destina-se a incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Dinária Loch, vice-prefeita de Paraopeba; Maria Izabel Pereira Braz, referência técnica dos sistemas de informação hospitalar de Sete Lagoas, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, secretário de Saúde; Juliana Colen, assessora do Departamento de Saúde da Associação Mineira de Municípios, representando o Sr. Antônio Carlos Doorgal de Andrada, presidente dessa associação; Rejane Valgas Oliveira Galvão, secretária municipal de Saúde de Curvelo, representando o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, presidente do Cosems-MG; Ivana Raimunda de Menezes Melo, conselheira fiscal da Associação Médica de Sete Lagoas, representando os Srs. Florentino de Araújo Cardoso Filho, presidente da Associação Médica Brasileira, Lincoln Lopes Ferreira, presidente da Associação Médica de Minas Gerais, e João Batista Gomes Soares, presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado; e os Srs. Pacífico Geraldo de Deus, prefeito municipal de Paraopeba; Aroldo da Costa Melo, presidente da Câmara Municipal de Paraopeba; Niwman Jackson de Araújo, presidente da Subseção de Paraopeba da OAB-MG, representando o Sr. Luis Cláudio da Silva Chaves, presidente dessa ordem; e Lucídio Iustáquio Pio, ex-presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, que são convidados a tomar assento à mesa. Executa-se o Hino Nacional Brasileiro. Logo após, o presidente passa a palavra ao Sr. Aroldo Costa Melo, que, de acordo com o Decreto Legislativo Municipal nº 5, de 2006, cujo projeto foi de autoria do Sr. Lucídio Iustáquio Pio, agracia com o título de Cidadão Honorário o deputado Dinis Pinheiro. Na oportunidade, o Sr. Aroldo convida os vereadores locais para que participem da homenagem. Encerrada a cerimônia, o deputado Carlos Mosconi retoma a direção dos trabalhos e passa a fazer as suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2013.

Carlos Mosconi, presidente - Doutor Wilson Batista - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Pompílio Canavez.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/9/2013

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia, Célio Moreira (substituindo o deputado Sebastião Costa, por indicação da liderança do BTR) e Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados João Leite e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a suposta perseguição política contra o ex-deputado Marcelo Caetano de Melo. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. William dos Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; Marcelo Caetano de Melo, advogado e ex-deputado, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:



nº 7.402/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada visita aos Centros de Internação Provisória da Região Metropolitana de Belo Horizonte para obter esclarecimentos sobre denúncias de violação de direitos humanos;

nº 7.403/2013, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para debater violações aos direitos humanos em casos de violência contra educadores da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais;

nº 7.404/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação das vítimas da chacina de Felisburgo e para solicitar providências para agilizar a punição dos assassinos;

nº 7.405/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir violações de direitos humanos ocorridas no âmbito do sistema socioeducativo de Minas Gerais;

nº 7.406/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada audiência pública para retomar a discussão sobre o crime conhecido como chacina de Unai;

nº 7.407/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Santo Antônio do Gramma para discutir a apuração dos atentados sofridos pelo prefeito municipal;

nº 7.408/2013, dos deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, em que solicitam seja encaminhado ao presidente e ao corregedor do Conselho Nacional de Justiça - CNJ - pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da comissão, para que avaliem a viabilidade de constituição de uma comissão, no âmbito do CNJ, com vistas a apurar as denúncias contidas nessas notas acerca de possíveis irregularidades relativas à Ação 9135820-07.1992.8.13.0024, na qual figura como parte a empresa Oeste de Empreendimentos Gerais Ltda., particularmente no que diz respeito aos Embargos de Declaração nº 1.0024.04.308998-6/008 e aos Embargos Infringentes nº 3089986-63.2004.8.13.0024;

nº 7.409/2013, dos deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, em que solicitam seja encaminhado ao corregedor-geral do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG - pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da comissão, para avaliar a viabilidade de uma análise cautelosa, bem como do encaminhamento de medidas cabíveis, se for o caso, acerca das denúncias contidas nessas notas acerca de possíveis irregularidades relativas à Ação nº 9135820-07.1992.8.13.0024, na qual figura como parte a empresa Oeste de Empreendimentos Gerais Ltda., particularmente no que diz respeito aos Embargos de Declaração nº 1.0024.04.308998-6/008 e aos Embargos Infringentes nº 3089986-63.2004.8.13.0024;

nº 7.410/2013, dos deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, em que solicitam seja encaminhado ao presidente do Supremo Tribunal Federal - STF -, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da comissão, para avaliar a possibilidade de uma análise das denúncias contidas nessas notas e, em face delas, de também se avaliar a viabilidade de um acompanhamento mais detalhado e ágil da Reclamação nº 15.121, junto a esse Tribunal, relativa aos Embargos de Declaração nº 1.0024.04.308998-6/008 e aos Embargos Infringentes nº 3089986-63.2004.8.13.0024, integrantes da Ação nº 9135820-07.1992.8.13.0024;

nº 7.411/2013, dos deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, em que solicitam seja realizada visita ao procurador-geral do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG - para entregar, em mãos, as notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da comissão, a fim de discutir as denúncias nelas contidas, bem como possíveis medidas cabíveis, relativas à Ação nº 9135820-07.1992.8.13.0024, na qual figura como parte a Empresa Oeste de Empreendimentos Gerais Ltda., tendo o Sr. Marcelo Caetano de Melo como um de seus sócios; entregar, também em mãos, cópia da Apelação Cível nº 10024043089986001 e do Ofício nº 190/2013, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, encaminhado ao superintendente da Polícia Federal em Minas Gerais, acerca dessas mesmas denúncias, em particular de alegada fraude relativa a esses autos; entregar, ainda em mãos, cópia da Reclamação nº 15.121, ajuizada pela empresa Oeste de Empreendimentos Gerais Ltda., junto ao Supremo Tribunal Federal, e discutir sobre o Inquérito nº 3.530 dessa mesma Corte, contido na referida reclamação;

nº 7.412/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da comissão, para que avalie a possibilidade de, em face do histórico de decisões judiciais envolvendo a fazenda Nova Alegria, em Felisburgo, e tendo em vista os preceitos constitucionais de função social da propriedade e do direito à moradia, envidar esforços no sentido de agilizar a tramitação do processo de ação possessória envolvendo cerca de 500ha da mencionada fazenda considerados terra devoluta pelo Instituto de Terras de Minas Gerais - Iter-MG;

nº 7.413/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Advogado-Geral do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da comissão, para que avalie a possibilidade de, em face do histórico envolvendo a fazenda Nova Alegria, em Felisburgo, e tendo em vista os preceitos constitucionais de função social da propriedade e do direito à moradia, envidar esforços no sentido de buscar uma solução definitiva acerca da ação possessória envolvendo cerca de 500ha da mencionada fazenda considerados terra devoluta pelo Instituto de Terras de Minas Gerais - Iter-MG;

nº 7.414/2013, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao juiz titular da 12ª Vara Criminal Federal em Belo Horizonte pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da comissão, para avaliar a possibilidade de agilizar as questões relativas à desapropriação e à reintegração de posse envolvendo a fazenda Nova Alegria, em Felisburgo, levando em consideração o decreto federal de 2009 acerca do tema, bem como os preceitos constitucionais de função social da propriedade e do direito à moradia, de modo a alcançar uma solução pacífica e definitiva para esse já longo e trágico conflito.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente – Rômulo Viegas – Rogério Correia.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/12/2013**

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Wilson Batista, Luiz Humberto Carneiro, Gilberto Abramo e Tiago Ulisses membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e suspende a reunião. Às 12h46min, são reabertos os trabalhos, com as presenças dos deputados Doutor Wilson, Antônio Lerin e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BTR). Estão presentes os Deputados Zé Maia e Célio Moreira. O presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, da qual designou como relator o deputado mencionado entre parênteses: Projeto de Lei Complementar nº 54/2013 (deputado Rômulo Viegas). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, na mesma data, às 14h30min, desconvoca a reunião de 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2014

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Doutor Wilson Batista e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar pareceres em fase de redação final e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende os trabalhos. São reabertos os trabalhos, com a presença dos deputados Doutor Wilson Batista, Gilberto Abramo e João Leite (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BTR). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, dos Projetos de Resolução nºs 2.914/2012 e 4.288/2013, do Projeto de Lei Complementar nº 59/2014 e dos Projetos de Lei nºs 5.206/2014, 2.112/2011, 2.905/2012, 3.996/2013, 4.179/2013, 4.475/2013 e 4.683/2013 (relator: deputado João Leite). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 3.478/2012, 4.418/2013, 4.465/2013, 4.525/2013, 4.610/2013, 4.815/2013, 5.009/2014, 5.020/2014, 5.032/2014, 5.074/2014, 5.082/2014, 5.088/2014 e 5.089/2014 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Lafayette de Andrada, presidente – Duarte Bechir – Gustavo Valadares.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/10/2014

Às 15h36min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira e os deputados André Quintão e Rogério Correia (substituindo os deputados Paulo Lamac e Pompílio Canavez, respectivamente, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Luzia Ferreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a deliberar sobre proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.678/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater, em audiência pública, as delimitações geográficas do Município de Antônio Dias, em relação aos municípios do seu entorno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2014.

Paulo Lamac, presidente - Antônio Carlos Arantes - Rogério Correia.



ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS, DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/11/2014

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Durval Ângelo, membro da Comissão de Direitos Humanos; a deputada Liza Prado, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e o deputado André Quintão, membro da Comissão de Participação Popular. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por ser esta a primeira reunião conjunta destas comissões. A presidência informa que a reunião se destina a debater a proposta de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015, no exercício de 2015, no âmbito da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Albanita Roberta de Lima e Maria Juanita Godinho Pimenta, subsecretárias, representando o Sr. Juliano Fisicaro Borges, secretário-adjunto de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e gerente do Projeto Estruturador Assistência Social e Direitos Humanos; e Andréa Maria Almeida Medrado, gerente do Projeto Estruturador Travessia; e o Sr. César Augusto Caldas Júnior, gerente do Projeto Estratégico Água para Todos, representando o Sr. Bruno Oliveira Alencar, secretário-adjunto de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais e gerente do Projeto Estruturador Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas, que são convidados a tomar assento à mesa. O deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O deputado André Quintão assume a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente – André Quintão – Liza Prado.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/11/2014

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.446/2014 (relator: deputado Doutor Wilson Batista); 5.502/2014 (relator: deputado Carlos Pimenta) e 5.573/2014 (relator: deputado Arlen Santiago), todos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.936, 9.023 e 9.026/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 10.910/2014, em que se solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o Programa de Intervenção Precoce Avançada - Pipa -, instituído pela Resolução SES nº 3.685, de 19/3/2013, em especial para esclarecer os critérios de conveniamento das entidades como Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual - Serdi.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Carlos Mosconi, presidente – Doutor Wilson Batista – Pompílio Canavez – Carlos Pimenta.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/12/2014

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Célio Moreira e Rogério Correia (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da liderança do MSC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a realizar novo balanço do andamento das obras de despoluição e revitalização da Lagoa da Pampulha. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* da Sra. Thamyres, encaminhado por meio do Fale com a Assembleia, em que envia sugestões para o aprimoramento de políticas públicas voltadas para a água potável. Comunica também o recebimento de ofício da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil e Relações Institucionais, publicado no *Diário do Legislativo* em 28/11/2014. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Katiane Cristina de Brito Almeida, gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas do Instituto Mineiro de Gestão de Águas - Igam; Andréa Regina Mello Fonseca, professora da Escola Estadual Madre Carmelita; e os Srs. Rogério Noce Rocha, ouvidor ambiental do Estado de Minas Gerais; Heberth Percope Seabra, gerente de filial da Caixa Econômica Federal, representando o gerente regional, Marx Fernandes dos Santos; José Lauro Nogueira Terror, secretário de Obras de Belo Horizonte; Ivayr Nunes Soalheiro, secretário de Meio Ambiente de Contagem; Valter Vilela Cunha, gestor da Meta 2014 da Copasa-MG; Ricardo Motta Pinto Coelho, professor associado da Universidade Federal de Minas Gerais; Flávio Marcus Ribeiro de Campos, presidente da Associação dos Amigos da Pampulha; Fábio Souza Melo, diretor de Meio Ambiente da Associação Pró-Civitas dos Bairros São Luís e São José, representando a presidente, Sra. Juliana Renault Vaz; Carlos Augusto



Moreira, presidente da Terra Viva Organização Ambiental; Antônio Eustaquio da Rocha Soares, presidente do Pampulha Iate Clube - PIC; e Joventino Tavares dos Santos, presidente do Conselho Administrativo da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB –, que são convidados a tomar assento à mesa. Registram-se as presenças das deputadas Luzia Ferreira e Liza Prado e dos deputados Duarte Bechir e Carlos Pimenta. A deputada Luzia Ferreira e os deputados Célio Moreira e Rogério Correia, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Neste momento, o presidente recebe do Sr. Marcus Vinícius Polignano, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, manifesto contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 5.245/2014, de autoria do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2014.

Célio Moreira, presidente - Gustavo Corrêa - Luiz Henrique.

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/12/2014

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rogério Correia e Carlos Mosconi (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.924/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião com a finalidade de debater em audiência pública o convênio do governo federal para funcionamento do Centro de Referência em Direitos Humanos do Instituto Pauline Reichstul, no Município de Belo Horizonte;

nº 10.925/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Polícia Militar pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 27ª Reunião Ordinária desta comissão, para a apuração das denúncias de prática, em tese, de abuso de autoridade, excesso de poder e violação de direitos fundamentais, cuja prática é imputada ao Maj. PM Júlio César de Oliveira Paiva, comandante da 4ª CIA. Independente de Frutal;

nº 10.926/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Comarca de Frutal pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 27ª Reunião Ordinária desta comissão, para a apuração das denúncias de violação de direitos fundamentais do menor Kilmer Albino Souza Honório, imputadas ao Maj. PM Júlio César de Oliveira Paiva;

nº 10.927/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para o afastamento do Maj. PM Júlio César de Oliveira Paiva, comandante da 4ª CIA. Independente de Frutal, tendo em vista as denúncias da prática, em tese, de atos de abuso de autoridade, excesso de poder e violação de direitos humanos em desfavor do 1º-Ten. PM Kilmer Magno Honório e de seu filho Kilmer Albino Souza Honório, apresentadas na 27ª Reunião Ordinária desta comissão;

nº 10.928/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral e à Ouvidoria da Polícia Federal; à Casa Civil e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; à Fundação Nacional do Índio; à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos; à Corregedoria da Polícia Militar da Bahia; ao Conselho Nacional de Direitos Humanos; e ao Ministério da Justiça pedido de providências, acompanhado do dossiê apresentado nesta reunião, para averiguar as possíveis denúncias de violência estatal contra os pataxós de Boca da Mata, no sul da Bahia, contidas nesse documento. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2014.

Rogério Correia, presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/12/2014

Às 9h13min, comparece na Sala das Comissões o deputado Rogério Correia, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a saúde e a possível violação de direitos humanos dos servidores públicos do Estado. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Lutiana Nacur Lorentz, procuradora do Trabalho; Maria Amélia Gomes de Souza Reis, presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho; Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (27/11/2014); Carolina Augusta da Rocha Rosado, procuradora da República em São Mateus (ES); Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; Ana Lúcia Almeida Gazzola, secretária de Educação; e do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, diretor-geral do IEF(28/11/2014). Suspende-se a reunião. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos deputados Rogério Correia e Durval Ângelo. O deputado Rogério Correia assume a



presidência e interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Mônica Fernandes Abreu, representante da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais do Estado de Minas Gerais – Asthemg; Joselma de Araújo Assunção Fonseca, técnica em enfermagem do Hospital Regional de Barbacena; Ana Célia Lima Carneiro, enfermeira do Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância - Cepai; e o Sr. Carlos Augusto dos Passos Martins, coordenador-geral da Asthemg, que são convidados a tomar assento à mesa. O deputado Rogério Correia, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Rogério Correia, presidente – Maria Tereza Lara – Duarte Bechir.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/12/2014

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Alencar da Silveira Jr. e Paulo Lamac. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater os acontecimentos na região do entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão – em dias de eventos, tais como a presença de “flanelinhas”, vendedores ambulantes ilegais, a ausência de sanitários químicos, entre outros fatos que causam transtornos aos moradores dos bairros próximos ao Estádio. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Inês de Oliva Ferreira Franco, gerente de Ação Regional Noroeste/Pampulha, representando Ramon Victor César, diretor-presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans; e os Srs. Humberto Pereira de Abreu Júnior, secretário regional da Secretaria Regional Municipal Pampulha; Cap. PM Ronaldo Sanglard Bastos, comandante da 17ª Cia. da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Felipe Dias Falles, delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Pier Giorgio Senesi Filho, secretário municipal de Serviços Urbanos de Belo Horizonte; Itamar de Oliveira Pacheco Filho, comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte; Cel. PM Edvaldo Piccini Teixeira, vereador do Município de Belo Horizonte; Major PM Ricardo Henriques, assessor de Inteligência Corporativa e Análise de Riscos do Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A.; Claude Rene Camille Mines, vice-presidente da Associação dos Moradores dos Bairros São José e São Luís – Pró-Civitas; Fábio Souza Melo, diretor de Meio Ambiente da Pró-Civitas; William José de Freitas, colaborador do Lar dos Meninos Dom Orione; Ricardo Luiz Faedda, presidente do Sindicato dos Taxistas, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária de 4/12/2014, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2014.

João Leite, presidente – Sargento Rodrigues – Duarte Bechir – Sebastião Costa.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/12/2014

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados André Quintão e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, cada uma por sua vez, na forma de emendas aos Projetos de Lei n°s 5.496/2014 e 5.497/2014 as Propostas de Ação Legislativa n°s 2.046, 2.053, 2.058, 2.122, 2.136, 2.141, 2.144/2014; na forma de emendas ao Projeto de Lei n° 5.496/2014 as Propostas de Ação Legislativa n°s 2.044, 2.057, 2.062, 2.092, 2.118, 2.119, 2.132, 2.139, 2.140, 2.143, 2.149, 2.152, 2.154, 2.155, 2.156, 2.176/2014; na forma de emendas ao Projeto de Lei n° 5.497/2014 (LOA) as Propostas de Ação Legislativa 2.056, 2.079, 2.133, 2.138, 2.142, 2.148/2014; na forma de requerimento a Proposta de Ação Legislativa n° 2.105/2014. E são rejeitadas as Propostas de Ação Legislativa n°s 2.099 e 2.104/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2014.

André Quintão, presidente – Duarte Bechir – Bosco.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA,
EM 11/12/2014****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.494/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado (Reduz a carga tributária incidente sobre as operações com álcool para fins carburantes de 19% para 14% e aumenta a das operações com gasolina de 27% para 29%). (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Foram recebidas em Plenário as Emendas nºs 1 a 10.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 142, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que trata da organização e da divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Rômulo Viegas opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 143, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Zé Maia opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.289, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.295, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.306, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.336, que acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.337, que acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, com o objetivo de proibir a utilização da tecnologia de incineração nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.352, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado (Veda, na eleição da Mesa da Assembleia, a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado (Prevê a possibilidade de proposta de emenda à Constituição Estadual de iniciativa popular). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.891/2011, do deputado André Quintão, que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação

do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, de sua autoria, e das Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 5, apresentadas em Plenário.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2013, do deputado Fábio Cherem e outros, que dá nova redação aos arts. 159 e 160 da Constituição do Estado e acrescenta incisos ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Propõe a autorização do orçamento impositivo em relação às emendas parlamentares). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes e outros, que altera o art. 212 da Constituição do Estado (Fixa percentual de recursos para o financiamento de programas e projetos de pesquisa agropecuária). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2014, do deputado Lafayette de Andrada e outros, que acrescenta artigo à Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República (Considera efetivo o servidor público do Estado que não tenha sido admitido até 5 de novembro de 2007 na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, estável ou não, por efeito do art. 19 do ADCT da Constituição Federal). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.327/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado e do Fundo Especial do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.348/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.604/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o convênio ICMS nº 73, de 15 de agosto de 2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.605/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o convênio ICMS nº 62, de 9 de julho de 2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.606/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 78/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 15 de agosto de 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.607/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 84/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 15 de agosto de 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.608/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 88/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 15 de agosto de 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.609/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 89, de 15 de agosto de 2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2013, do deputado Gustavo Perrella, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte (Inclusão do Município de Jequitibá no Colar Metropolitano). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 755/2011, do deputado Wander Borges, que institui o Dia Estadual de Combate aos Maus-Tratos contra Idosos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 575/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 797/2011, do deputado Carlos Pimenta, que torna obrigatória a manutenção de profissional treinado em primeiros socorros nos eventos do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.204/2012, do deputado Célio Moreira, que cria o Livro de Reclamações dos Consumidores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2012, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos nos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e nas Secretarias de Juízo Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.775/2013, do deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capelinha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.743/2013, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri, criado pelo Decreto nº 44.726, de 18 de fevereiro de 2008. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.834/2014, do deputado Bonifácio Mourão, que dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do governo do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.961/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.131/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.196/2014, do deputado Célio Moreira, que altera a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.205/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, que dá nova redação à Lei nº 18.707, de 7 de janeiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar à Uemg o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.245/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.294/2014, do deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.591/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, e a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 11/12/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 11/12/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 11/12/2014, às 9 e às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer sobre a Mensagem nº 715/2014, do governador do Estado, os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Resolução nºs 5.600, 5.601 e 5.602/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.541/2014, do governador do Estado, 4.048/2013, do deputado Sargento Rodrigues, 4.165/2013, do Deputado Bráulio Braz, 4.797/2013, do Tribunal de Justiça, 4.993/2014, do deputado Gustavo Valadares, 5.065/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.241, 5.495 e 5.498/2014, do governador do Estado, 5.499/2014, do Tribunal de Contas, e 5.592, 5.610, 5.611, 5.612, 5.626 e 5.640/2014, do governador do Estado, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Resolução nºs 5.598, 5.599 e 5.603/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.039, 9.107 a 9.110, 9.113, 9.114, 9.116 a 9.148, 9.150 a 9.183, 9.185, 9.187 a 9.191, 9.193 a 9.213, 9.215 a 9.235 e 9.237 a 9.247/2014, da Comissão de Participação Popular, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Zé Maia, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/12/2014, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Conjuntas das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os deputados, Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Celinho do Sintrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Perrella, Hely Tarquínio, João Leite, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para as reuniões a serem realizadas em 11/12/2014, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 5.468, 5.469 e 5.587/2014, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Zé Maia, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 11/12/2014, às 14h15min e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.891/2011, do deputado André Quintão, e 5.245/2014, do deputado Lafayette de Andrada; e de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Célio Moreira, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.446/2014****Comissão de Saúde
Relatório**

De autoria do deputado Antonio Lerin, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Hospital da Criança, com sede no Município de Uberaba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.446/2014 pretende declarar de utilidade pública o Hospital da Criança, com sede no Município de Uberaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo prestar serviços de assistência médica, cirúrgica e hospitalar a crianças e adolescentes com idade até 14 anos.

Na consecução de seu propósito, a instituição promove a assistência médica e a prática de preceitos relativos à higiene pré-natal e infantil, realiza seminários e palestras e mantém publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos a suas atividades.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para a manutenção da saúde e da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do Município de Uberaba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.446/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.500/2014**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Josenópolis, com sede no Município de Josenópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.500/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Josenópolis, com sede no Município de Josenópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover o desenvolvimento da comunidade local.

Com esse propósito, a instituição promove atividades assistenciais, realiza obras para melhoria da região e desenvolve atividades culturais e esportivas.

A Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação dos Moradores de Josenópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.500/2014, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.573/2014**Comissão de Saúde
Relatório**

De autoria da deputada Luzia Ferreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.573/2014 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Concórdia, por meio da promoção do desenvolvimento comunitário.

Com esse propósito, a instituição promove a assistência integral à saúde, incentiva, apoia e participa do desenvolvimento da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, e executa obras de caráter assistencial.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida fundação com a comunidade do bairro Concórdia, no Município de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.573/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Arlen Santiago, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.586/2014

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da deputada Luzia Ferreira o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, com sede no Município de Brumadinho.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.586/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, com sede no Município de Brumadinho, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos dos moradores e o desenvolvimento daquela comunidade.

Na consecução de seu propósito, a instituição trabalha no sentido de promover a integração e o bem-estar dos moradores da comunidade, desenvolvendo atividades assistenciais, culturais e recreativas. Além disso, a entidade busca apoiar e colaborar com grupos educacionais organizados para o atendimento de crianças, jovens e adultos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, em defesa dos interesses das pessoas que vivem naquela comunidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.586/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.613/2014

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da deputada Luzia Ferreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a ONG Cidadania, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.613/2014 pretende declarar de utilidade pública a ONG Cidadania, com sede no Município de Belo Horizonte. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover a geração de trabalho e renda comunitários por meio de programas de qualificação profissional.

A instituição promove o ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas, difunde valores relativos a paz, ética e cidadania e promove a assistência social e o voluntariado.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela ONG Cidadania, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.613/2014 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.615/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Neider Moreira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro de Reabilitação contra Dependência Química Gileade, com sede no Município de Alvinópolis.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/11/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.615/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Reabilitação contra Dependência Química Gileade, com sede no Município de Alvinópolis.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alteração registrada em 20/11/2012), o art. 25 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o parágrafo único do art. 29 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênera que tenha os mesmos objetivos da instituição dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.615/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duílio de Castro, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Braulio Braz.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.641/2014**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

Por intermédio da Mensagem nº 727/2014, o governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação à escola estadual de ensino fundamental e médio e de educação de jovens e adultos - EJA - situada no Centro de Internação do Adolescente São Cosme, em Teófilo Otôni.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 4/12/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.641/2014 tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Rubem Alves à escola estadual de ensino fundamental e médio e de educação de jovens e adultos - EJA - situada no Centro de Internação do Adolescente São Cosme, em Teófilo Otôni.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão enumeradas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. No que diz respeito ao estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadrem no campo privativo da União ou do município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplinamento jurídico por parte do estado membro.

No uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. Em seu art. 2º, essa norma determina que a escolha, no caso de homenagem, deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Cabe ressaltar ainda que o art. 66 da Constituição Mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo pertinente a apresentação da proposição pelo chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.641/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duílio de Castro, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.645/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Bonifácio Mourão, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade do Serro Pró-Raízes – Sentinela e Cidadania – Serraízes –, com sede no Município do Serro.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.645/2014 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade do Serro Pró-Raízes – Sentinela e Cidadania – Serraízes –, com sede no Município do Serro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a melhoria das condições de vida da comunidade local, por meio da prestação de serviços sociais.

Com esse propósito, a instituição promove a capacitação para o trabalho; a defesa e a efetivação de direitos; a assistência social e o apoio à integração comunitária; a defesa e a valorização do patrimônio cultural; a defesa da criança e do adolescente e, além disso, realiza ações de inclusão por meio da produção de cultura, arte e pesquisas de interesse para a comunidade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.645/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.651/2014**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Bonifácio Mourão, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Seguidores e Amigos do Bem – ASA-B –, com sede no Município do Serro.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.651/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Seguidores e Amigos do Bem – ASA-B –, com sede no Município do Serro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo desenvolver ações sociais voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade; desenvolver ou apoiar iniciativas direcionadas aos idosos; promover, apoiar e defender a cultura rural por meio de iniciativas no campo da pesquisa, da divulgação, da realização de eventos, da representação e do controle social.

Com esse propósito, a instituição promove e apoia iniciativas e práticas que estimulem a integração dos associados com a comunidade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.651/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.048/2013**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe “concede anistia a praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídos da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997”.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9 de maio de 2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública.

Vem agora a esta comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame concede anistia a praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídos da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997, assegurando-lhes todos os direitos legais decorrentes do efetivo exercício do cargo anterior à data de sua exclusão.



Em sua justificativa, o autor da proposta explica que, com o advento da Emenda à Constituição Estadual nº 39, de 1999, os militares excluídos por participarem no movimento reivindicatório de 1997 foram incorporados aos quadros do Corpo de Bombeiros Militares, ou seja, em cargos distintos daqueles que ocupavam antes da expulsão.

Cita ainda a anistia concedida pela Lei Federal nº 12.505, de 11 de outubro de 2011, aos militares mineiros e de outros estados que participaram de movimentos reivindicatórios, a qual abrangeu os crimes definidos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, e as infrações conexas.

Por fim, conclui que a anistia suprime os efeitos e a sanção dos delitos, extinguindo processos já em curso e impedindo a instauração de novos, cancelando condenações já transitadas em julgado, possuindo, portanto, efeito retroativo.

Apresentada uma síntese da matéria, passa-se a analisar os aspectos jurídico-constitucionais que envolvem o tema.

Por força do disposto no art. 25, *caput*, da Constituição Federal, cada estado membro detém autonomia para legislar sobre direitos e obrigações dos seus servidores públicos, observadas as regras constitucionais, razão pela qual, quanto ao aspecto da competência legislativa, não há óbice para o prosseguimento da tramitação da proposta em análise.

Frise-se que no presente caso a pretensão da proposição é exclusivamente disciplinar o cumprimento da Lei Federal nº 12.505, de 11 de outubro de 2011, que, em seu art. 1º, I, e em seu art. 2º já estabelece a extensão da anistia para as infrações disciplinares conexas aos crimes anistiados:

“Art. 1º - É concedida anistia aos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho ocorridos: (Redação dada pela Lei nº 12.848, de 2.013.)

I - entre o dia 1º de janeiro de 1997 e a publicação desta lei nos Estados de Alagoas, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, da Paraíba, do Piauí, do Rio de Janeiro, de Rondônia e de Sergipe; (Incluído pela Lei nº 12.848, de 2.013.)

(...)

Art. 2º - A anistia de que trata esta lei abrange os crimes definidos no Decreto-Lei no 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e as infrações disciplinares conexas, não incluindo os crimes definidos no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e nas leis penais especiais”.

Conforme bem fundamentado pela Advocacia-Geral da União em sua manifestação exarada na Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 4.869, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que questiona exatamente a constitucionalidade da Lei Federal nº 12.505, de 11 de outubro de 2011:

“A concessão de anistia é decisão de ordem política, com implicações em todas as ordens do poder de punir do Estado e que vai além da finalidade própria das normas dedicadas a simplesmente disciplinar regime jurídico de servidor militar e de estruturar serviços a cargo do Estado-membro.

A anistia diz respeito a decisões políticas que levam em conta fatores que ultrapassam os limites de interesse de cada unidade da Federação considerada em si mesma.”

Quanto ao conteúdo da proposição, também não vislumbramos óbices jurídico-constitucionais para o prosseguimento da sua tramitação.

Contudo, entendemos que a proposta merece apenas uma adequação para ajustá-la à realidade consumada em nosso Estado, tendo em vista o fato informado pela Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – de que todos os direitos e garantias dos militares, inclusive os vencimentos referentes ao período entre a data da exclusão e a reinclusão no Corpo de Bombeiros, já foram devidamente assegurados quando da incorporação determinada pela Emenda Constitucional nº 39, de 1999, donde a inexistência de geração de despesa com pessoal que impeça o prosseguimento da proposição em decorrência dos óbices da Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 16, 17 e 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 2000).

Visando adequar a proposição ao referido fato, sugere-se a sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.048/2013 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997.

Art. 1º – Fica concedida anistia a praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídos da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997, em observância do disposto na Lei Federal nº 12.505, de 11 de outubro de 2011.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - Duílio de Castro - Sargento Rodrigues - Rômulo Viegas - Gustavo Valadares.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.048/2013

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe “concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997”.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9/5/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública.



A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe a esta comissão analisar a matéria quanto aos seus aspectos de mérito, nos termos do art.102, I, “a” e “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997, assegurando-lhes todos os direitos legais decorrentes do efetivo exercício do cargo anterior à data de sua exclusão.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, já que a matéria tratada na proposição encontra-se inserida na competência residual do Estado, bem como por não se tratar de assunto constante em rol de iniciativa exclusiva de determinado órgão ou autoridade.

Quanto ao conteúdo, o Substitutivo nº 1, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, sugere alteração da proposição para adequar o seu objeto à realidade do Estado consistente no fato de os direitos e garantias dos militares abrangidos pela anistia, inclusive os vencimentos referentes ao período entre a data da exclusão e da reinclusão no Corpo de Bombeiros, já terem sido devidamente assegurados quando da incorporação determinada pela Emenda à Constituição nº 39, de 1999.

Com relação ao mérito da proposta, entendemos que o seu conteúdo está em compatibilidade com o interesse público, merecendo o prosseguimento da sua tramitação e aprovação em plenário.

Conforme já justificado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o objetivo da proposição é apenas concretizar a decisão política nacional, já adotada pelo Congresso Nacional, em anistiar os militares participantes de movimentos grevistas, vez que a sua punição por este fato não se compatibiliza com o regime democrático e com o princípio republicano implementados pela Constituição Federal de 1988.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.408/2014 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Duilio de Castro, relator – Sargento Rodrigues – Rômulo Viegas.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.783/2013

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em tela institui o Plano Estadual para a Humanização do Parto e dispõe sobre a administração de analgesia em partos naturais de gestantes no Estado.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde e foi analisada preliminarmente pela primeira, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem a matéria, agora, a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, em cumprimento do disposto no art. 188 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo visa a instituir o Plano Estadual para a Humanização do Parto, a fim de garantir, na rede pública de saúde do Estado, assistência humanizada à gestante. De acordo com a justificação do autor, é fundamental que o poder público ofereça condições para que as parturientes exerçam o seu direito ao parto humanizado, de forma a acolher com dignidade a mulher e o recém-nascido, como sujeitos de direitos que são.

O Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento – PHPN – foi criado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 569, de 1º/6/2000, com o objetivo de assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério, às gestantes e ao recém-nascido, na perspectiva dos direitos de cidadania.

A humanização do parto compreende pelo menos dois aspectos fundamentais. O primeiro diz respeito à convicção de que é dever das unidades de saúde receber com dignidade a mulher, seus familiares e o recém-nascido, o que requer atitude ética e solidária por parte dos profissionais de saúde e a organização da instituição de modo a criar um ambiente acolhedor e a instituir rotinas hospitalares que rompam com o tradicional isolamento imposto à mulher. O segundo se refere à adoção de medidas e procedimentos sabidamente benéficos para o acompanhamento do parto e do nascimento, evitando-se práticas intervencionistas desnecessárias que, embora tradicionalmente realizadas, não beneficiam a mulher nem o recém-nascido e que frequentemente acarretam riscos para ambos.

Muitas são as formas de se prestar uma assistência humanizada ao parto. Uma das principais ações é o incentivo ao parto natural e a redução dos índices de cesárea como indicação primária. Outras ações importantes são: o incentivo ao aleitamento materno e a educação da mulher sobre os cuidados inerentes à amamentação; a elaboração de critérios clínicos para a indicação somente em casos específicos de amiotomia (ruptura nas membranas que envolvem o feto, para induzir o parto), administração de ocitocina (hormônio utilizado para aumentar as contrações uterinas e acelerar o trabalho de parto) e episiotomia (incisão efetuada na região do períneo para ampliar o canal do parto), favorecendo a correta utilização desses métodos para respeitar o ritmo biológico de cada mulher e diminuir o risco de práticas violentas durante o parto; incentivo à interação entre mãe e filho, por meio de medidas como permitir que a criança fique no colo da mãe após o nascimento e facilitar o alojamento de mãe e filho no mesmo aposento; incentivo à presença do pai na sala de parto; e capacitação de doulas (acompanhantes do parto).

Com a edição da Portaria nº 1.459, de 24/6/2011, o Ministério da Saúde implantou a Rede Cegonha, cujo objetivo é organizar a rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – para fomentar a implementação de um novo



modelo de assistência com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao desenvolvimento e ao crescimento da criança de zero aos vinte e quatro meses de idade. Essa estratégia será implementada gradativamente em todo o território nacional, de acordo com critérios epidemiológicos, taxa de mortalidade infantil e razão entre mortalidade materna e densidade populacional.

As diretrizes do PHPN foram atualizadas pela Portaria nº 371, editada pelo Ministério da Saúde em 7/5/2014, a qual institui um conjunto de recomendações para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido no momento do nascimento em estabelecimentos de saúde que realizam partos, tais como: a) assegurar o contato pele a pele do recém-nascido em ritmo respiratório normal com a mãe imediatamente após seu nascimento, colocando-se o bebê sobre o abdômen ou tórax da mãe de acordo com sua vontade, de bruços, e cobri-lo com uma coberta seca e aquecida; b) assegurar o aleitamento materno na primeira hora de vida do bebê, exceto em casos de mães HIV ou HTLV positivas; c) realizar o exame físico, pesagem e vacinação do recém-nascido, entre outros procedimentos, apenas depois da sua primeira hora de vida; d) clampear o cordão umbilical do recém-nascido somente após cessadas as pulsações do recém-nascido (aproximadamente de 1 a 3 minutos), exceto em casos de mães isoimunizadas ou HIV/HTLV positivas, em que o clampeamento deve continuar sendo feito de imediato; e) seguir o fluxograma do Programa de Reanimação da Sociedade Brasileira de Pediatria para o recém-nascido com respiração ausente ou irregular.

Apesar do arcabouço legal vigente que regulamenta o direito ao parto e ao nascimento humanizados, há muitos relatos de mães que sofreram algum tipo de violência obstétrica, caracterizada pela apropriação indevida do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, por meio de tratamento abusivo, uso indiscriminado de medicações e patologização dos processos naturais, causando a perda de autonomia e a capacidade de decisão da mulher. Na contramão dessa política, está também o alto índice de cesáreas programadas por médicos sem o devido esclarecimento às gestantes.

Consideramos que o projeto em análise é meritório e nos posicionamos favoravelmente à sua aprovação por esta Casa, pois entendemos que as medidas ora apresentadas contribuem para a suplementação das ações que visam à instalação de um novo paradigma de atenção humanizada à saúde da mulher e da criança na gestação e no parto, as quais ainda permanecem como um desafio para a saúde pública, tanto no que se refere à assistência em si quanto aos aspectos filosóficos do cuidado, ainda centrado em um modelo medicalizante, hospitalocêntrico e tecnocrático.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça argumentou que alguns dos dispositivos do projeto em estudo afrontam o princípio da separação dos poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição da República de 1988. Por essa razão, entendeu por bem retirar da proposição em análise os artigos que se referem a ações de natureza administrativa, cuja iniciativa é de competência privativa do Poder Executivo. A comissão anterior apresentou ainda o Substitutivo nº 1 para adequar os demais dispositivos do projeto em comento ao ordenamento jurídico-constitucional, acrescentando-os como diretrizes para humanizar a assistência ao parto à Lei nº 11.335, de 20/12/1993, que dispõe sobre a saúde reprodutiva da mulher e do homem.

Entendemos que as alterações propostas pela Comissão de Constituição e Justiça visam a adequar o texto da proposição à técnica legislativa; porém, consideramos que a norma deve ser mantida como um texto autônomo. Por essa razão, apresentamos o Substitutivo nº 2 ao final deste parecer, o qual dá nova redação ao projeto original, detalhando os seus comandos para garantir maior eficácia no exercício dos direitos nele estabelecidos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.783/2013, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e à criança durante o ciclo gravídico-puerperal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado garantirá à mulher e à criança o direito de receber assistência humanizada e segura durante o ciclo gravídico-puerperal na rede pública de serviços de saúde.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, entende-se por ciclo gravídico-puerperal o período que compreende a gestação, o pré-parto, o parto e o puerpério.

Art. 2º – Desde que as condições clínicas da mulher e da criança permitam, a assistência humanizada durante o ciclo gravídico-puerperal compreenderá:

- I – a preferência pela utilização de métodos menos invasivos e mais naturais;
- II – a garantia da segurança do processo fisiológico do parto, sem oferecer risco à saúde da mulher e da criança;
- III – a adoção de rotinas e procedimentos cuja extensão e conteúdo tenham sido objeto de revisão e avaliação científica por parte da Organização Mundial da Saúde – OMS – ou de outras instituições de excelência reconhecida;
- IV – a garantia à gestante do direito de optar pelos procedimentos que lhe propiciem maior conforto e bem-estar;
- V – a garantia do direito a um acompanhante indicado pela gestante durante o ciclo gravídico-puerperal;
- VI – o estímulo à utilização de métodos não farmacológicos de alívio da dor;
- VII – a disponibilização de métodos farmacológicos de alívio da dor;
- VIII – a garantia ao recém-nascido de ser mantido ligado à placenta pelo cordão umbilical até a cessação da pulsação espontânea, salvo nos casos de urgente necessidade de intervenção para cuidados especiais;
- IX – a garantia ao recém-nascido de ser entregue à sua mãe para contato e amamentação em livre demanda imediatamente após nascer e durante a primeira meia hora de vida;
- X – o direito do recém-nascido à amamentação materna sem a introdução de leite artificial ou equivalente;
- XI – o direito do recém-nascido de não receber medicamentos sem autorização da mãe durante o período de permanência no estabelecimento de saúde;



XII – a realização de atividades educativas para conscientizar a gestante e os profissionais de saúde sobre os procedimentos e benefícios do atendimento humanizado;

XIII – o estímulo à publicação de protocolos que descrevem as rotinas e os procedimentos de assistência ao parto, bem como disponibilização dos dados estatísticos sobre os tipos de parto e procedimentos adotados como rotina por opção da gestante.

Art. 3º – Durante o ciclo gravídico-puerperal a mulher terá direito a:

- I – ser tratada com respeito, de modo individual e personalizado, garantida a preservação de sua intimidade;
- II – decidir pelo parto natural, evitando-se práticas invasivas sem justificativa clínica;
- III – ser informada sobre a evolução do trabalho de parto e o estado de saúde da criança;
- IV – ser informada sobre as diferentes possibilidades de intervenções médico-hospitalares para que escolha a qual se submeterá, se o seu quadro clínico permitir;
- V – ser informada sobre os benefícios da lactação e receber apoio para amamentar;
- VI – estar acompanhada por uma pessoa de sua confiança e livre escolha nos atendimentos durante o ciclo gravídico-puerperal;
- VII – ter a seu lado o recém-nascido em alojamento conjunto durante a permanência no estabelecimento de saúde, quando as condições clínicas o permitirem.

Art. 4º – A gestante não será submetida a exames e procedimentos cujos propósitos sejam pesquisa científica, treinamento e aprendizagem, salvo quando autorizados por Comitê de Ética para Pesquisas com Humanos e pela própria mulher mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Art. 5º – A gestante terá direito à elaboração de um Plano Individual de Parto, no qual constarão:

- I – a indicação dos estabelecimentos onde será prestada assistência à mulher durante a gestação e o parto e as equipes responsáveis por essa assistência;
- II – a indicação de pessoas não vinculadas à unidade de saúde autorizadas a atuar de forma complementar na assistência ao parto;
- III – a vontade expressa da gestante em relação:
 - a) à presença de um acompanhante nos atendimentos realizados durante o ciclo gravídico-puerperal;
 - b) aos métodos a serem utilizados para alívio da dor;
 - c) ao uso de posição verticalizada no parto;
 - d) a alojamento conjunto.

Art. 6º – Durante a elaboração do Plano Individual de Parto, a gestante será informada pela equipe de saúde sobre as rotinas e os procedimentos de assistência ao parto pelos quais poderá optar, bem como sobre as vantagens e os riscos de cada um deles.

Art. 7º – O Plano Individual de Parto só poderá ser alterado se forem necessárias intervenções para garantir a saúde da mulher ou da criança.

Parágrafo único – As intervenções previstas no *caput*, assim como a justificativa clínica do procedimento adotado, serão registradas no prontuário da gestante pelo médico responsável,

Art. 8º – Além das intervenções previstas no art. 7º, os seguintes procedimentos serão registrados no prontuário com a devida justificativa clínica:

- I – administração de enemas;
- II – administração de ocitocina sintética;
- III – esforços de puxo prolongados e dirigidos durante o período expulsivo;
- IV – amniotomia;
- V – episiotomia;
- VI – tração ou remoção manual da placenta;
- VII – adoção de dieta zero durante o trabalho de parto;
- VIII – tricotomia;
- IX – dilatação manual do colo uterino.

Art. 9º – No atendimento à gestante durante o ciclo gravídico puerperal, é vedado aos profissionais da equipe de assistência à saúde:

- I – realizar procedimento que não tenha evidência científica ou que seja contraindicado pelas Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, preconizadas pela OMS;
- II – submeter a gestante a procedimento sem a devida justificativa médica;
- III – praticar violência obstétrica.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, entende-se como violência obstétrica a prática de ações por parte dos profissionais de saúde que causem a perda da autonomia da mulher para decidir sobre seu corpo e sua sexualidade durante o trabalho de parto e o puerpério, entre as quais:

- I – tratar a mulher de forma desumanizada;
- II – administrar medicamentos de forma abusiva;
- III – tratar os processos naturais como patologias;
- IV – tratar a mulher de forma agressiva, com a utilização de termos depreciativos para os processos naturais do ciclo gravídico-puerperal;
- V – demonstrar preconceito em relação a cor, etnia, idade, escolaridade, religião, cultura, crenças, condição socioeconômica, estado civil ou situação conjugal, orientação sexual ou identidade de gênero;
- VI – ignorar as demandas da mulher relacionadas ao cuidado e à manutenção de suas necessidades humanas básicas;
- VII – induzir a mulher a aceitar uma cirurgia cesariana sem que seja necessária;
- VIII – realizar cirurgia cesariana sem recomendação clínica;
- IX – recusar atendimento oportuno e eficaz à mulher;



- X – transferir a mulher para outra unidade de saúde sem que haja garantia de vaga e tempo hábil para chegar ao local;
- XI – impedir a presença de acompanhante durante o pré-parto, o parto e o puerpério;
- XII – impedir a atuação complementar da pessoa indicada no Plano Individual de Parto para auxiliar no parto a que se refere o inciso II do art. 5º desta lei;
- XIII – impedir que a mulher se comunique com pessoas externas ao serviço de saúde, impossibilitando-a de conversar e receber visitas;
- XIV – submeter a mulher aos procedimentos a que se refere o art. 8º sem a devida justificativa clínica;
- XV – manter a gestante em posição ginecológica ou litotômica, supina ou horizontal, quando houver meios para realização do parto verticalizado, salvo se solicitado por ela;
- XVI – acelerar os mecanismos de parto, mediante rotação e tração da cabeça ou da coluna cervical da criança;
- XVII – manter algemada, durante o trabalho de parto, parto e puerpério, a mulher que cumpre pena privativa de liberdade;
- XVIII – impedir o contato da criança com a mãe logo após o parto, ou impedir o alojamento conjunto, impossibilitando a amamentação em livre demanda na primeira meia hora de vida, salvo se a mulher ou a criança necessitar de cuidados especiais;
- XIX – impedir a mulher de acompanhar o recém-nascido quando este necessitar de cuidados especiais no estabelecimento de saúde, inclusive em unidade de terapia intensiva neonatal.

Art. 10 – As disposições desta lei são extensivas ao atendimento à mulher em caso de abortamento e no parto de natimorto.

Art. 11 – As instituições e os profissionais que não cumprirem o estabelecido nesta lei responderão no âmbito civil, penal e administrativo por suas ações ou omissões, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Parágrafo único – Os casos de violência obstétrica serão notificados aos Conselhos Regionais de Medicina e de Enfermagem e ao Ministério Público para os devidos encaminhamentos e aplicações de penalidades administrativas aos profissionais envolvidos, sem prejuízo do disposto no *caput*.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Carlos Mosconi, presidente - Doutor Wilson Batista, relator - Carlos Pimenta - Arlen Santiago - Pompilio Canavez.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.969/2014

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Rômulo Viegas, o Projeto de Lei nº 4.969/2014 objetiva autorizar o Poder Executivo a adotar uma cartilha de orientação às crianças para a prevenção contra a pedofilia via internet, integrando-a à grade curricular na rede de ensino público do Estado.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta comissão para, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, “a”, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição de lei em apreço tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a adotar uma cartilha de orientação às crianças para a prevenção contra a pedofilia via internet, tornando-a parte da grade curricular na rede de ensino público do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça, na esfera de sua competência, manifestou-se favoravelmente à matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, por considerar “que medidas autorizativas, como a prevista no projeto, mostram-se inócuas, uma vez que o Executivo já possui competência para a prática desse tipo de ações, no caso, a instituição de campanha informativa de combate à pedofilia”. No substitutivo que apresentou para preservar a essência do projeto de lei em análise, a referida comissão propôs alterar a Lei nº 18.366, de 1º/9/2009, que instituiu a Semana de Combate à Pedofilia, reforçando o combate à pedofilia na internet nas escolas da rede estadual de ensino.

Segundo a Classificação Internacional de Doenças, publicação da Organização Mundial da Saúde, a pedofilia é definida como um transtorno caracterizado pela formação de fantasias sexualmente excitantes e intensas, impulsos sexuais ou comportamentos envolvendo atividades sexuais com crianças pré-púberes ou no início da puberdade.

A Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, vinculada à ONG SaferNet Brasil, recebe, em média, 2.500 denúncias por dia de páginas com evidências de crimes cibernéticos, entre eles, o de pornografia infantil ou pedofilia. A referida ONG é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 20/12/2005 por um grupo de cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em direito, com a finalidade de desenvolver pesquisas e projetos sociais voltados para o combate à pornografia infantil na internet brasileira. Constata-se, portanto, que o tema abordado no projeto em análise é extremamente pertinente.

Cabe ressaltar, no entanto, que, de acordo com o art. 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica. O projeto de lei em exame busca instituir nova disciplina a ser adicionada ao currículo da educação básica, o que representa invasão da autonomia reservada aos sistemas de ensino e estabelecimentos escolares.



Portanto, diante da inconsistência jurídica da medida autorizativa constante no projeto original, apontada pela comissão que nos precedeu, e da ruptura da autonomia pedagógica das escolas, julgamos que o substitutivo apresentado propõe tratamento mais adequado à matéria do que o projeto tal como originalmente apresentado. Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.969/2014, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Duarte Bechir, presidente e relator - Doutor Wilson Batista - Gustavo Valadares.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.265/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/6/2014, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado apreciar preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Na reunião de 16/6/2014, esta relatoria solicitou que, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, o projeto fosse encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para que esse órgão informasse esta Casa sobre a situação efetiva do imóvel, e se haveria algum óbice à transferência de domínio pretendida.

De posse da resposta, passamos à análise da proposição.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.265/2014 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel com área de 10.000m², situado no Povoado Ribeirão de Santo Antônio, naquele município, e registrado sob o nº 14.867, a fls. 120 do Livro 3-IS.

De acordo com o art. 18 da Constituição Mineira, a transferência de domínio de bens públicos, ainda que na forma de doação para outro ente da Federação, deve ser precedida de autorização legislativa.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal no 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, em seu art. 17, além da referida autorização, a existência de interesse público devidamente justificado. Atendendo a essa determinação, o parágrafo único do art. 1º da proposição destina o bem à construção de uma escola.

Ainda na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por meio da Nota Técnica nº 903/2014, posicionou-se favoravelmente à pretendida transferência de domínio, desde que a área a ser transferida à municipalidade seja alterada para 6.000m², uma vez que a Escola Estadual José Alves de Magalhães ocupa a área de 4.000m².

A nota técnica faz referência ao memorial descritivo dos 6.000m² a serem doados, mas esse documento não foi pensado ao processo. Assim, a comissão de mérito deverá, por ocasião de sua análise, incorporar a descrição do perímetro da área a ser doada ao projeto de lei em análise.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 5.265/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Duilio de Castro - Braulio Braz.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.611/2014

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 717/2014, o projeto de lei em análise “institui a carreira de Analista Fazendário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 20/11/2014, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 4.894/2014, de autoria do deputado Lafayette Andrada, que “altera a Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e a Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006”.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº1 que apresentou.

Cabe a esta comissão, nos termos do art.102, I, “a” e “c”, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de mérito.



Fundamentação

O projeto de lei analisado “institui a carreira de Analista Fazendário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda”. Na mensagem que acompanha a proposição, o governador do Estado esclarece que a “nova carreira será composta a partir da transformação dos cargos de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, a que se refere a Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005”.

Segundo o governador do Estado, “a reestruturação proposta se justifica pelas semelhanças existentes na natureza das atribuições das carreiras de Técnico e Analista Fazendários e se mostra coerente com as diretrizes da política de recursos humanos do Poder Executivo, uma vez que amplia as possibilidades de desenvolvimento do servidor, fortalece o perfil funcional da carreira e simplifica a organização do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda”.

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio do Substitutivo nº 1, apresentou alterações ao projeto original, entre as quais destacamos: a correção do vício de iniciativa do Projeto de Lei nº 4.894/2014, com sua anexação ao projeto de lei em tela; a adequação das tabelas de vencimentos dos cargos, contendo os valores atuais conforme informação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e de acordo com a vedação contida no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal; a reestruturação das carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, bem como a sua adequação à vedação de ascensão e cargos públicos, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal; o acolhimento da emenda apresentada pelo governador do Estado, com o objetivo de incluir a Advocacia-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais entre os órgãos do Poder Executivo passíveis de receber, em cessão, servidores das mencionadas carreiras, observado o interesse estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda.

A transformação dos cargos, uma das medidas pretendidas pela proposição, decorre da prerrogativa da Administração de organizar e adequar o quadro de pessoal do setor público, com a finalidade de aperfeiçoar e melhorar o desempenho de seus órgãos e entidades, em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Sobre o assunto, o Supremo Tribunal Federal – STF – possui entendimento pacífico em relação aos requisitos mínimos para a validade dessa transformação, quais sejam: similitude de remuneração e atribuições e grau de escolaridade entre os cargos antigos e os novos postos, o que foi atendido com as modificações propostas pelo Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto deve ainda obediência ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, o que será analisado em momento oportuno pela comissão competente.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.611/2014, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Rômulo Viegas, relator – Sargento Rodrigues – Cabo Júlio – Duílio de Castro.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 2/12/2014

O deputado Rômulo Viegas* - Sr. Presidente, deputado Dinis Pinheiro, membros da Mesa, deputados e deputadas, pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia, esperei o tempo adequado para que terminasse o calor da disputa eleitoral para, desta tribuna, em primeiro lugar, agradecer aos eleitores e a todos aqueles que nos acompanharam nessa última eleição, em especial a nossa região das Vertentes, a nossa São João del-Rei.

Aproveito ainda para fazer uma reflexão muito importante, deputado Inácio Franco, sobre o fato de que o Brasil não aguenta mais uma eleição a cada dois anos. Nós, que participamos dela de maneira enfática e vimos as dificuldades para um modelo já falido de financiamento privado de campanha, esperamos que agora, após o término desse período, todas as tentativas feitas junto ao Congresso Nacional para que a reforma política seja efetuada consigam realmente sensibilizar parte dos novos congressistas. Temos a certeza de que o nosso colega deputado federal Adelmo Carneiro Leão, agora no Congresso, tem essa visão. Então, que a reforma política, tão cantada em verso e prosa, possa acontecer de fato e que as eleições passem a ocorrer a cada cinco anos, acabando evidentemente com o excesso de gastos e diminuindo as dificuldades das administrações federal, estadual e municipal.

Tivemos uma eleição bem disputada. É claro que ela sempre privilegia o aspecto democrático. Vence aquele que consegue transmitir suas ideias de maneira mais acentuada para o eleitorado estadual e federal. Esperamos de fato que as coisas tomem um rumo melhor, porque sabemos que esse modelo de repartição de dinheiro público no Brasil está na contramão da história. Quem faz gestão pública realmente são os Executivos Municipal e Estadual. Temos o entendimento de que o Executivo Federal precisa pensar em coisas maiores como a política econômica, as relações internacionais, as relações exteriores e, é claro, as nossas fronteiras. Mas a gestão pública de eficiência tem de ser feita pelos governadores do Estado e pelos prefeitos.

Quero ainda, nesta oportunidade, de forma carinhosa, agradecer pelo companheirismo que sempre tive dos colegas professores, funcionários e alunos da Universidade Federal de São João del-Rei, onde estou encerrando minhas atividades. Entrei com o meu processo de aposentadoria e já me aposentei no dia 22 de junho. Foi um período de mais de 35 anos nessa universidade, onde tive a oportunidade de lecionar disciplinas para diversos cursos, como administração de empresas, ciências contábeis, economia e engenharia. Portanto, deixo registrado neste momento o meu agradecimento especial ao ex-reitor Prof. Mário Neto Borges - fui pró-reitor de administração na sua gestão - e à atual reitora Profa. Valéria Kemp, que já me comunicou que, em breve, a universidade



homenageará a minha pessoa por todos os anos de dedicação ao ensino, ao magistério, à pesquisa e, é claro, ao trabalho de extensão das nossas universidades.

Nesta tarde agradeço também pela convivência que sempre tive com todos os parlamentares, sejam eles da situação ou da oposição. A democracia sempre prevalece nesse equilíbrio. Sempre tem de existir situação e oposição.

Como eu estava dizendo, quero agradecer essa relação amigável que tivemos nesses quatro anos aqui na Assembleia, como também o governo do Estado pela presteza e parceria feita conosco, na liberação das nossas emendas, atendendo aos nossos prefeitos. No entanto, esperamos que os governos que assumem agora, tanto nas esferas estaduais quanto na central, entendam que realmente os municípios brasileiros precisam de uma reformulação melhor para o Fundo de Participação dos Municípios, para fazerem uma gestão de eficiência.

Sr. Presidente, é isso que tenho a dizer. Quero agradecer mais uma vez aos funcionários da Assembleia Legislativa, com quem tive oportunidade de ter uma relação muito boa e amigável. Elogio a competência de todos os servidores da Casa, tanto aqui da Mesa diretora como dos membros das comissões, que sempre nos ajudaram e nos apoiaram. Também agradeço aos meus funcionários do gabinete e quero lhes dizer até breve, que possamos nos encontrar pelos caminhos do mundo. Desejo a esta Casa pleno êxito e sucesso dentro do contexto democrático. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Cumprimento o senhor presidente, os senhores deputados, os companheiros que nos visitam nas galerias e a TV Assembleia, que eu criei há 18 anos, quando fizemos a reivindicação para que pudéssemos votar e mostrar o que acontece nesta Casa para toda Minas Gerais.

Vou deixar um recado aos companheiros das galerias. Temos alguns oradores que terão um tempo para fazer os seus pronunciamentos aqui. É regimental. Agora, gostaria que os companheiros das galerias fossem em cada gabinete dos deputados de vários partidos e pedissem a eles que viessem até o Plenário, para que possamos fazer a Casa andar. Dessa maneira a Casa vai andar. (- Manifestação nas galerias.). Ou então, vamos até a comissão que está parada agora pedir aos deputados o seguinte: "Deputado, o senhor está aí, então, desça até o Plenário. Vamos votar agora, vamos fazer a Casa andar".

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje, neste período pós-eleitoral, primeiro para agradecer. Quem não agradece não merece o que recebeu. Agradeço os quase 80 mil votos que recebi nesta última eleição. Isso é sinal de trabalho. Nesta oportunidade também gostaria de fazer um comentário sobre o projeto da lei antitabaco federal que hoje entra em vigor em todo o Brasil. Tivemos um avanço muito grande com a minha lei aqui em Minas Gerais, que mudou os costumes da população mineira. Ninguém mais fuma em ambiente fechado. Aqui em Minas já demos esse exemplo. Fizemos a primeira lei antitabaco do Brasil, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr. e sancionada pelo governador daquele momento. Depois tivemos a lei antitabaco de São Paulo e a do Rio. A nossa lei é constitucional, porque permitia naquele momento o uso do fumódromo, que, por ser permitido em Brasília, também o era em Minas Gerais. As multas aplicadas aqui foram para o instituto anticâncer, da Secretaria de Saúde.

Minas Gerais deu o exemplo e saiu na frente. Hoje vemos todo o Brasil falando sobre isso e se acostumando a não fumar mais em ambiente fechado. Lógico que várias mudanças têm de acontecer. Temos de ter, como no primeiro mundo, alguns locais definidos para esses fumantes, por exemplo, em campos de futebol, em ambiente aberto, parques e ruas. Essas definições terão de ser feitas numa próxima lei que temos nesta Casa. Então, é importante que isso aconteça com uma certa urgência.

Teremos oportunidade de fazer e rever, no próximo ano, essa lei. Tenho certeza de que essa lei dará exemplo aqui em Minas e se espalhará por todo o Brasil, como aconteceu com a primeira ficha limpa para órgãos públicos, para funcionários públicos, de minha autoria também, para o Estado de Minas Gerais, que saiu para todo o Brasil. Hoje só pode trabalhar em Minas Gerais, ao contrário do que ocorre no governo federal e em outros estados, quem tem ficha limpa, como todos aqui que disputaram a eleição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que me traz a esta tribuna hoje também é o problema do futebol, o que acontece hoje dentro da CBF. A CBF, Sr. Presidente...

Sr. Presidente, o pessoal está querendo gritar. Podem gritar mais um minuto, estou cedendo o meu tempo. Temos que lembrar: nós queremos aumento. Vamos lá: nós queremos aumento. Tem que gritar, vamos colocar para fora. O meu mandato é de cada um dos senhores. Deixe a população gritar, presidente. Vamos lá, gente, vamos reivindicar, mais forte.

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Queridos visitantes, queremos a compreensão das senhoras e dos senhores. Há muitas matérias importantes para serem aprovadas. Os seus propósitos são os mesmos desta Casa, de todos os deputados e da presidência. Vamos aguardar a manifestação do deputado Alencar da Silveira Jr., por gentileza.

Com a palavra, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, o meu mandato é de toda a população. O pessoal é forte e quer reivindicar. Estou cedendo este espaço para que eles possam falar também.

O importante é mostrar a força de Minas Gerais. Vai chegar um deputado aqui, daqui a pouco, e pedir verificação de quórum ou encerramento da sessão. É isso que muita gente está querendo, mas não podemos deixar acontecer. Temos de levar até o final a reunião; se ela não acontecer, vai ficar ruim, vamos ficar sem votar mais um dia. Eles vão paralisar a sessão daqui a pouco. Vamos tentar mostrar que a gente quer e precisa de quórum. Precisamos colocar os projetos em pauta. A Casa precisa andar. Estou falando com muita tranquilidade. Há muita gente que está querendo que a reunião não continue, que a Casa só ande no próximo ano. Vocês não estão entendendo isso ainda? Será que vocês não estão entendendo? Vamos fazer um acordo: vamos reivindicar a posição dos deputados em Plenário. Vamos pegar de três a cinco deputados de cada comissão e pedir para que desçam. Dessa maneira, fica difícil votar. Não preciso fazer gracinha e falar mentira para vocês. Vai acontecer isso que estou falando. Sabe o que vai acontecer? Daqui a pouquinho, não vão continuar os trabalhos, vão paralisá-los, e vocês vão voltar para casa sem nenhuma decisão da Casa. Há deputado que não vai nem subir para falar. Tenho 26 anos disso aqui e estou no meu oitavo mandato. Coloquem isso na cabeça: quem está aqui é porque trabalha.



Então, vamos cobrar a presença dos deputados que estão nas comissões. É com tranquilidade que a gente fala isso. Ponham isso na cabeça: vamos tentar seguir os trabalhos ordenadamente, senão a sessão vai parar e quem sairá prejudicado são os senhores e senhoras que aqui estão. Já passou da hora. Estão falando em formar uma comissão? Junta um pessoal aqui, vamos descer, vamos conversar, vamos apurar e ver o que está acontecendo. Se ficarem gritando, não iremos para frente, gente.

O deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Alencar da Silveira Jr., no sentido de contribuir com o andamento dos trabalhos e com V. Exa., falo neste momento. Queria inicialmente fazer uma saudação aos agentes penitenciários que novamente estão na Assembleia. Eles vieram cobrar um caso concreto: a nomeação dos que passaram no concurso público.

O governo estabeleceu, o presidente Dinis Pinheiro me comunicou que, até dezembro, todos seriam chamados para ocupar cargo de agente penitenciário. Isso foi prometido pelo governo. Eles foram à Secretaria e viram que, em vez da publicação de todos os nomes, uma parte será nomeada este mês, até 24 de dezembro, na véspera do Natal - o que deixou as pessoas meio desconfiadas se isso ocorrerá. A maioria deles será nomeada apenas em fevereiro. Eles jogaram para o próximo governo, mesmo não sabendo se essa nomeação vai ocorrer.

Eles estão apreensivos porque esperavam que todos fossem nomeados agora, neste mês, conforme prometido. Portanto, isso não tem a ver com projeto de lei desta Casa, mas sim com ato do governo, que precisa restabelecer a chamada dos aprovados no tempo prometido: agora, durante este mês.

Solidarizo-me com eles. Quero dizer que eles têm toda razão de estarem aqui.

A segunda questão diz respeito aos trabalhadores da Asthemg, que também já estão em greve. Convido-os para que venham amanhã à Comissão de Direitos Humanos, onde vamos recebê-los. Estão com problemas cruciais nos hospitais. Há problemas com salários e outros relativos a hospitais que não estão funcionando. Vamos também conversar sobre esse assunto. Então, são questões atuais, que precisam de respostas do governo que está saindo. Muito obrigado.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Alencar da Silveira Jr., até entendo que V. Exa. iria abordar a forma vergonhosa como o time de V. Exa., o América, foi garfado, roubado pela CBF. Os servidores da Defesa Social, os agentes penitenciários aprovados no concurso estão aqui denunciando a mesma coisa, que foram garfados e enganados pelo atual governo. Os servidores da Asthemg estão aqui para trazer a mesma denúncia que V. Exa. trouxe com relação ao América, pois também foram enganados pelo atual governo. É por isso que eles estão aqui. Então, acho que até poderia fazer uma ilação com a manifestação de V. Exa., pois teria muito a ver com a situação que eles estão vivendo aqui.

Quero só dizer ao senhor que não há ninguém aqui querendo que não se vote nada nesta Casa. Queremos uma pauta mínima, moralmente aceita por quem ganhou a eleição e dignamente aceita por quem a perdeu. É isso que queremos.

Terei de me retirar agora, pois às 14h30min teria de abrir a reunião da Comissão de Direitos Humanos, mas queria oferecer o espaço daquela comissão para fazermos uma audiência pública, a fim de denunciar a falcatura e a safadeza que há na CBF, da qual foi vítima o nosso querido América, na Série B. Muito obrigado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Deixei o recado para o Durval.

A CBF tem de ser investigada, auditada. O que aconteceu com o América, no caso do Eduardo, na perda de pontos, foi um roubo de uma indústria de falcaturas que há dentro daquela entidade. Vemos o presidente da CBF andando de jatinho para cima e para baixo. Há as denúncias. O jogador que foi escalado pelo América, vamos deixar bem claro, recebeu o aval de jogo pela inscrição da CBF, que cobrou R\$5.000,00. O jogador entrou em campo, ficou no banco e, no dia seguinte, a CBF recebeu uma súmula em que não constava a irregularidade. A CBF precisa tratar os clubes com o mesmo rigor com que tratou o América. Amanhã pode acontecer a mesma coisa com o Corinthians, com o Atlético ou com o Cruzeiro. Se não houver seriedade no esporte que é a paixão de todos os brasileiros, ficará difícil.

Deixo aqui o meu protesto, Sr. Presidente. Estaremos, nos próximos meses, ao lado do senador Romário, solicitando uma investigação em toda a CBF. Minas vai mostrar que também quer ter voz dentro daquele órgão. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Corrêa* - Quero cumprimentar o Exmo. Presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro, os demais parlamentares presentes em grande número e o público presente nas galerias.

Quero reafirmar algo que foi dito por alguns parlamentares que me antecederam. Nesta primeira fase, regimentalmente cabe aos parlamentares subirem a esta tribuna para tratar dos mais diversos assuntos. Tenho certeza de que os senhores e as senhoras têm acompanhado o debate aqui. Espero, da mesma forma que o deputado Alencar da Silveira Jr., que, depois das 15h30min, tenhamos quórum para dar andamento aos nossos trabalhos. Quem sabe assim, através do diálogo e do entendimento, possamos chegar a algo - tenho certeza - que venha a contemplar os anseios de cada um dos senhores e das senhoras que, de forma democrática, vêm a esta Casa hoje.

De antemão quero parabenizar o presidente Dinis Pinheiro, que sempre esteve solidário. Nos últimos quatro anos, ele fez uma administração ética, transparente, indo sempre ao encontro do que a população de Minas Gerais desejava. Parabéns, deputado Dinis Pinheiro. Que Deus continue iluminando-o e protegendo-o em sua nova fase e caminhada.

Cumprimento todos os telespectadores da TV Assembleia. Como já foi dito pelo deputado Alencar da Silveira Jr., ele criou essa televisão há 18 anos, mas, naquela época, ela era analógica. Volto a dizer que, graças à forma como o presidente Dinis Pinheiro tem conduzido os trabalhos desta Casa, tenho certeza de que hoje, nos quatro cantos de Minas Gerais, todos os telespectadores têm oportunidade de receber sinal e imagem com a qualidade a que estamos acostumados a acompanhar.

Passadas as eleições, tanto estaduais como presidenciais, tive oportunidade de subir a esta tribuna para dizer qual será minha postura e minha posição nos próximos quatro anos, deputado Romel Anízio. Há algumas semanas, subi a esta tribuna para dizer que faria oposição ao governo que assume de forma responsável, serena e séria. Foi vontade dos mineiros, em sua maioria, trocar o nosso governo e começar um novo ciclo a partir de 1º de janeiro de 2015, mas este parlamentar será um vigilante ativo. Quero dizer a cada um dos senhores e senhoras presentes que devemos ter coerência na vida pública. Portanto espero que aqueles parlamentares que



atualmente criticam o atual governo façam tudo aquilo que vêm prometendo nos dias de hoje. Espero apoio de cada um dos senhores e senhoras para subir a esta tribuna e fazer as críticas que, tenho certeza, terão que ser feitas.

O que foi realizado em nosso estado, juntamente com as eleições para presidente da República, foi uma grande farsa, um grande estelionato eleitoral. Prova disso é que a presidente da República, eleita por uma pequena maioria de brasileiros, pregou durante toda a campanha que o Brasil vivia em um mar de rosas. Mas quais foram os primeiros atos na semana seguinte? Aumento do preço da gasolina, inflação batendo às portas das casas dos brasileiros.

Será que estou errado ou foi ela que mentiu e iludiu o povo brasileiro? Tenho certeza de que vai ocorrer o mesmo em Minas Gerais. Mas espero que cumpram o que prometem aqueles que acenam com melhores salários e dizem que vão fazer isso e aquilo, porque a maioria não pode ser enganada ou iludida. Política, como eu disse, é coisa séria. De promessas, todos já estamos cansados. O que queremos são ações concretas. E espero estar ao lado de cada um de vocês para que, nos próximos anos, possamos verificar se tudo o que foi prometido na campanha de 2014 será realizado.

Então, venho a esta tribuna exatamente para dizer a cada um dos senhores e a cada uma das senhoras que estaremos atentos aos próximos quatro anos. Como sempre disse desta tribuna e continuo dizendo, os últimos 12 anos de Minas ficaram marcados na história pelo governo que se tornou referência em transparência e seriedade; que levou asfalto aos 853 municípios do Estado, assim como fez com a educação e a telefonia celular. Tudo isso sem precisar fazer, caro deputado Fabiano Tolentino, o que o governo federal está fazendo em Brasília: de forma inédita, a presidente Dilma publicou no *Diário Oficial* de ontem um decreto abrindo crédito suplementar na ordem de R\$8.000.000.000,00, com o compromisso de que o Congresso vote algo que não está previsto em lei. Isso é compra de votos dos parlamentares que lá estão. Pela primeira vez na história, meu caro líder Luiz Humberto, a presidente da República chama os partidos aliados para negociar na base do toma lá, dá cá. Isso é algo ultrapassado na história republicana. O governo que vai sair agora, em 31 de janeiro, jamais negociou emendas com parlamentares aqui. Ao contrário dos deputados da oposição, que tiveram todas as suas emendas pagas, os deputados da base governista estão agora com o pires na mão. Mas não é por isso que vou mudar de lado. Meus interesses pessoais são menores do que os interesses coletivos. Minas cresceu e avançou, sim, com Aécio Neves, Anastasia e Alberto Pinto Coelho, queiram ou não os senhores.

Quero dizer, como fez há pouco o deputado Alencar da Silveira Jr., que felizmente - ou infelizmente para alguns eleitores - caminho para o meu quarto mandato, esperando cumpri-lo de forma serena e, sobretudo, com a tranquilidade de poder andar por Minas Gerais como sempre andei: sendo interpelado, mas sempre olhando nos olhos de cada um dos que vivem aqui, coisa de que faço questão. Quero dizer também que acredito nos meus sonhos, e sonho ver uma Minas Gerais e um Brasil melhor para minhas filhas, meus amigos e todos os que vivem aqui. Tenho certeza de que parte desse sonho se iniciou neste governo. Espero que daqui a alguns anos, quando estiverem tranquilamente em suas casas, vocês saibam reconhecer que este governo foi bom para Minas e fez com que o nosso Estado se tornasse referência. Não sou eu quem o diz, mas os órgãos de fomento internacional. Os mesmos órgãos que deram ao governo do Estado a possibilidade de fazer empréstimos, que não foram tomados para a compra de votos, como aconteceu no caso da Petrobras, que, tenho certeza, está deixando todos os brasileiros estarelecidos.

Os empréstimos do governo do Estado de Minas Gerais, caro deputado Alencar da Silveira Jr., foram feitos para serem aplicados da forma como tem de ser, em prol do povo, para melhorar as condições para os que vivem no nosso estado.

Espero que eu tenha, de alguma forma, contribuído para uma reflexão que todos nós temos de fazer. Mais do que isso, a obrigação de cada um dos eleitores é fiscalizar os que ali estão. Fiscalizem e cobrem do meu mandato, mas fiscalizem e cobrem dos outros também todos os compromissos que assumiram durante a campanha de 2014. Na minha caminhada, que ainda é curta, falo de forma serena e tranquila que, dos 853 municípios de Minas, conheço mais de 700. E conheci não pela internet, não chegando de avião, mas conheci enfrentando a poeira e a seca do Norte de Minas, que o deputado Carlos Pimenta bem conhece, assim como a pobreza e a miséria que existia e imperava no Vale do Jequitinhonha, há alguns anos. E fiz questão de dizer, onde quer que cheguei, que não prometia nada mais do que a minha dedicação e meu trabalho, porque como bem dito anteriormente, de promessas, de mentira, todos já estamos calejados.

Então convido e conclamo, a partir de 1º de janeiro de 2015, todos os servidores que hoje aqui se encontram, que têm o seu direito de forma democrática, a reivindicar e cobrar melhorias nas suas categorias, o que é justo para todos nós. Tenho certeza de que, se o governo pudesse, daria o aumento que cada um de vocês merece. Todos nós, administradores públicos, queremos ver o servidor bem remunerado, trabalhando de forma tranquila, de forma serena. Então, convido e conclamo os senhores e as senhoras para que, a partir de 1º de janeiro, estejamos todos, lado a lado, fiscalizando os governadores e a presidente da República, que foi eleita pelo povo mineiro e pelo povo brasileiro. Vamos ver se tudo aquilo que foi apresentado durante as eleições será realizado. É, sem dúvida alguma, o maior sonho que tenho.

Saibam os senhores e as senhoras que hoje, para mim, será mais um dia do que irei enfrentar nos próximos anos. Estarei sempre, presidente, nesta tribuna, como disse anteriormente, vigilante, mas sobretudo fiscalizando aquilo que foi prometido nos últimos pleitos, porque esse, sim, será o meu compromisso nos próximos quatro anos. E espero eu que os senhores e as senhoras que cobram o cumprimento das leis sejam os primeiros também a abrirem a internet na manhã de amanhã e ver os parlamentares que se sujeitaram a descumprir as regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal que estarão ali, sim, trocando e defendendo o voto deles, em benefício próprio e não em benefício da maioria. Vamos todos juntos fiscalizar, porque essa é, sem dúvida alguma, a maior obrigação e o maior compromisso que cada um dos eleitos tem. Muito obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, servidores que estão nas galerias. Quero começar o meu discurso reproduzindo um pouco daquilo que o nobre deputado falou aqui quando questionou o servidor sobre promessas e direitos. Acho que não estou em Minas, porque temos um governo do Estado que está deixando para o próximo governo 15 folhas para pagar.

Estamos falando de direito, e temos um governo do Estado que está dando um calote no servidor, não pagando algo que é seu direito, o prêmio de produtividade do servidor.



O princípio da eficiência na administração pública - e a ideia da eficiência é isso - é tratar o servidor que cumpre a meta de forma diferente. Os servidores, em todas as áreas, são cobrados, cobrados e cobrados a atingir metas, e sobre isso há um prêmio de produtividade que deveria ter sido pago. Estamos falando de um prêmio de 2013, e estamos indo para 2015. Deveria ter sido pago em março de 2014, mas não pagaram. Estão deixando para o próximo governo pagar 15 folhas - os 12 meses, o 13º salário, a produtividade de 2013 e a de 2014. Então acho que o governo que está saindo, antes de falar que o servidor tem de cobrar direitos, deveria fazer o seu dever de casa. Essa é a primeira coisa.

Feita essa inversão, quero aqui, em nome do governo que vai assumir, fazer um comparativo, porque ouvi os deputados que me antecederam dizer o seguinte: não há dinheiro para pagar aumento para o servidor porque a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite, pois tem que haver equilíbrio entre o que é arrecadado e o que é gasto. Gente, é muito fácil resolver isso. Falam que não há dinheiro, mas gastam R\$6.000.000.000,00 em propaganda.

Então isso é meio complexo. Foi isso que talvez tenha feito o povo de Minas Gerais, nas urnas, rejeitar a política que aí está.

Mas não quero falar sobre isso. Falei só porque me senti provocado, em razão da fala dos colegas que me antecederam. Quero falar agora para os funcionários que fizeram concurso para o cargo de agente de segurança prisional. Aí precisamos fazer justiça; e fazer justiça ao presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro, e ao presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado João Leite, que, nos últimos dias, têm-se desdobrado conosco para tentar criar uma solução. Quero dizer-lhes que acabamos de receber a informação da Seplag e da Seds de que amanhã serão nomeados os que estão no cronograma com a data do dia 3. Está confirmada a nomeação desses 494.

O presidente ligou para o secretário Romanelli, que, por sua vez, falou que ligaria para a Seplag a fim de só anunciar depois que a informação for correta e confirmada. Então está confirmada para amanhã a nomeação dos 494 agentes de segurança prisional.

Ponto um. Qual é a cobrança dos servidores? Havia um compromisso, e o compromisso do governo era, do dia 1º até o dia 30, em seis chamadas, nomear todos os servidores ainda este governo. Esse foi o compromisso firmado com os servidores no dia em que houve a movimentação aqui. Qual é a justificativa da Seplag? Não é nem da Seds. Quando um servidor toma posse, é nomeado, ele tem de fazer o que chamamos de perícia inicial ou exame admissional. É a lei. Isso existe para não haver possibilidade de o servidor tomar posse num dia e aposentar no outro, por já ter uma doença pré-existente. Então existe a perícia admissional para qualquer cargo ou serviço público. Não estou falando isso porque concordo, mas porque é a justificativa da Seds, que diz não ter condição de fazer a perícia de 2.621 servidores.

Gente, estou mencionando a justificativa da Seds para não cumprir o compromisso que foi feito com o presidente da Assembleia e com o presidente da comissão. Como ficaram as nomeações? Aí, temos outra pergunta. Ora, vamos ter nomeação no dia 24 de dezembro, véspera de Natal? Qual é a informação da Seds? Vinte e quatro é dia útil e, portanto, tem nomeação, sim. Feriado é só no dia 25. O que se está tentando fazer? O presidente da Assembleia continua tentando esse diálogo, a fim de pegar as nomeações que estão para janeiro e fevereiro e inseri-las no calendário de dezembro. O presidente continua tentando. Não é isso, presidente?

A justificativa da Seplag é justamente esta: como é que você faz perícia em 2.621 pessoas? Essa é a dificuldade. Qual foi a proposta intermediária que cheguei a fazer? Não sei se ela é possível do ponto de vista legal. Espere aí. Ouça, gente. No mês de dezembro, nomeamos todo mundo e, a partir daí, vamos chamando para as perícias, a fim de que o servidor tenha a tranquilidade de que foi nomeado. Por quê? Uma vez que passar o dia 31 de dezembro, o problema será do próximo governo. Aqui está o deputado Durval Ângelo, que será o próximo líder de governo. Não temos dificuldade, no nosso governo, de nomear ninguém. O ideal era que o servidor já tivesse sido nomeado agora para que, em janeiro ou fevereiro, pudesse receber o seu salário. Essa é uma questão de justiça com o servidor.

Como membro da Comissão de Segurança Pública, deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia, deixo aqui o nosso justo reconhecimento ao esforço de V. Exa. Eu estava o tempo todo ao lado do deputado Dinis Pinheiro e o vi ligar para secretário, Seplag e não sei mais quem. Gente, há compromisso, sim, e tem de chamar. Então, amanhã, a primeira leva será nomeada. Sugiro que aqueles que não forem nomeados continuem na luta para tentarmos modificar esse calendário. Essa é a informação. (- Manifestação nas galerias.) Vou falar. É só ter um pouquinho de paciência. O que acontece? Essa é primeira informação que damos. Amanhã as nomeações serão feitas no *Diário Oficial*. Então, peço-lhes que nos informem sobre isso.

Outro ponto que quero abordar é sobre realidade. Recebi hoje uma informação. Vejam como chutaram o balde. Esta é a frase: chutaram o balde. Juiz de Fora, nas últimas 24 horas, não teve atendimento algum de ocorrência do Corpo de Bombeiros. Sabem por quê? Porque não tem combustível. Dá para esperar uma coisa dessa? Isso é realidade. Viaturas da Polícia Civil não estão rodando porque não têm combustível e, em algumas cidades, estão sendo abastecidas com R\$20,00. Essa é uma realidade financeira assustadora. Gente, deixe-me dizer. Essa é uma realidade que estou recebendo dos policiais, dos bombeiros, dos próprios agentes, de todo mundo. Cheguei lá. Essa é uma realidade que teremos de assumir em janeiro, assim como pôr as contas em ordem e tentar ver qual é o problema. Ou corta de um lado ou do outro. Essa é uma realidade que estamos recebendo. Aliás, acabei de receber uma informação do comandante de polícia de Josenópolis dizendo que cortaram a água do quartel porque não foi paga a conta. Essa é uma realidade. Fico me perguntando: gente, onde estava isso que não víamos? O que eu via pela televisão era um Estado sem problemas, onde queríamos morar. Só que essa é a realidade que vamos vendo.

Finalizo falando sobre os servidores da... (- Manifestação nas galerias.) Posso falar? Penso que a senhora está cobrando do deputado errado. Tudo bem, vamos continuar a falar. Como deputados da oposição ao governo - particularmente eu -, estou aqui para votar. Estou aqui para votar. Vocês não deveriam estar no Plenário, mas nos gabinetes, para trazerem os deputados para cá. Ficar olhando para quem já está aqui! O resgate é das pessoas que não estão aqui, e nós estamos aqui para votar. Onde está o pessoal?

Não vou estender a minha fala. Deputado João Leite, V. Exa. não estava aqui. Novamente quero fazer justiça aos agentes, aos deputados João Leite e Dinis Pinheiro, porque tenho visto o empenho deles para resolverem esse problema. Precisamos dar honra a quem merece honra. Os deputados João Leite e Dinis Pinheiro tiveram importante participação para que tivéssemos o início dessa



solução. Não tenho aqui procuração deles, mas, como servidor de carreira, o nosso agradecimento aos deputados João Leite e Dinis Pinheiro. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, servidores públicos do Estado, que vêm à Assembleia Legislativa, boa tarde. Quero especialmente dar as boas-vindas a todos servidores da saúde. Quero falar da admiração que tenho pelos servidores da saúde do Estado de Minas Gerais, que trabalham nos hospitais com todas as dificuldades, mas fizeram da saúde do nosso estado uma saúde de excelência. Podemos recorrer aos nossos hospitais. Muitas vezes, vemos pessoas que vêm de fora de Minas Gerais, e são bem atendidas por todos os nossos servidores. Quero, então, falar da minha admiração por eles. Não vou citar nenhum dos nossos hospitais porque todos merecem. Aliás, vou citar o Odete Valadares por causa das nossas crianças que nascem lá e nos dão tanta alegria. O Hospital Odete Valadares nos enche de muita honra e admiração pelo trabalho desenvolvido, pelas crianças que nascem lá e por tantos anos servindo a população de Minas Gerais.

Quero também saudar os agentes penitenciários concursados, que estarão proximamente tomando posse nas unidades penais. Quero ainda falar da preocupação que temos, já que em nosso país há 730 mil presos. É um recorde impressionante, temos 730 mil pessoas presas. Hoje, no Estado de Minas Gerais, há aproximadamente 68 mil pessoas presas. O Estado tem de gastar cada vez mais dinheiro com pessoas que cometeram crimes, servidores e servidoras. Esse dinheiro, sem dúvida, poderia melhorar muito a situação dos nossos servidores, mas, hoje, o Estado de Minas Gerais tem de gastar com a guarda de presos. É lamentável que tenhamos de viver essa situação.

Quero dizer a todos os servidores e servidoras que também sou filho de servidor. Minha mãe é servidora pública e já está com 82 anos. Ela deve estar agora assistindo à TV Assembleia, que é uma das alegrias dela. Lamentavelmente perdi o meu pai. Ele era policial de rua e faleceu, há pouco tempo, devido a muitos problemas. Por permanecer em pé durante muito tempo, tinha muitos problemas circulatórios. Meu pai e minha mãe sempre me lembravam de uma coisa, e eu levei isso na minha vida. Novamente o povo de Minas Gerais me coloca na oposição. Estarei na oposição nos próximos quatro anos. Lembro-me da última vez em que fui oposição, liderado pelo deputado Hely Tarquínio, que está presente. Fico um pouco preocupado - a minha mãe já me alertou -, porque o próximo governo quer colocar o mesmo secretário de Administração do governo do PMDB e do PT, que pagava o servidor público em sete chamadas.

Minha mãe não se esquece desse secretário e diz: “A minha chamada era a do dia 29”. Minha mãe recebia no dia 29. Algumas vezes, devido ao seu trabalho no Estado, ela ficou hipertensa e precisava de remédios. Eu tinha que ajudar minha mãe a comprar os remédios, porque ela recebia o seu salário no dia 29 de cada mês, no governo do PMDB e do PT. Agora, a nossa expectativa é que não aconteça o que aconteceu no último governo deles. O secretário de Saúde era breve, brevíssimo. O governo do PMDB e do PT terminou com um secretário que era um general do Exército. Isso foi uma coisa impressionante que aconteceu em Minas Gerais, naquele governo.

Aquele governo foi interessante também, pois descobrimos que a Fhemig lavava a roupa dos nossos hospitais em uma lavanderia de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. Caiu o presidente da Fhemig, pois o denunciemos daqui, desta tribuna. Depois, no mesmo governo do PMDB e do PT, descobrimos que o pãozinho dos hospitais era comprado em São Paulo. E agora, vamos ter outro governo desses. Minha mãe está apavorada. Minha mãe está preocupada. Quando o governo deles terminou, não iam pagar o 13º salário dos servidores. Aécio Neves estava eleito e pediu ao Fernando Henrique Cardoso, essa foi a única maneira de pagar o 13º salário, pois o PMDB e o PT estavam dando calote nos servidores públicos, que não iam receber o 13º salário.

Agora, servidores e servidoras, a situação é preocupante. Eles prometeram muito. Prometeram colocar mais 13 mil policiais nas ruas. O Sr. Pimentel prometeu isso. Prometeu pagar o piso nacional aos professores. Prometeu aumentar os salários. Aqui está a notícia do jornal *O Globo* de domingo: “Lei fiscal não vai ser cumprida em 17 estados”. Quando passamos a página, vemos o tamanho do problema: “O governo do PT no Rio Grande do Sul não irá cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os governos não cumprirão. As máquinas estaduais, a maioria dos governadores gasta com pessoal acima da limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A última vez que Pimentel esteve no governo foi na Prefeitura de Belo Horizonte. Ele tinha 65 secretários, 65 secretarias, gente de confiança, chamada por ele. Os companheiros do PT ocupavam 65 secretarias. É como o governo federal, com 39 ministérios. Aí não sobra dinheiro para a saúde e não sobra dinheiro para a segurança, porque a companheirada tem de estar lá. Imaginem o que aconteceu com a Petrobras, orgulho de todos nós brasileiros. Roubaram a Petrobras. E agora descobriram um dinheiro, que foi levado à casa da cunhada do tesoureiro do PT. É um negócio impressionante.

Agora, estamos aqui responsáveis por estarmos na oposição. Será da mesma maneira. Vamos acompanhar a Fhemig. Da última vez que eles entraram, fizeram um estrago na Fhemig. Estamos vendo o que fizeram com o Brasil. O PT quebrou o Brasil. Vejam a situação dos estados. Por que os estados estão assim? Porque o governo federal desonerou. Sabem os impostos para pagar o salário do nosso servidor da Odete Valadares, que faz nascer as nossas crianças? Se não cobrar o imposto - e o PT não cobra -, falta dinheiro para estados e municípios. Não tem dinheiro. Eles não mandaram o dinheiro.

Sabem quanto o governo federal deve para o governo de Minas? Mais de R\$2.000.000.000,00, que não repassou para o governo de Minas Gerais. Mas o governo de Minas Gerais passará a ser responsável fiscalmente, diferentemente do governo do PT do Rio Grande do Sul, que deu calote. O governo do PT quebrou o Brasil, quebrou os estados, quebrou os municípios. Quero dar aumento, vamos chamar os deputados para dar aumento. Não tem aumento. Quero ouvir vocês, mas não consigo ouvir todos.

O deputado Wander Borges (em aparte)* - Deputado João Leite, quero, com muita serenidade, expor uma questão que venho falando nos últimos anos como municipalista convicto que sou. Nesse final de semana tive uma experiência interessante e cheguei a uma conclusão: o Brasil precisa ter responsabilidade. Alguém precisa ir à televisão dizer ao povo brasileiro que o Brasil errou, que o modelo está fracassado, que a forma como estão sendo conduzidas as questões orçamentárias vai nos levar a um caos tão gigantesco que talvez este país não tenha condições de recuperar valores éticos e morais. Precisamos rever conceitos de gestão pública.



Faço mais uma avaliação. O que estamos vendo pelo Brasil afora? Os estados estão gastando com pessoal, com salário médio baixo que precisa ser reorganizado. Chegam ao limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e não podem aumentar. Enquanto isso, o dinheiro produzido pelo suor do povo brasileiro, que poderia garantir aumento de salário na área educacional, na área da saúde e na área da segurança pública, esse dinheiro está sendo gasto indevidamente e indo pelo ralo do governo federal.

Cada um de nós deve entender a matriz orçamentária nacional. É inadmissível que as pessoas peçam pelo amor de Deus para terem um aumento que lhes é de direito. As coisas não podem ficar nessa conjectura, têm de mudar. Se for preciso irmos para a rua, vamos, mas o Brasil precisa ter humildade para melhorar e dizer ao povo que está errado o desvio da Petrobras, que consome quase R\$50.000.000.000,00, R\$60.000.000.000,00, dinheiro esse que é fichinha comparado ao que roubaram aqueles que estão presos no Brasil. É preciso ter humildade para dizer: erramos, está errado, precisamos consertar. Assim poderemos ter esperança de dias melhores. Obrigado.

O deputado João Leite* - Obrigado, deputado Wander Borges. Estamos acompanhando todos os dias aqui, estamos presentes, querendo votar o aumento dos servidores públicos. Mas, lamentavelmente, não temos tido quórum. Há uma obstrução, o PT está obstruindo e não permite que votemos os projetos. (- Manifestação nas galerias.) Chame o seu chefe para falar por você, fale com ele para vir, fale com o seu chefe do PT para vir. Vá para o seu gabinete trabalhar, jovem, todos eles são trabalhadores, vá para o seu gabinete do PT trabalhar. (- Manifestação nas galerias.)

Presidente, eu peço que seja garantida a minha palavra.

O servidor de gabinete impede a fala do deputado. Peço a garantia do meu tempo.

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Peço a compreensão nas galerias para que o deputado João Leite possa concluir seu pronunciamento.

Deputado João Leite, V. Exa. está com a palavra. Pedimos a compreensão nas galerias. O deputado João Leite já está no final de seu pronunciamento e precisa concluí-lo. Com a palavra, o deputado João Leite.

A presidência reitera o pedido de compreensão nas galerias e pede ao deputado João Leite que conclua seu pronunciamento.

O deputado João Leite* - Sr. Presidente, peço que seja devolvido o meu tempo, retirado por um servidor de gabinete da Assembleia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu dizia que estamos aqui permanentemente querendo votar os projetos, votar o aumento dos servidores, mas, lamentavelmente, o PT acha que já está governando. Criaram uma tal de comissão de transição, e nenhum deputado mais vota nada porque tudo tem de ser levado para uma comissão de transição, que ninguém sabe quem é. Dizem que nada precisa ser votado este ano, que não precisa ser votado o aumento dos servidores. O PT é contra o aumento dos servidores. Estamos aqui, eu estou aqui, todos os dias, para votar. Estou presente todos os dias.

Sr. Presidente, volto a solicitar a palavra. (- Manifestação nas galerias.)

O presidente - Reiteramos, mais uma vez, nosso pedido de compreensão na galeria. O deputado João Leite já está no final de seu pronunciamento. Precisamos dar prosseguimento aos trabalhos desta Casa.

Com a palavra, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* - Dizia, Sr. Presidente, que estou aqui todos os dias e à noite, aguardando para votarmos. Mas nada disso adianta se agora, no Estado, tem...

Eu dizia que, durante o dia e à noite, estou aqui para votar. Criaram uma tal de comissão de transição. Nunca havia ouvido falar que uma comissão de transição mandasse em alguma coisa, deputado Carlos Mosconi. Noutro dia estávamos numa comissão, e os deputados votavam encaminhamentos para a comissão de transição, que fazia definições. Naquela oportunidade eu disse: “espera aí, sou contra isso. O que é essa comissão de transição?”. Essa comissão disse que vai haver aumento para os servidores? Comissão de transição? Quem foi escolhido pelo povo é a Assembleia Legislativa. Mas nesta Casa não se faz mais nada. Há uma comissão de transição, em algum lugar do Planeta, que vai decidir se a Assembleia vai votar. E não adianta vir aqui falar sobre a base do governo.

Não existe mais base de governo. Vários deputados já estão com o PT. Eles não vão dar quórum aqui enquanto alguém do PT não mandar. Eles gostam de ir para a imprensa e dizer: “A base do governo não está dando quórum”. A base de governo agora é do PT, porque vários deputados já estão apoiando o próximo governo e estão debaixo da liderança do próximo governo. Por isso ...

O presidente - Peço ao deputado João Leite que conclua seu pronunciamento.

O deputado João Leite* - Sr. Presidente, solicito mais 1 minuto. Estava dizendo que não adianta vir falar...

O presidente - Deputado João Leite, meu pedido é só para que não haja prejuízo ao próximo orador.

O deputado João Leite* - Sr. Presidente, como é que um deputado não pode falar? Aqui é democracia. Ora, Sr. Presidente, eu não aceito a interrupção. Quero ter meu tempo e minha palavra. Sou interrompido a todo o momento.

- Manifestação das galerias.

Você não me tira daqui, me tire no voto, mas gritando não me tira. Ela ficou o tempo todo gritando.

O presidente - Deputado João Leite, V. Exa. disporá de 1 minuto para concluir seu pronunciamento.

- Manifestação das galerias.

O deputado João Leite* - Conte comigo, que terá meu voto. Assim que é bom, conversando.

Não adianta falar de base de governo. Ela não existe mais. O PT tem de colocar a base dele, que ele trouxe agora, para que possa votar, caso contrário vamos dizer: “O PT não quer dar aumento para vocês”. Cadê os petistas para votar? Vamos votar, e não tem pauta mínima. Há pauta da Assembleia Legislativa. Juntem o PT e os deputados que o PT já pegou para o próximo governo, que vão apoiar o governo dele. Estaremos vigilantes na oposição, acompanhando, para que tudo vá bem no Estado de Minas Gerais.

Vou encerrar, mas eu queria pedir que mostrassem o “pibinho” do governo do PT. Está aqui, no jornal *O globo*, o “pibinho” do PT. O ano de 2015 será de grandes desafios. Estaremos aqui. Imaginem, o PT prometia aumento para os servidores, agora, não dá quórum para aumentarmos o salário deles. O PT não dá quórum para votarmos. É lamentável o que está acontecendo. No próximo ano, estaremos aqui acompanhando as promessas do Sr. Pimentel, como o aumento dos servidores. Ele prometeu 13 mil novos policiais nas ruas e prometeu o piso nacional para os professores. Vamos acompanhar isso. Estarei nesta tribuna vigilante.



O projeto para o aumento dos servidores está aqui. Cadê o PT e sua nova base para votarmos os projetos? Há uma pauta inteira para ser votada. Estamos aqui. Aguardamos o PT e sua nova base para votarmos os projetos. Cadê o PT e a nova base do PT, Sr. Presidente? Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 3/12/2014

A deputada Luzia Ferreira - Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, que conduz os trabalhos desta Casa de forma muito democrática: gostaria de saudar todos os trabalhadores aqui presentes e os visitantes. Quero dizer a vocês que aqui todos são muito bem-vindos e não serão expulsos das galerias, como ao que assistimos ontem no Congresso Nacional, quando o presidente Renan Calheiros paralisou os trabalhos e colocou a Polícia Legislativa para expulsar as pessoas que lá estavam protestando contra a aprovação do PLN nº 63. Trata-se de uma vergonha nacional que quer esconder e dar um drible na Lei de Responsabilidade Fiscal, para aprovação das contas da presidente da República.

Então quero dizer que aqui vocês são bem-vindos e podem se manifestar, afinal a manifestação faz parte da democracia. Fazer parte da democracia não é ser contra ou a favor, porque tem uns que acreditam que a manifestação é democrática, mas só quando é a seu favor.

O que vimos ontem no Congresso foi isso, partidos, como o PMDB, que tem história na oposição no Brasil, e o PT - não é, deputado Rogério Correia? -, que nasceu das bases, das manifestações, afrontando os limites do poder, vamos assim dizer.

Afrontando os limites do poder, organizando manifestações. Está certo, democracia tem de comportar isso. Mas não pode ser porque é contra o PT, o PMDB, o PLN nº 63. Acho constrangedor, desrespeitoso, uma senhora querendo entrar. Hoje também está bloqueada a entrada no Congresso Nacional. Vi na hora do almoço no jornal uma liderança expressiva do PT se dirigindo aos manifestantes: “Quanto a senhora está ganhando para estar aqui?”. Isso é vergonhoso. Acha que, quando há manifestação contrária, a pessoa está ganhando dinheiro para ir para a galeria. Isso é inadmissível. Seria a mesma coisa de ela perguntar a ele: “Quanto o senhor ganhou da corrupção da Petrobras para se eleger deputado?”. Partem do pressuposto de que quem se manifesta contrário ao PT está ganhando dinheiro para fazer isso de forma organizada, mas ser contra é legítimo, faz parte da democracia.

Quero saudar todos vocês e dizer que estamos aqui. Há projetos importantes aqui. Respeito a obstrução, e o deputado Rogério Correia disse bem, ela faz parte do processo legislativo. Quem está aqui obstruindo está trabalhando; quem está aqui querendo votar também está trabalhando.

Qual é o sentido de obstruir uma pauta, de impedir a votação? O que está aqui basicamente diz respeito a interesses de servidores públicos do Estado de Minas Gerais, não só da administração direta mas também do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, até dos servidores da Casa. Também está em discussão a suplementação de recursos para o Legislativo. O que estamos discutindo não é a obstrução em si, que é legítima, que faz parte. O Regimento tem de preservar mesmo o direito da Minoria de obstruir, como estamos fazendo legitimamente no Congresso Nacional na votação do PLN nº 63, que julgamos que é uma afronta ao princípio democrático do Brasil. Quero dizer que aqui não se está discutindo o direito de obstruir, mas perguntando, inclusive para vocês, por que a oposição - o PMDB e o PT - está obstruindo a pauta que diz respeito aos interesses dos trabalhadores.

O José Brasil, um vereador em Belo Horizonte - acho que tanto deputado Sávio Souza Cruz quanto o deputado Rogério Correia conviveram com ele -, quando via esses casos que ele não compreendia, dizia: “Esta é a casa do espanto. Toda hora nos espantamos aqui”. Quero dizer que, com essa postura de obstrução dessa pauta, esta é a Casa do Espanto 1 e 2. Tem sentido o PT obstruir uma pauta que está beneficiando os trabalhadores? Isso não é uma pauta de governo, é uma pauta de interesse dos servidores do Estado, do Tribunal de Justiça, do Legislativo. Vamos colocar os devidos pingos nos “is”. É essa pauta que queremos votar. Tenho certeza de que esse deve ser nosso foco. Quando a pauta que vier do Executivo for a favor do Estado, para melhorar - no caso, está-se discutindo um projeto que traz isenção fiscal para a indústria do álcool -, vamos discutir o conteúdo. Alguém aqui é contra? O PT é contra? Ele até usou essa pauta. Se é contra, vote contra, mas deixe a maioria decidir. Que usou de forma até escandalosa os incentivos tributários para a indústria nacional... Algumas questiono muito, como a indústria automobilística, que foi a maior beneficiada.

Acho que o nosso problema não está no automóvel individual, mas no transporte coletivo. Então, se tínhamos de dar isenção, teria de ser para subsidiar e melhorar o transporte coletivo para que as pessoas possam se sentir estimuladas a andar de ônibus e metrô, deixando seu carro em casa. Sabemos dos problemas advindos: *stress*, poluição, contaminação do ar. Essa isenção é para favorecer a minoria, e não a maioria. Nos quatro últimos anos do governo da presidenta Dilma, presume-se que R\$80.000.000.000,00 foram de isenção. Isso também faz parte da pauta do Executivo. Com certeza, lá, há pessoas que votam contra. Mas não se pode parar o trabalho do Legislativo porque há alguma questão lá ou cá.

Queria dizer que, no período de campanha, há muitas promessas, algumas com base na realidade, mas outras, a maioria, não. Há questões que se tratavam na campanha, na discussão: a remuneração dos diversos servidores públicos da educação, da saúde, dos diversos agentes das Polícias Militar e Civil. O governo foi eleito, legitimamente. As urnas consagraram-no. Mas eu digo: “cuidado, vocês vão ter saudades do Anastasia”. Estou achando que muitos servidores já estão com saudades dele, antes de o Pimentel assumir, porque há aqui uma pauta que diz respeito aos servidores e que está sendo obstruída, impedida de ser votada exatamente pela atual oposição, que vai virar situação daqui a uns dias, daqui a um mês. Tenho certeza de que há servidores que já estão com saudades do Aécio e do Anastasia. Aqui estamos assistindo à obstrução dessa pauta que diz respeito à ampliação da remuneração, da correção da inflação. Porque todos que estão aqui sabem que a inflação corrói o nosso poder de compra, então compramos menos, mudamos de marca para comprar produtos mais baratos.



Enfim, estamos aqui fazendo esse apelo, junto a vocês, defendendo o direito legítimo de manifestação nas galerias, de todos aqui presentes. Quero dizer que estamos aqui para votar toda a pauta, num debate democrático, e informar os servidores que, ao falar na tribuna, não estou obstruindo a pauta de votação, como alguns que vão falar até as 15h30min, mas cumprindo norma regimental.

A votação só começará após as 15h30min. Então não estou obstruindo a pauta, mas cumprindo o que deve ser feito neste horário. Precisamos que, após às 15h30min, assim que encerrar essa fase, todos os deputados permaneçam no Plenário para iniciarmos a votação da pauta, manifestando, evidentemente, a discussão, o entendimento, a votação a favor ou contra, conforme for da consciência e orientação partidária de cada deputado.

Quero manifestar que a bancada do PPS está aqui completa para discutir e votar toda a pauta, como estivemos ontem, de manhã, de tarde e de noite, e hoje de manhã. Portanto, presidente, deputado Ivair Nogueira, fazemos um apelo: precisamos continuar os nossos trabalhos e votar a pauta. Este ano temos de votar uma lei importante, a lei do orçamento, para que o próximo governador inicie seu mandato com o orçamento para realizar seus projetos, seus programas, aquilo com o que ele se comprometeu em campanha. Se não votarmos, ele não terá orçamento para começar seu governo. Isso faz parte do Regimento. Se não votarmos o orçamento, não poderemos desfrutar do recesso, das nossas férias de janeiro.

Então deixo minha manifestação de apoio, concedendo, nos minutos finais, aparte para o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Obrigado, deputada Luzia Ferreira. Serei breve no aparte.

Queria apenas anunciar que o Projeto nº 5.165/2014, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual relativo ao ano de 2014 para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais, em suma, é o projeto que fixa a data-base para os servidores do MP. O meu posicionamento e de toda a bancada do PT e do PMDB é favorável. Votamos favoravelmente em todas as comissões.

A deputada Luzia Ferreira* - Vamos votar, então, Rogério.

O deputado Rogério Correia (em aparte) - Há vários outros projetos que estão posicionados antes dele. O projeto será aprovado, mas para isso há duas soluções: ou o governo retira o projeto de saco de maldades que colocou antes ou pede urgência nesse projeto. Se ele pedir urgência, esse projeto de vocês passa a ser o primeiro da fila. Por que ele não pede urgência? Porque a urgência dele é em relação ao projeto de ICMS. Ele quer isentar as grandes empresas de Minas Gerais daquilo que não cobrou e agora quer isentar. Se pedir urgência para o de vocês, ele passa a ser o primeiro da fila.

Então, solicito à Luzia que peça ao governo para pedir urgência no projeto do MP a fim de que ele possa ser votado. Fica a minha sugestão.

Deputada, a galeria é sempre bem-vinda, mas o que aconteceu ontem no Senado V. Exa. não deveria aplaudir. A galeria que estava lá era de pessoas de gabinetes dos deputados do PSDB. Estavam xingando a senadora de vagabunda. É óbvio que isso não pode acontecer. A nossa galeria é educada, composta de gente trabalhadora. Então, V. Exa. não devia passar a mão na cabeça daqueles que estão xingando a senadora de vagabunda, até pela defesa feminista que devemos fazer. Muito obrigado.

A deputada Luzia Ferreira - Democráticamente, estou concedendo um aparte ao deputado para que ele possa contraditar, mas quero dizer a todos que há uma ordem na pauta, na qual estão vários vetos. Se não forem votados, a pauta não prosseguirá. A bancada de oposição está obstruindo a pauta. É preciso votar os vetos que estão obstruindo. Não é o projeto que pode ter urgência; os vetos, regimentalmente, têm precedência e têm de ser votados. O que a oposição está obstruindo é a votação de vetos. Estes, sim, estão trancando a pauta. Há vetos que não têm, às vezes, a menor importância. A oposição não vota os vetos porque sabe que, se votá-los, vai destrancar a pauta. Não vamos enganar a população. Precisamos colocar a pauta para ser votada. Conclamo todos a votarmos, como vocês também querem, para que possamos entrar, enfim, nos projetos de mérito que estão aqui para serem votados. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Luiz Henrique* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários públicos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, público que nos acompanha pela TV Assembleia, funcionários desta Casa. Acredito que hoje, a partir das 15h30min, esta Casa irá votar os projetos tão importantes para o Estado de Minas Gerais. Tenho a certeza de que chegaremos a um consenso.

Desde o dia 5 de outubro, não faço uso desta tribuna. Aproveito aqui, hoje, Tolentino, para agradecer aos mineiros e às mineiras que me deram, André, mais de 47 mil votos.

Infelizmente não consegui a reeleição, mas estou aqui de coração para agradecer aos que confiaram em meu trabalho. Aliás, Rominho, quero fazer uma prestação de contas deste trabalho. A maioria dos que me conhecem sabem que meu trabalho foi focado principalmente no Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas. Nesses últimos quatro anos houve muito avanço naquela região.

Quero falar sobre um projeto do qual fui relator. Tivemos amplo apoio nesta Casa, foi 39 a 48. Esse projeto promoveu a absorção de seis fundações associadas à Uemg, que hoje é a terceira universidade pública do Estado de Minas Gerais. Fico muito satisfeito, pois a Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha - Fevale - foi estadualizada. Hoje ela está promovendo ensino superior de qualidade e gratuito para toda a população do Vale e do Norte de Minas. Neste momento, quero prestar minha homenagem ao ex-governador Anastasia, que mandou esse projeto para a Assembleia, e o secretário Nárccio foi avante.

Também quero falar do curso de medicina. Aqui temos vários médicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Existe uma parceria entre os governos estadual e federal. O governo estadual investiu mais de R\$10.000.000,00 nos hospitais da região de Diamantina para promover a Santa Casa e o Hospital Nossa Senhora da Saúde, a fim de que se tornassem hospitais universitários. Hoje a Santa Casa de Diamantina tem serviço de referência em neurocirurgia. São feitas mais neurocirurgias lá que aqui no Hospital das Clínicas. O Hospital Nossa Senhora da Saúde tem um centro de reabilitação, o C4, que é o 3º do Brasil.

Nesses últimos 10 anos, no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, aportaram consideráveis recursos que começaram lá atrás, com o ex-governador Aécio Neves. Ele criou uma secretaria de desenvolvimento para aquelas regiões e, com isso, conseguimos



avançar. Foi criado o Processo, que hoje pavimentou mais de 200 cidades do Estado, com pavimentação asfáltica até a capital mineira.

Também gostaria de falar de uma parceria feita por minha sugestão entre a Cemig e as universidades. Prof. Wander, hoje a Cemig está promovendo o sistema de produção de energia elétrica através da energia solar em quatro universidades do Estado de Minas Gerais. Isso tem duas finalidades. A primeira é a produção de energia limpa. A segunda é a transferência tecnológica. Quero agradecer ao presidente Djalma de Moraes, que concebeu isso e promoveu esses investimentos.

O deputado Wander Borges (em aparte)* - Deputado Luiz Henrique e presidente, quero agradecer o aparte. Quero deixar clara uma questão sobre o Projeto de Lei nº 5.165. É importante o que vamos falar aqui: é inócuo qualquer pedido de urgência nesse projeto agora. Por quê? Isso teria de ser feito quando ele entrou na Casa, antes de ser votado em primeiro turno. O que falaram aqui sobre o governador... Primeiramente, o governador não pode pedir urgência em um projeto que é do procurador-geral de justiça. Esse é o primeiro ponto. Segundo, não se pede urgência em um projeto de lei que já está em discussão para o segundo turno. Há necessidade de se destrancar a pauta dos vetos colocados, que são um total de nove, e de sermos corretos com o discurso e com a prática, votando o que precisa ser votado. Muito obrigado pelo aparte.

O deputado Luiz Henrique* - Deputado Wander Borges, tenho certeza de que hoje iniciaremos o processo de votação - a partir de 15h30min -, pois as discussões estão bastante avançadas. Deputado Bosco, criamos nesta Casa uma frente parlamentar pró-BR-367. A BR-367 é o coração do Vale do Jequitinhonha. Ela une Diamantina a Porto Seguro.

Há mais de 30 anos, essa rodovia tem trechos de terra em estado precário. Mas hoje mesmo tive a satisfação de saber, no Dnit, que o projeto será concluído ainda no mês de dezembro e, com fé em Deus, no ano que vem essa rodovia será pavimentada e o governo federal fará a sua parte, porque até então os investimentos em rodovias em Minas Gerais só vieram por parte do Estado, e não da Federação.

Quero alertar aos colegas da bancada do Norte e do Jequitinhonha a respeito de uma luta que empreendemos aqui contra a Instrução Normativa nº 3, do governo federal, pela qual, deputado João Vítor Xavier, pretende-se trazer banana do Equador para a nossa economia, o que causaria um impacto em mais de 60 mil empregos no Jequitinhonha e no Norte. Após uma luta ferrenha, da qual participou também o deputado Antônio Carlos Arantes, conseguimos suspender temporariamente essa instrução normativa. No ano que vem não estarei nesta Casa, mas seguirei torcendo para que essa instrução, que promoveria o desemprego em nosso país, não volte nunca mais. Fica nas mãos de vocês a missão de vigiar de perto a condução dessa matéria.

Por outro lado, comemoramos a abertura de um frigorífico em Janaúba, e gostaria de agradecer ao Ministério Público, nas pessoas do Dr. Carlos Bittencourt e do Dr. Geraldo Vasquez, ao secretário de Meio Ambiente, Dr. Alceu, e ao governador Alberto Pinto Coelho, pela coragem de passar por cima de uma legislação federal e abrir um empreendimento que está gerando hoje 400 empregos diretos e tem promovido o *boom* da agropecuária na região Norte de Minas.

Ainda ontem, também na cidade de Janaúba, foram inauguradas 16 câmeras de segurança do projeto Olho Vivo. Ficamos satisfeitos, deputado Ivair Nogueira, em ver um compromisso cumprido. Há mais ou menos dois anos, fizemos a promessa de levar o projeto Olho Vivo para Janaúba, e, com a inauguração dessas 16 câmeras, fica cumprida a nossa missão com a segurança daquela região.

Estou vendo aqui muitos funcionários do Tribunal de Justiça e quero dizer que também conseguimos a doação do terreno para a construção do fórum da cidade de Jaíba. Com certeza, vamos proceder à construção desse fórum e à implantação da comarca, gerando também emprego e renda naquela região. Fico muito satisfeito em saber disso.

Por fim, promovemos aqui algumas audiências de vital importância. O deputado Rogério Correia é sabedor de que temos gás na Bacia do São Francisco, mas, infelizmente, a Petrobras interrompeu todas as pesquisas sobre o gás que fazia naquela região, ficando apenas as conduzidas pela Petra e pela Shell. Mas hoje, deputado Rogério Correia, recebi relatório da Petra, que está fazendo essa prospecção, e tenho certeza de que em um futuro próximo aquela bacia será a redenção do gás em nosso país, com a produção de energia limpa. Portanto, é muito importante que esta Casa cobre da Petrobras que volte a explorar gás naquela bacia.

Por fim, gostaria de falar de alguns avanços que tivemos na área de cultura. Aprovamos aqui uma lei importante, que reconhece a gastronomia e a arquitetura como áreas passíveis de serem beneficiadas pela Lei de Incentivo à Cultura. Quem nunca ouviu falar da comida mineira, das nossas tradições e da nossa arquitetura? Essa lei foi de vital importância para fomentar a economia criativa em nosso estado, incentivando o turismo - a indústria sem chaminé, que gera emprego sem poluição - e gerando movimento, emprego e renda.

Gostaria de encerrar minhas palavras agradecendo a cada colega o convívio durante esses quatro anos em que estivemos juntos. A gente fica muito satisfeito de ter aprendido com vocês, e espero encontrá-los nessa caminhada da vida. Quero também deixar meu reconhecimento do grande aprendizado que tivemos aqui nesse curto período, mas que muito me valeu.

Concedo aparte ao deputado Bosco, com quem tive a honra de trabalhar no Idene. Bosco, deixo também um manifesto do IBGE, que relatou que, de 2003 a 2013, época em que trabalhamos juntos no Idene, aquela região do Mucuri, Jequitinhonha e Norte de Minas, priorizada pelo senador Aécio Neves, eterno governador de Minas, foi a região do País que teve a maior elevação de IDH, fruto de um trabalho focado em saúde, educação, elevação de escolaridade e combate à pobreza rural.

O deputado Bosco (em aparte)* - Deputado Luiz Henrique, pretendo ser breve, até em virtude do seu tempo na tribuna. Eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade e cumprimentá-lo pelo seu trabalho como parlamentar durante os quatro anos de mandato nesta Assembleia de Minas Gerais. Você sempre foi um parlamentar, um deputado muito atuante e, sobretudo, sempre com um olhar muito especial para o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Porque essa é uma região que você conhece, e muito, desde a época em que teve a oportunidade de trabalhar no Idene e na Sedvan, criada pelo atual senador e ex-governador do Estado, Aécio Neves, para que essa secretaria pudesse ter um foco especial com o desenvolvimento, com o crescimento e, acima de tudo, um olhar diferenciado para os nossos irmãos do Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Tenho certeza absoluta de que você está encerrando aqui mais uma etapa dessa missão, de fazer política, uma política com “p” maiúsculo, uma política propositiva. Foi isso que você fez e, tenho certeza absoluta, é isso que continuará fazendo, mesmo não



exercendo mandato na próxima gestão. Tenho certeza absoluta de que os seus princípios e a sua bandeira do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, você continuará levando com maestria. Parabéns! É uma alegria imensa ter você como amigo e, acima de tudo, como parceiro parlamentar.

O deputado Luiz Henrique* - Deputado Bosco, agradeço-lhe imensamente as palavras, fazendo com você uma brincadeira que fiz com os colegas hoje pela manhã, com aqueles que não tiveram sucesso na eleição. Ainda ontem uma pessoa me perguntou: "O que vai ser de vocês? Vocês estarão desempregados?". Eu falei: não, iremos fazer um curso do Pronatec. Um grande abraço.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, visitantes que nos acompanham das galerias, vou iniciar minhas palavras reforçando aqui o que disse o deputado Wander Borges, e peço que os nossos servidores do Ministério Público estejam atentos a essas palavras. Não se deixem levar apenas pelo discurso, quando, na prática, alguns aqui não querem, em absoluto, desobstruir a pauta da Assembleia.

Não há como o governador do Estado solicitar regime de urgência em um projeto de autoria do procurador-geral de justiça. Não se deixem levar por esse tipo de discurso, porque, a partir de 1º de janeiro do próximo ano, as senhoras e os senhores terão, de forma mais clara do que têm hoje, a certeza de que o que houve na eleição passada em Minas foi um estelionato eleitoral. E estou aqui, de antemão, para comprovar isso. Estou aqui, a menos de 30 dias da posse do futuro governador, para fazer alguns questionamentos que ainda não me foram respondidos nem por ele, nem pela sua equipe de transição.

O ex-prefeito de Belo Horizonte, que, aos quatro cantos, enquanto candidato a prefeito, dizia-se bom de serviço, economista, e foi ministro ao longo dos últimos quatro anos da presidenta Dilma, incentivou a sua bancada na Casa, ao longo dos últimos 12 anos - não apenas ao longo dos últimos quatro anos - na defesa intransigente de melhor valorização dos servidores públicos estaduais. Ainda não veio um parlamentar dessa bancada a esta tribuna nem a nenhum dos microfones aqui espalhados para me responder ou nos responder qual a razão de não aceitarem votarmos o reajuste de 4,6%, que está na pauta da Assembleia há mais de 15 dias e, por conta da obstrução sistemática dessa bancada, não é votado. Mais do que isso, para votar os nove vetos que estão trancando a pauta e o projeto que está em regime de urgência.

Foi-me perguntado agora como se desobstrui a pauta. Há nove vetos trancando a pauta. Antes dos nove vetos, há um projeto que trata da redução do ICMS do etanol e do aumento do ICMS da gasolina. É natural e de direito de cada parlamentar ter o seu sentimento e a sua opinião a respeito do assunto, mas que os coloquem no momento do encaminhamento e da discussão do projeto, e deixem votá-lo. Isso não foi feito e não está sendo feito, e aquelas meninas concursadas do Tribunal de Justiça Militar que estão aqui há mais de 15, 20 dias, trabalhando e pleiteando a votação do Projeto de Lei nº 3.507, porque têm vindo ao Plenário sistematicamente, assim como a maioria dos nobres pares que aqui estão, têm consciência de que quem está aqui fazendo oposição é o PT.

Faço uma conta muito simples para as senhoras e os senhores. Na segunda-feira participei de um debate com um deputado do PT. Àquelas pessoas que não conhecem o Regimento Interno da Casa fica parecendo, sim, ser má-vontade e indisposição da Assembleia em não querer trabalhar, do que discordo. Farei uma conta, considerando apenas esse projeto do ICMS que está trancando a pauta antes mesmo dos vetos. São 21 parlamentares no bloco de oposição da Assembleia, e cada um deles pode discutir o projeto por 30 minutos, porque está em regime de urgência. Se não estivesse em regime de urgência, cada um deles poderia discutir por 1 hora. Depois cada um desses 21 deputados pode encaminhar a votação do projeto por mais 10 minutos. Façam a conta e vejam se há condição de ficarmos aqui por mais de 24 horas sem sair para ir ao banheiro, sob o risco de a reunião ser encerrada por falta de quórum. Isso é um instrumento regimental, mas que está sendo utilizado, de forma muito clara, pelo PT para que não votemos nada na Casa. Alguém precisa me explicar como já anteciparam a incoerência do discurso, que estará clara a partir de 1º de janeiro. Trabalham contra os concursados do Tribunal de Justiça Militar; trabalham contra o reajuste dos servidores do Ministério Público.

Calma, deputado Rogério Correia, sou um democrata por natureza e lhe concederei aparte, mas espere eu terminar a minha intervenção.

Senhoras e senhores, trabalham contra 90 mil servidores que estão à mercê da Justiça, por causa de uma decisão política no STF. Esses são os servidores da Lei nº 100. Quero saber das senhoras e dos senhores que aqui estão, que leem os jornais, ouvem o rádio e assistem à televisão todos os dias, que dia que o governador eleito deu uma palavra ou uma manifestação de conforto a esses 90 mil servidores da educação que há meses estão aflitos, querendo uma solução para o seu problema. Não deu. Já se passaram dois meses das eleições. Ele já fez a viagem de férias que quis fazer e já retornou e está junto à equipe de transição. Mas até hoje não fez manifestação alguma para dizer qual será o caminho que seguirá o próximo governo no que diz respeito aos servidores da Lei nº 100. Se isso não é incoerência de discurso, o que será?

Concederei aparte ao deputado Rogério Correia e, em seguida, certamente o rebatarei.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Gustavo Valadares, serei breve. É exatamente por isso que não se vota. Há vários projetos que o PSDB põe na pauta por meio do governador que são revanchismo da eleição. Todas as vezes que alguém do PSDB pede a palavra é para tentar dizer que o Aécio era bonzinho, etc. É o revanchismo. Até hoje não admitiu a derrota. Então, fica esse revanchismo, e o clima aqui se torna político, e não há como resolver os problemas.

Já dissemos que o PT não é contra nada, aliás, só é a favor. Em todas as comissões, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 5.165 - e votaremos a favor. Em relação ao Projeto de Lei nº 3.507, quem pediu a votação foi o deputado Sargento Rodrigues, da base do governo. O PT votou favoravelmente em todas as vezes. Vejam bem que não é verdade que o PT está trabalhando contra os dois projetos. Trabalhamos a favor da aprovação e votaremos favoravelmente aos dois projetos.

Agora, para votar esse projeto, sabem o que estão querendo? Que votemos antes a PEC nº 69, efetivando 70 mil pessoas sem concurso público. Isso está na pauta. Como posso votar 70 mil pessoas, efetivando-as sem concurso público, deputado? Como posso votar, por exemplo, a isenção de impostos disso tudo aqui? O governo quer isentar por meio de decreto. São três folhas sobre isenção de impostos. Está agora na pauta. Para votar o projeto de vocês, tem de votar antes esses. Peçam ao governo para retirar esses. Retire-os da pauta que votaremos o deles agora. Retire da pauta a isenção do ICMS. Retire da pauta esses, que votaremos.



Sabem porque não os retiram? Eleições, compromisso eleitoral. Por isso puseram na pauta a isenção de ICMS para todas essas empresas aqui. Querem que votemos esses para depois votarmos os outros que colocaram - e veio essa pauta que votamos. Retirem os bodes que o governo pôs na sala que votaremos a favor. Ela sabe que votaremos favoravelmente porque votamos em todas as instâncias. Portanto, estamos favoráveis aos dois projetos. Quem foi contra esse projeto não fui eu nem o PT. Vocês sabem disso. Obrigado.

O deputado Gustavo Valadares* - Responderei de forma muito clara e começarei pelo final. As senhoras e os senhores têm consciência de que o governador eleito de Minas foi aquele que teve a campanha mais cara no Brasil? Não venha tratar de arrecadação em campanha, deputado Rogério Correia. Em vez de os R\$42.000.000,00 que estavam estipulados como limite, o seu governo eleito gastou R\$52.000.000,00 na campanha, deputado Rogério Correia. Não venha discutir a arrecadação de campanha enquanto V. Exa. está, na verdade, *sub judice*. A conta do seu governador eleito nem julgada foi ainda por causa desses escândalos.

Senhoras e senhores, vejam o que é mais engraçado. Os deputados do PT já querem, na Assembleia, por meio de uma equipe de transição que nem caneta ainda tem - aliás, só a terá a partir de 1º de janeiro -, pautar aquilo que devemos ou não votar na Casa. Este governo tem planejamento. Quer dizer, é um governo que planejou e encaminha à Casa aquilo que julga importante. Se não votarmos esse decreto do ICMS do etanol, teremos funcionários desempregados espalhados pelos quatro cantos do Estado, onde temos usinas de álcool, em razão das dificuldades que enfrentam. Quem está lutando e trabalhando contra eles é o PT.

Mais do que isso: dizem que não vão votar esse projeto porque não sabem qual será o impacto financeiro dele, a partir do início do próximo ano, quando entrará em vigência a diminuição do ICMS do etanol. Ora, se há essa preocupação, então por que bradaram aos cantos de Minas, ao longo dos últimos 12 anos, que a energia elétrica de Minas era a mais cara, e que o governo do Estado deveria reduzir o ICMS da energia elétrica? Já disse isso aqui e vou reiterar: darei 100 dias de prazo ao futuro governador para que encaminhe a esta Casa uma redução substancial do ICMS da energia elétrica, para reduzirmos o seu valor para todos os consumidores do Estado, sem distinção de classe social. Isso a Cemig, hoje, já faz. Cerca de 50% dos consumidores da energia elétrica do Estado já não pagam o ICMS, já têm isenção. Quero que isso seja feito de maneira clara e para todas as classes sociais, como eles defenderam ao longo dos últimos anos. São tantas as incoerências, que repito o que já disse hoje: estão eles, antes mesmo de assumirem o mandato em 1º de janeiro, tremendo, sem saber o que fazer, sem saber como responderão aos que acreditaram nas promessas e no discurso fantasioso dos últimos 12 anos.

Sobre a opção de retirarmos o projeto, serei muito franco e claro, preto no branco: esse projeto não será retirado. Vamos votá-lo. Chamem os deputados para votarem o projeto. Não se deixem levar pelo discurso demagogo de uma minoria. Chamem-nos para virem ao Plenário e votarem o projeto. Que votem contra. Que se manifestem contra, mas que votem. Esse projeto não será retirado.

Esse nosso governo que está aí tem mandato até 31/12/2014 e o exercerá com todos os seus direitos, ciente das suas obrigações e consciente dos seus direitos. Tem o direito de encaminhar a esta Casa qualquer projeto de lei que julgar importante para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida do povo mineiro. Assim o fará até 31 de dezembro. Não nos deixaremos pautar por uma equipe de transição, que nem esta caneta BIC tem em mãos para assinar qualquer coisa. E está, na verdade, jogando para a plateia. Será que o governador eleito não sabia que os estados, não só Minas Gerais, mas todos os estados da Federação, se encontram numa situação econômica e financeira complicadíssima, diferente da do governo federal que gastou mais do que arrecadou e, a cada mês, bate recorde de arrecadação. Os estados vivem uma realidade muito diferente da que vive o governo federal, governado nos últimos 12 anos pelo PT. Lá se bate recorde de arrecadação todo mês, aqui vivemos dificuldade financeira a cada mês. Essa é a nossa situação. É isso que os estados enfrentam, e que eles passarão a enfrentar a partir de 1º de janeiro.

E que não me venham com desculpas de “herança maldita”, de dificuldades financeiras, porque governamos com essa dificuldade e muito fizemos por este estado. Basta olhar o que tínhamos em Minas Gerais, em 2003, quando assumimos o governo e o que estamos entregando agora. Faço aos senhores e às senhoras um desafio: que estejam aqui, daqui a quatro anos, para fazermos um balanço. Que seja uma comparação de 4 com 4 anos, e de 4 com os 12 anos, daquilo que foi feito no desenvolvimento do Estado ao longo destes 12 anos e ao longo dos 4 anos que teremos pela frente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, boa tarde. Quero cumprimentar toda a plateia e fazer aqui um apelo. Se tem uma pessoa que está sempre presente, nesta Casa, é este deputado. Estou envergonhado com a Casa, porque, de junho para cá, praticamente não foi votado nada.

É uma vergonha o que está acontecendo nesta Casa. Somos 77 deputados, pagos com o dinheiro público para trabalhar, mas, infelizmente, os resultados têm sido muito ruins.

Se há uma pauta que não agrada a todos, vamos chamar as lideranças, sentar e discutir, pois há muita coisa que está passando da hora de votar: aumento para o funcionalismo, a Justiça Militar, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, o Ministério Público. Não estamos dando aumento para o funcionalismo, é uma reposição mínima de 4,6%. É impressionante, pois o PT está numa contradição que não consigo entender. Vamos desobstruir a pauta. Vamos votar. Vamos buscar entendimento. São míseros 4,6% para o funcionalismo. Há projetos importantíssimos, como o da Lei nº 100. Se não querem aprová-lo, que o reprovem, mas vamos votar novamente a PEC nº 69. Há um projeto de minha autoria que pega 10% de toda a pesquisa agropecuária - é só 10%, e não 50% -, que é a mola do desenvolvimento do Estado, e precisamos votar isso.

Queria falar rapidamente também de um projeto que, para mim, é muito importante. O deputado Rogério Correia não foi esclarecedor com a população. No primeiro projeto de urgência do etanol, deveriam isentar os usineiros e as empresas ligadas ao setor, mas não é nada de isenção. O que estão buscando é uma equiparação com outros estados para que o etanol seja viável em Minas. Hoje se cobra 19%, e esse percentual está diminuindo para 14%, porque, em São Paulo, o valor também é esse. A minha cidade está na divisa com o Estado de São Paulo. As pessoas saem de São Sebastião do Paraíso para abastecer em São Paulo. E a nossa usina está fechada. São 200 empregos só lá dentro da usina, fora os do campo. No geral, hoje são mais de 80 usinas fechadas, com mais de 200 mil trabalhadores sem emprego. Então vamos viabilizar.



Deputado Wander Borges, queria falar uma coisa para V. Exa. e nossos companheiros: demorei muito tempo para entender o que está acontecendo neste país. O presidente Lula foi em Cássia, minha cidade vizinha, onde sou majoritário com mais de 3 mil votos, e lançou o futuro do Brasil: o biodiesel. Parecia que o biodiesel iria encher o Brasil com pequenas empresas, produtores plantando, usinas beneficiando e usuários colocando esse combustível em seu carro. O presidente foi em Cássia, encheu um caminhão de biodiesel e telefonou para o Pimentel, dizendo: “Pimentel, estou mandando-lhe o primeiro caminhão, dos milhões de caminhões de biodiesel, que vai gerar emprego e desenvolvimento neste país”. Foi um discurso bonito. Ele batia palmas, feliz da vida, porque o biodiesel iria salvar o nosso país.

Coitado de quem investiu no biodiesel. Todo mundo quebrou, Rominho. Coitado de um português, que veio de Portugal. Foi o primeiro que o Lula passou para trás. Vocês não imaginam. Ele quebrou o coitado, aliás, quebrou todo mundo. Quem investiu está quebrado. Falaram que tinha de plantar biomassa, depois mamona, depois outra coisa. Resultado: todo mundo quebrou. Deputado Romão, depois o Lula disse: “o negócio se chama etanol, vamos inundar o País de etanol”. O Brasil tem grande potencial para produzir esse combustível abençoado, porque o etanol é limpo, não agride o meio ambiente e é distribuidor de renda para produtores, consumidores, porque é mais barato, e o mais importante é o meio ambiente. Hoje já falaram que o público não aguenta mais 20 anos com esse aquecimento. Temos de eliminar o combustível fóssil e ir para o combustível verde. Com isso incentivaram as usinas.

Que maldade! Praticamente todos quebraram. Na minha região, somente Monte Belo não quebrou. Mas lá tem o homem mais rico do mundo, George Soros, que veio da Suíça, porém a empresa dele também está no vermelho.

Eu não entendia por que o governo federal recuou diante de um combustível ecológico, que gera empregos, desenvolvimento e muitas divisas para o País. Agora, de seis meses para cá, entendi o motivo. É porque, com o biodiesel, não é preciso perfurar, não é em alto-mar. O álcool precisa de terras planas, gente trabalhando, e distribui para muita gente. Foi aí que entendi o negócio; a Petrobras não se interessava por essa geração. Foi onde o povo se ferrou. Que situação! É muito triste ver que temos o combustível para colocar nos nossos carros à vontade, neste país, gerando emprego, desenvolvimento, renda e riquezas.

Portanto, o projeto do etanol é um gesto do governo do Estado para ver se pelo menos consegue colocar em posição de competitividade um setor que ainda está em muita dificuldade e que, para ser salvo, precisa de uma política maior do governo federal. Entendi, depois de muito tempo, por que o etanol e o biodiesel não são prioridade neste país. Mas espero que sejam, lá na frente.

Inclusive, temos de tirar o chapéu para a Dilma porque ela caminhava olhando somente para a esquerda e, de repente, ela olhou para a direita. Tanto que levou para o Ministério da Fazenda um sujeito que apoiou o Aécio, e levou para a Pasta da Agricultura alguém que é muito ligado à direita. Estou achando estranha a cara da turma do PT, porque o Pimentel indicou para a Defesa Social uma pessoa que não tem nada de PT, de quem até gosto muito, e que será um bom secretário. Portanto, o Pimentel está certo. Eles não estão encontrando nos quadros da esquerda gente com capacidade de tirar este país do rumo errado e caminhar para o rumo certo, e estão buscando essas pessoas na direita. Não duvido que logo chamem o Anastasia e o Aécio para trabalharem com eles, quem sabe até para serem ministros. Dilma está buscando a política que o Aécio pregou como necessária e que ela dizia ser mentira.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Sabemos que existe uma pauta. Se o pessoal não tem competência para avaliar o impacto dela, deverá chamar alguém quem tenha competência para fazê-lo. Em nome do meu partido, PTB, afirmo que queremos votar a pauta, qualquer que seja ela. Vamos abrir mão da discussão. Quero avisar a todos que cada deputado tem o direito de discutir durante 1 hora cada projeto, cada veto. Porém, que dia vai acontecer a votação?

Queremos olhar isso, porque, como o Gustavo falou, a herança maldita vai ser mencionada. Lá no Rio Grande do Sul foi assim também: um governador lutando, e os outros mentindo, falando de herança maldita. Depois o funcionalismo viu, no Rio Grande do Sul, como Tarso Genro e o PT foram maus e perversos para os trabalhadores do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e para os professores. Agora estão aqui, com essa obstrução, negando a reposição de 4,62%. Isso ocorreu, tanto é que todos trabalharam e, quatro anos depois, retiraram o PT e o Tarso Genro do governo do Rio Grande do Sul.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Obrigado. Queria dar um abraço no Luiz Henrique e no Rômulo Viegas, que infelizmente não tiveram sucesso nas urnas, mas saem desta Casa com o nome limpo e com muitos amigos. Deus sabe o que é melhor para vocês. Que Deus os proteja e encaminhe!

Para encerrar, vamos fazer isso, vamos votar, depende de cada um de nós. Com a minha parte vocês poderão contar. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 4/12/2014

O deputado João Leite* - Cumprimento o senhor presidente, os senhores deputados, a deputada Liza Prado, os telespectadores da TV Assembleia, os cidadãos que comparecem a esta reunião da Assembleia Legislativa, aqueles que estão lutando pela votação, aqueles que buscam a aprovação do PL nº 3.507/2012, aqueles que estão aqui aguardando a possibilidade de votação.

Presidente Dinis Pinheiro, chamou minha atenção a leitura feita pelo deputado Rômulo Viegas da ata da reunião anterior. V. Exa. ontem fez suspender a reunião do Plenário para buscar novamente um acordo para a votação da pauta. O tempo que constou na ata demonstra exemplarmente o que está acontecendo na Assembleia Legislativa. Aguardamos por 1h50min uma resposta de alguém que não sabemos onde está, para vermos se era possível uma ordem para a votação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Já vivi muitos momentos nesta Casa. Houve um momento, no governo do PMDB e do PT, quando eu era oposição, em que vi o governador do Estado mandar um ofício para a Assembleia Legislativa determinando quem seria o presidente desta Casa. Achei aquele ato um dos mais graves de ataque ao Poder Legislativo.

No entanto, o que está acontecendo agora é algo inaceitável. A Assembleia Legislativa está parada, aguardando alguém que está no além, que se comunica pelo telefone, que não conversa com os servidores públicos, que não conversa com o cidadão e com a cidadã de Minas Gerais e que aguarda que seus representantes votem a pauta da Assembleia Legislativa. Quem escolheu os deputados da



Assembleia Legislativa foi o povo mineiro, não foi um partido. Não é possível que um partido ou alguém que se encontra neste momento na estratosfera mande nesta Casa. Não sei se é uma comissão de transição, não sei que figura é essa que hoje está mandando na Assembleia Legislativa. Os deputados da Assembleia Legislativa hoje não têm autonomia para votar. Chegou, senhoras e senhores, a ditadura no Brasil, chegou a ditadura que fecha a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais pode fechar, porque alguém que está fora desta Casa, que não foi escolhido pelo povo de Minas Gerais para ser deputado, está determinando o que podemos votar. Neste momento, esse alguém disse que a Assembleia Legislativa não pode votar absolutamente nada.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o congresso mineiro, foi fechado uma vez, na ditadura militar. Agora é uma outra ditadura que fecha a Assembleia Legislativa, que impede a discussão na Assembleia Legislativa, que impede a votação na Assembleia Legislativa. Isso é inaceitável. A Assembleia Legislativa - as deputadas e os deputados - não representa uma pessoa, não representa alguém escolhido pelo Poder Executivo. A Assembleia Legislativa, suas deputadas e seus deputados, representam o povo de Minas Gerais. Isso é ditadura.

Temos de esclarecer a população sobre a data-base. Se ela é em 1º de outubro, e se a Assembleia recepcionou o reajuste do servidor público, porque não podemos votá-lo? Alguém, de fora, está dizendo que não podemos votar o reajuste dos servidores públicos. O PT tem de explicar porque ele é contra o reajuste do servidor público. O reajuste encaminhado pelo governo do Estado é de 4,6%. A inflação este mês, em Belo Horizonte, está em 7,2%. O PT, que sempre foi contra o Plano Real, agora está conseguindo destruí-lo. A população brasileira está querendo ocupar o Congresso Nacional, mas está sendo impedida pelo presidente do Congresso, que é do PMDB, que está ligado ao PT para destruir o Plano Real. O Plano Real está sendo destruído. Ele foi o maior ganho da população brasileira, população que conviveu no governo Sarney, do PMDB, com mais de 80% de inflação. Muitos jovens não sabem o que é isso. O trabalhador recebia seu salário, no final do mês, e a inflação o tinha corroído todo. Agora, novamente, só neste mês, a inflação foi de 7,2%. Aqui, em Belo Horizonte, estamos tentando votar 4,6% de reajuste para o servidor. É lei.

O governador Alberto Pinto Coelho está cumprindo a lei. Ele determinou para a Assembleia Legislativa que devemos aprovar o reajuste do servidor do Estado de Minas Gerais, que tem sua data-base em 1º de outubro. O PT é contra o aumento, é contra o reajuste dos servidores. Se não é contra, que vote, prove que não é contra. Venham aqui e votem. Ficará na conta. Dar o aumento quando assumir o governo não me parece a coisa correta. Se o projeto está aqui, por que o PT não está presente para votar? Por que o PT impede a votação? É lamentável que não esteja aqui.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Estamos aqui, sim, deputado.

O deputado João Leite* - Deputado Durval Ângelo, com muito prazer, ouço V.Exa. Tenho o maior carinho e o maior respeito por V. Exa., e nossa amizade é de irmão, mas tenho que dizer para a população de Minas Gerais a verdade. O PT não aceita votar, e estamos aqui aguardando para votar. Vimos ontem oito requerimentos impedindo a votação dos projetos. Ficamos 1h50min aguardando um telefonema não sei de quem.

Temos um vice-governador eleito, mas ele não está governando Minas Gerais. Os deputados foram eleitos para a próxima legislatura, e pelo andar da carruagem não vamos ter uma próxima legislatura, porque essa legislatura não se encerra. Se não votarmos o orçamento do Estado de Minas Gerais para o próximo ano, vamos ficar aqui em dezembro, em janeiro, e ficarei com o maior prazer.

O rei está nu, o PT está nu, aquele PT que prometeu para a população, que prometeu aumento para o servidor público se nega a votar.

Aquele PT que prometeu aumento ao servidor público se nega a votar; aquele PT que se apresentou, aquele PT que demonizou o governo do PSDB, aquele PT que demonizou o Aécio Neves - que fez um governo austero, sério, honrado -, que demonizou o governo do Anastasia, que demonizou o governo do Alberto Pinto Coelho. Esse PT trai o servidor público. Apesar de todo o esforço do presidente Dinis Pinheiro, ele lançou mão do nosso Regimento, está cortando o dia dos deputados que não estão frequentando a Assembleia, que não estão vindo para votar. É uma infelicidade!

Tenho alegria de ser deputado, tenho alegria de frequentar a Assembleia Legislativa, tenho alegria de viajar e de fazer parte das comissões, encontrar-me com o povo de Minas Gerais. Mas hoje estou envergonhado com a Assembleia Legislativa; estou envergonhado com o que o PT está fazendo; estou envergonhado com o governador eleito, Sr. Pimentel, e com o vice-governador, Sr. Toninho Andrade, que lá de fora disse que a Assembleia Legislativa não votaria mais nada. Ele manda na Assembleia Legislativa. É o mesmo que vimos no Congresso. Fecharam as portas para o povo. As pessoas não podiam entrar no Congresso. Deram um mata-leão, um gogó numa mulher de 70 anos de idade, puseram-na para fora do Congresso. O PT está mandando no Congresso, está mandando na Assembleia Legislativa. É uma vergonha! Estou envergonhado! Ontem, uma jovem gritou: "Você é uma vergonha, deputado! Estou envergonhada de você, deputado! Você é uma vergonha!" Fiquei pensando e disse: "Mas eu estou aqui". Ela estava se referindo à Assembleia Legislativa. Sou tão orgulhoso da Assembleia Legislativa, fico tão orgulhoso quando pego um carro e viajo 500km, 700km para participar de uma reunião de comissão lá na região dos quilombolas, de Durval Ângelo; lá para as águas de Furnas, do nosso Pompílio; quando viajo com a Comissão de Segurança Pública, que tem a garra do deputado Sargento Rodrigues e do jovem Tolentino; quando vejo a briga do Célio Moreira e do Gustavo Corrêa. Tenho orgulho da Assembleia Legislativa, mas não podemos negar os servidores e a população. Alguém de fora mandar na Assembleia Legislativa, como o Sr. Toninho Andrade, vice-governador eleito? A Assembleia Legislativa não vota nada. Não sou seu empregado, Sr. Antônio Andrade. Estou aqui pelo povo de Minas Gerais. Esse deve ser o sentimento dos deputados. Não é possível nos dobrarmos a alguém que está fora da Assembleia Legislativa! O que mais vamos fazer? Estamos aqui pela manhã, tarde e noite, aguardando. Quem está mandando os deputados não virem? Quem está mandando os deputados ficarem em casa? Quem deveria estar mandando nos deputados é o povo mineiro, e não o vice-governador e o governador eleitos. Eles não têm autoridade para isso. Quem tem autoridade na Assembleia Legislativa é o povo de Minas Gerais. Quem manda em mim é o povo mineiro. Não é possível aceitarmos o que está acontecendo nesta Assembleia.

Hoje, despertei às 5 horas da manhã e me lembrei daquela mulher dizendo: "Você é uma vergonha, deputado! Tenho vergonha de você, deputado!" Eu também tenho vergonha.



Imagino que não vai dar certo o que o PT está fazendo, não vai dar certo chamarmos a população e discutir o PPAG na Assembleia Legislativa, o que foi uma grande conquista. Até gostaria de ressaltar o trabalho do deputado André Quintão, um lutador que vem promovendo todos esses anos o debate para revisão do PPAG. A população vem, faz as propostas, acatamos as emendas que a população traz, mas, agora, o Sr. Pimentel e o Sr. Antônio Andrade falam que não poderemos votar o PPAG? Então foi brincadeira deslocar a população até aqui para fazer as suas emendas?

Também tenho vergonha, jovem mineira que veio aqui e me xingou. Estou com vergonha de ser deputado hoje e dizer às pessoas que trouxeram suas emendas para o PPAG. Agora fui à abertura do torneio de xadrez das escolas estaduais, onde havia pessoas que aguardam muito uma emenda. Hoje há xadrez em 1.500 escolas. Uma luta nossa desde 2003. As pessoas querem que o xadrez continue no ano que vem. Elas perguntaram para mim: “Vocês vão votar o PPAG para continuar o xadrez na escola, para que, com o orçamento, haja dinheiro para o xadrez?”. Eu disse: “Não vamos votar”. O PT não quer votar o PPAG; o PT não quer votar o orçamento; o PT não quer votar o reajuste do servidor público; e o PT não quer votar a PEC nº 69. Em 1º de abril teremos 70 mil servidores do Estado de Minas Gerais na rua. O PT vai mandá-los embora. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Corrêa* - Boa tarde, Exmo. deputado Dalmo Ribeiro Silva, presidente desta reunião; Exmos. Srs. deputados e deputadas aqui presentes dos mais diversos partidos políticos que compõem esta Casa, inclusive aqueles que serão situação nos próximos quatro anos. Quero cumprimentar todos os telespectadores da TV Assembleia que nos assistem hoje pelos quatro cantos de Minas Gerais. A TV que foi criada há cerca de 18 anos através de iniciativa do deputado Alencar da Silveira Jr. E que hoje, graças à boa gestão do nosso presidente Dinis Pinheiro, se transformou em televisão digital, como as grandes redes nacionais. Assim, os telespectadores têm condições de assistir, com uma qualidade melhor, o trabalho que os deputados realizam nesta Casa.

Ouvia atentamente o discurso do meu colega e líder deputado João Leite acerca do que vem ocorrendo na Casa, sobretudo nos últimos dias. Tem sido uma constância dos parlamentares que hoje são oposição - mas volto a dizer, que serão situação daqui a pouco mais de 20 dias - que, temendo problemas futuros, imagino, não querem votar uma série de projetos que sempre defenderam, inclusive no que diz respeito às políticas remuneratórias dos servidores do Estado. Deputado Sargento Rodrigues, isso é que causa certa estranheza neste parlamentar que ora sobe a esta tribuna.

Quantas e quantas vezes tivemos as galerias da Assembleia repletas de servidores dos mais diversos setores da administração pública, reivindicando melhorias salariais. Nós aqui enfrentamos isso em determinado momento, mostrando que o Estado não tinha condições de arcar, sobretudo, com os valores que, naquele momento, aqueles servidores reivindicavam. Mas sempre, por meio do diálogo, do entendimento, conseguíamos encontrar algo que seria, com certeza, bom para a população mineira. Espero eu, e tem sido um pedido de todos os mineiros, que, nos próximos dias, possamos, se Deus quiser, ter um entendimento e sejam votados todos esses projetos elencados pelo deputado João Leite nesta tribuna para que os mineiros sejam, volto a dizer, beneficiados.

Mas o que me traz sobretudo aqui, hoje, deputado Célio Moreira, é algo por que, na última terça-feira, subi a esta tribuna, a fim de alertar os mineiros, algo que começou a ocorrer de forma descarada em Brasília na tarde de ontem. Houve uma reunião de mais de 17 horas, deputado Fabiano Tolentino, e nosso grande ex-governador Aécio Neves, hoje senador, soube, no seu papel que foi delegado pelos brasileiros, levantar a bandeira de mostrar que aquilo que o atual governo federal iniciou na última semana é algo que dá tristeza a todos que fazem a vida pública brasileira. O atual partido da presidente da República perdeu completamente o respeito com a democracia. Ele tem-se utilizado dos mais sujos atos para aprovar seus projetos, que irão prejudicar o que está previsto em lei. A atual presidente da República, durante toda a campanha, pregava que o Brasil se encontrava num mar de rosas. Começamos a ver que a máscara está caindo. A inflação está de volta, já temos sentido no bolso o aumento da gasolina. Agora, para completar, o que me entristeceu mais ainda, vi inúmeros amigos parlamentares se vendendo ontem em troca de pagamentos de emenda para fazer algo que não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. A atual presidente da República, que iludiu os brasileiros durante a campanha eleitoral, fazendo e falando algo que sabíamos que não era verdade, agora tenta consertar isso. Mas lamento e tenho certeza de que a população brasileira, daqui a quatro anos, saberá ver os que queriam ver o Brasil mudar e aqueles que montaram um programa de governo para perpetuar-se no poder. É algo típico dos países vizinhos, que o atual governo ajuda com recursos nacionais. Mas agora precisa alterar todo o seu orçamento para poder exatamente suprir e investir nas áreas em que eles têm de ser aplicados.

Subo hoje aqui como brasileiro, indignado e triste. O Congresso Nacional, que eu julgava ser uma casa decente, democrática, rendeu-se de joelhos a esse atual governo em troca de uma mixaria de emendas parlamentares.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia e visitantes nas galerias, boa tarde. Gostaria de trazer aqui dois assuntos extremamente importantes para a segurança pública brasileira e que, certamente, tem passado despercebido por milhares e milhares de cidadãos brasileiros.

O primeiro deles se refere ao Projeto de Lei nº 256/2005, do senador Marcelo Crivella, do Estado do Rio de Janeiro. Parece que temos alguns congressistas, sejam deputados federais, sejam senadores, que devem estar no mundo da lua ou vivendo, no mínimo, em outro planeta para não compreenderem o que se passa com o cidadão brasileiro, com o trabalhador, com a pessoa honrada, séria e pagadora de impostos deste país.

O senador Marcelo Crivella apresentou um projeto que disciplina o uso de equipamentos pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional. Na verdade, o art. 2º desse Projeto de Lei nº 256, do Senado da República, diz o seguinte: “Fica vedado o uso de cassetete de madeira, assim como a condução de espadas, sabres, lanças ou armas congêneres, salvo, no último caso, em solenidades, manifestações festivas, comemorativas ou equivalentes”.

O senador está dizendo que a Polícias Militares não podem utilizar cassetete de madeira. Ele quer que as Polícias Militares, aliás, as polícias brasileiras façam enfrentamento de *black bocs* e anônimos como fizeram na Copa das Confederações. Se esse incompetente senador da República estivesse nas ruas de Belo Horizonte ou do próprio Estado do Rio de Janeiro, ou tivesse o trabalho de assistir à televisão, ele veria o que esses grupos fizeram com as forças policiais do nosso país. Se esse incompetente senador, no luxo do seu



gabinete com ar condicionado, tivesse um pouco mais de atenção, talvez não apresentasse uma porcaria de projeto como esse, que é um desserviço à Nação brasileira. Há pessoas - deputados federais, estaduais, vereadores, advogados, promotores, juizes, senadores - que acham que a polícia brasileira deve carregar no coldre uma rosa. Deputado Wander Borges, alguns acham que a polícia brasileira deve trazer, no lugar da arma de porte individual, um buquê de flores para fazer enfrentamento nas ruas, seja no combate ao crime, seja no combate aos vândalos e criminosos que estão travestidos de manifestantes.

Deputado Wander Borges, V. Exa. estava aqui para aprovar a Lei nº 21.324, que foi a Lei nº 43 deste deputado, proibindo o uso de máscaras nas manifestações públicas em nosso estado. O cidadão honrado, patriota, que quer discutir o fim da corrupção, a roubalheira da Petrobras e tantos outros escândalos deste país não vai de máscara. Ele vai de cara limpa. Ele não ousa usar máscara, pois faz questão de colocar seu rosto na frente das câmeras, das máquinas fotográficas e dos celulares - comumente usados - que filmam e fotografam. Por isso, em Minas Gerais, na Copa do Mundo, logo depois que aprovamos essa lei, a força pública não teve tanto trabalho. Por que ela não teve tanto trabalho como na Copa das Confederações? Porque ali, infelizmente, os grupos anônimos e os *black blocs*, travestidos de manifestantes, mas compostos por bandidos e criminosos, estavam depredando o patrimônio público e privado. Todos nós, mineiros, lembramos das imagens que mostraram esses grupos radicais na porta do Detran, virando uma viatura da Polícia Civil e a depredando totalmente. Todos nós acompanhamos pelas imagens da televisão o que eles fizeram na Avenida Antônio Carlos com a Avenida Antônio Abrahão Caram. Eu estava lá naquele último dia. Acompanhei tudo de 1 hora da tarde até às 21 horas. Após eles se evadirem, a polícia foi fazer o chamado rescaldo. Lojas foram depredadas, saqueadas, pessoas foram feridas. Naqueles movimentos de 2013, na Copa das Confederações, 21 policiais foram feridos. Em Ribeirão das Neves, uma cabo, uma policial feminina, chegou a tomar um tiro no ombro.

Agora nos deparamos com um projeto que segue para sanção da presidente Dilma Roussef. Deputado Rogério Correia, não tenho nenhuma dúvida de que ela vai sancionar. A linha, pelo menos do PT, no plano federal, é a do direito penal mínimo. Por eles, ninguém vai para a cadeia. É só poesia, é o país de Alice, é o país das maravilhas, onde bandido não precisa ficar preso. Tenho certeza de que a presidente vai sancionar essa “m...” de projeto desse senador incompetente, que fica trancafiado em seu gabinete.

Agora, pasme, deputado Wander Borges, porque a coisa não fica aí: estão querendo acabar com as forças policiais do nosso país. Mas quero avisá-los para terem cuidado com o que estão fazendo, porque o maior prejuízo será do cidadão, do trabalhador, da pessoa honrada que trabalha todos os dias, que bate cartão e que, de forma digna, contribui para o crescimento do País. O deputado federal Paulo Teixeira apresentou outro projeto 10 vezes pior: o Projeto de Lei nº 4.471/2012, que traz algo absolutamente nefasto, que vai colocar a polícia no banco dos réus em qualquer circunstância. Com a aprovação desse projeto, nenhum policial brasileiro vai enfrentar criminoso. Vejamos o que diz o Projeto de Lei nº 4.471/2012, de autoria do deputado federal Paulo Teixeira, do Estado de São Paulo. Vejam o que esse cidadão, também incompetente, também no mundo da lua, colocou em seu projeto, a respeito do art. 292 do Código Penal: “Art. 292 - Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à captura em flagrante, ou ao cumprimento de ordem judicial, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar moderadamente dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência”. As palavras foram colocadas de forma maquiavélica por esse deputado. Ele se refere à resistência de terceiros. Ora, a polícia não enfrenta terceiros. Não adianta tentar suavizar: a polícia enfrenta bandido perigoso, armado até os dentes.

Mais adiante, deputado Wander Borges, preste atenção à redação sugerida ao § 1º do art. 292, pelo Projeto de Lei nº 4.471, de autoria do deputado federal pelo PT de São Paulo, Paulo Teixeira. “§ 1º - Se do emprego da força resultar ofensa à integridade corporal ou à vida do resistente (...)” Leia-se: do bandido, do criminoso, do estuproador, do latrocida, do sequestrador, do traficante, que arrebatam as famílias brasileiras. Mas, voltando ao projeto, “(...)a autoridade policial competente deverá instaurar imediatamente inquérito para apurar esse fato, sem prejuízo de eventual prisão em flagrante”. Traduzindo: para quem é operador do direito ou da segurança pública, esse projeto coloca a polícia no banco dos réus. Se eu fosse policial da ativa, deputado Rogério Correia, e isso fosse transformado em lei, sabe como eu faria a segurança pública? Sabem como os meus colegas, policiais civis e militares, vão fazer a segurança pública? “Vocês fingem que a lei existe em defesa do cidadão de bem e da força policial, e eu finjo que trabalho. Vou patrulhar o asfalto; vou parar na padaria e tomar um cafezinho e vou cumprimentar o dono da banca de revistas. Vou fazer relações públicas, mas não vou fazer o enfrentamento do crime, porque, se eu der um tiro em legítima defesa própria ou de terceiros...” Aqui, estão colocando na gaveta o chamado auto de resistência; estão tungando o auto de resistência. Qual é o policial brasileiro que vai ter coragem de trocar tiros com um bandido, se a legítima defesa própria ou de terceiros está indo para o espaço? Se for dado um tiro, ainda que em legítima defesa, o delegado tem de instaurar o inquérito. Não importa se foi em legítima defesa, se o bandido estava armado, se há testemunhas, porque o inquérito vai ser aberto e você será preso em flagrante. Pergunto então: qual é o policial que vai querer trabalhar neste país?

Para as pessoas que começaram a nos acompanhar neste momento: o Projeto de Lei nº 4.471, do deputado federal Paulo Teixeira, do PT de São Paulo, põe a polícia no banco dos réus em qualquer circunstância, ainda que esteja agindo em legítima defesa, própria ou de terceiros - ou da vítima. Então pergunto: o que querem mais? Querem que a polícia ande com um buquê de rosas no seu coldre? Querem que a polícia finja que o crime não está acontecendo? Eles vão conseguir, deputado Wander Borges; eles vão conseguir.

Infelizmente, quando lembramos dos maiores expoentes do PT, em Brasília, percebemos que a cabeça deles é da linha do direito penal mínimo. Por eles, não se prende ninguém, nem estupradores, nem latrocidas, nem homicidas. Por eles, tudo é o país de Alice, é o país do conto de fadas. E aí, deputado Wander Borges, eu pergunto: como é que a polícia vai conseguir trabalhar? Já que ela está sendo impedida de agir, e o policial não é burro, ele não vai atuar, vai cruzar os braços. Ele vai passar na porta da sua casa, deputado Wander Borges, e vai cumprimentá-lo: “Oi, Dr. Wander Borges, tudo bem?”. Vai passar na porta do outro cidadão, mas ele não vai fustigar, não vai abordar veículo para ver se há drogas e armas, porque ele não é burro. Ele não vai correr atrás de bandido fugindo da polícia, não vai entrar em qualquer lugar onde seja notoriamente, reconhecidamente, local de homizão. Não vai porque ele não é burro. Querem acabar com a ação da polícia. Nessa linha, deputado Wander Borges, vão acabar.

Agora, o maior prejuízo disso tudo é do cidadão. O cara levanta cedo, pega o ônibus lotado, com a marmita debaixo do braço; talvez esse deputado não tenha passado por isso. Eu sei o que é isso. Eu fui engraxate, fui vendedor ambulante, camelô, jornalista,



office-boy, auxiliar de tesouraria, fui policial e sou policial da reserva. Fui policial por 15 anos, na ativa, e eu sei o que é isso. Esse cidadão que trabalha, quando tiver uma filha estuprada, esse cidadão que pega o carro, que paga seu imposto, que vai trabalhar, seja aonde for, seja de ônibus, seja de carro, mas que trabalha todos os dias, vai ficar abandonado, pois a polícia vai cruzar os braços. A polícia não consegue fazer mais nada se projetos como esse continuarem passando.

Olhe, esse Congresso Nacional, com algumas raras exceções, dá nojo, deputado Wander Borges, dá nojo. Dá nojo porque ficam enclausurados em gabinetes, longe da realidade. Enquanto isso o cidadão estaciona o carro e ocorre uma extorsão, em que se paga R\$20,00, R\$30,00, R\$40,00. Aqui mesmo, no entorno da Assembleia, vários jornalistas da Casa reclamaram que o cidadão estava cobrando R\$50,00. Mas ele não pode ser preso; não pode. Aqui, debaixo dos nossos olhos, o que eles estão matando, estuprando!... Mas, infelizmente, parece que há pessoas que estão no mundo da lua.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/12/2014, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Fabiano Tolentino

exonerando José Udison de Sousa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
exonerando Ricardo Rocha Santos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
nomeando Ellen Valadares de Moraes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;
nomeando Ricardo Rocha Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Ronaldo Pala do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Elzeni Rosa de Freitas Dutra para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2014

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 181/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/12/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento e a instalação de sistema de detecção e combate a incêndio.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

Contratada: Atuante Comercial Ltda. Objeto: aquisição de mobiliário hospitalar. Sanção: advertência. Fundamento legal: art. 102, II, da Deliberação da Mesa nº 2.598, de 2014.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014

Contratada: Construtora Cahs Ltda. Objeto: aquisição de ferramentas. Sanção: advertência. Fundamento legal: art. 102, II, da Deliberação da Mesa nº 2.598, de 2014.



TERMO DE CONTRATO Nº 71/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Duelli - Comercio de Materiais para Tratamento de Pisos e Serviços Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de reforma do piso de diversos gabinetes da contratante. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico 71/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 120/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica permanente no sistema convencional de prevenção e combate a incêndio da ALMG. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: 5/1/2015 a 4/1/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2014

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Câmara Municipal de São Lourenço. Objeto: apoio técnico-pedagógico para a implantação e o funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço. Vigência: 5 anos a contar da data da assinatura. Dotação orçamentária: 1.031.0109.2.004.